

Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.843

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0428

Belém, quarta-feira,
18 de novembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

18 de novembro de 1910

☑ O governador do Estado, João Antônio Luiz Coelho, sancionou a Lei nº 1.150/10, autorizando o Poder Executivo a auxiliar pecuniariamente o cidadão Manoel Raymundo Bentes, inventor de uma construção denominada "Casco Sonda", privilegiada pelo governo da União e premiada na exposição nacional realizada no Rio de Janeiro, em 1908.

O auxílio financeiro do governo paraense ao inventor foi concedido para ajudar na construção, em caráter experimental, de um barco a vapor que tinha como finalidade evitar encalhe.

Na mesma edição do DOE foi publicada a Lei nº 1.166/10, autorizando o governador a reorganizar a Seção de Agricultura, que passaria a ser denominada Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio.

O órgão reestruturado, continuaria subordinado à Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação.



Notas de Empenho só podem ser emitidas até 24 de dezembro

S A Secretaria de Estado da Fazenda estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Estadual, para levantamento do balanço geral do Estado, no exercício de 98. De acordo com a

portaria nº 0971/98, o prazo para emissão de Notas de Empenho vai até o dia 24 de dezembro e a emissão de ordem bancária, até o dia 28. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da Sefa,

até o dia 5 de março do próximo ano, os balanços referentes ao exercício de 98 e o quadro de participação acionária do Estado. A Diretoria de Contabilidade anulará todos os saldos de empenho que não se enquadrarem nas normas da Secretaria.

(Caderno 1. Pág. 11)

Regulamentado programa de preservação de caranguejo

O Decreto nº 3.181/98, do Governo do Estado, regulamenta a Lei nº 6.082/97, que cria o Programa de Preservação do Caranguejo-uçá, no Pará. De acordo com o Decreto, o programa será executado pelas Secretarias de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; do Trabalho e Promoção Social; de Indústria, Comércio e Mineração e pela Secretaria de Educação. A

Sectam ficará responsável pela criação de projetos alternativos de exploração dos manguezais e projetos comunitários de processamento industrial do caranguejo-uçá, com aproveitamento dos resíduos; estudos de manejo sustentável dos recursos vivos e a reprodução do caranguejo-uçá nos manguezais do Estado.

(Caderno 1. Pág. 4)

Notificação de Candidatos

O Tribunal Regional Eleitoral notifica os candidatos eleitos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e suplentes, Deputados Federais e Estaduais a apresentarem provas de estar em dia com o Serviço Militar, para a diplomação, que ocorrerá no dia 15 de dezembro.

(Judiciário. Pág. 5)

Convênio da Sectam

A Sectam assina convênio com a empresa Mercedes Benz do Brasil S/A para cooperação técnico financeira, visando a implantação de um pólo de produção de peças automobilísticas, tendo como matéria prima a fibra de côco. O valor do convênio é de R\$ 700 mil.

(Caderno 1. Pág. 5)

Exame para mestrado em medicina

A Universidade Federal do Pará avisa que fará exame de seleção para o Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Medicina Tropical.

As inscrições para o exame nº 01/98 acontecem no período de 18 de novembro a 17 de dezembro, no horário de 8h às 12h. O edital e demais informações encontram-se a disposição na Secretaria do Curso de Mestrado em Medicina Tropical.

(Caderno 2. Pág. 2)

**HOME PAGE DO
DIÁRIO OFICIAL
NA INTERNET:**

www.ioepa.com.br

e-mail:
diario@ioepa.com.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**NESTA EDIÇÃO****AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**Portarias Cad.1-Pág.15
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Portaria Cad.1-Pág.14
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.14**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de OES Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁExtratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Extrato Contratual Cad.1-Pág.15
Licitação/Resultado Cad.1-Pág.15**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portarias Cad.2-Pág.2

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.1

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLAAviso Cad.1-Pág.16
Licitação/Resultado Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.16**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**Portaria Cad.1-Pág.15
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.15

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁAta nº 115 Cad.1-Pág.15
Extrato de Termo de Distrato Cad.1-Pág.16
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.16**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato Contratual Cad.1-Pág.16

POLÍCIA CIVIL

Portaria Cad.2-Pág.1

POLÍCIA MILITARLicitação/Aviso Cad.1-Pág.16
Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.16
Cancelamento de Empenho Cad.1-Pág.16
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.16**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTEPortarias Cad.1-Pág.5
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Portarias Cad.1-Pág.5
Editais Cad.1-Pág.5**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**Portarias Cad.1-Pág.9
Licitação/Tomada de Preços Cad.1-Pág.11
Convite Cad.1-Pág.11
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.11**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇAProtocolo de Intenção Cad.1-Pág.14
Extratos de Convênio Cad.1-Pág.14
Extratos de Portarias Cad.1-Pág.14**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDELicitação/Resumo Cad.1-Pág.14
Avisos Cad.1-Pág.14**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Resoluções Cad.1-Pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICAErrata Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo de Convênio Cad.1-Pág.11**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extratos de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.14

PREFEITURASPrefeitura Municipal de Belém Cad.2-Pág.3
Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.2-Pág.3
Prefeitura Municipal de Benevides Cad.2-Pág.4
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará Cad.2-Pág.4**PARTICULARES**Universidade Federal do Pará Cad.2-Pág.2
Conselho Regional de Administração Pará/Amapá Cad.2-Pág.3
Federação das Indústrias do Estado do Pará Cad.2-Pág.3
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Minério da Fazenda no Pará LTDA Cad.2-Pág.3
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Cad.2-Pág.4
Conselho Regional de Enfermagem Cad.2-Pág.4
Cartório do 1º Ofício de Notas Cad.2-Pág.4
Secretaria do Patrimônio da União Cad.2-Pág.4
Mineração Rio do Norte S.A. Cad.2-Pág.4
Federação da Agricultura do Estado do Pará Cad.2-Pág.4
Fazenda Campo Alegre Cad.2-Pág.4**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**Editais Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.1**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****SUB-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM**

Edital Cad.1-Pág.14

SUB-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁExecuções Diversas Cad.1-Pág.11
Mandados de Segurança Cad.1-Pág.11
Execuções Fiscais Cad.1-Pág.11
Execuções Diversas Cad.1-Pág.11
Ações Diversas Cad.1-Pág.12
Incidentes Processuais Cíveis Cad.1-Pág.12**JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 170/98 Cad.1-Pág.12

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 110/98 Cad.1-Pág.10

Edital Cad.1-Pág.10

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 157 Cad.1-Pág.12

Boletim Especial Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Edital Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO14ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
11ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
8ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
7ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4
1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4
Relação 48/98 - 4ª Turma Cad.1-Pág.4
Seção Especializada Cad.1-Pág.5
JCI de Tucuruí Cad.1-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar os oficiais da Polícia Militar do Pará, relacionados no anexo deste Decreto, integrantes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/98 - Pós-Graduação em Segurança Pública, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 26.10 a 07.11.98, em viagem de intercâmbio técnico-profissional, para conhecimento do Sistema Penitenciário e de Segurança Pública daquele País.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**ANEXO DO DECRETO DE VIAGEM DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/98
DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

CEL PM RG 15645 OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
CEL PM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO
MAJ PM RG 8040 CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
CAP PM RG 12684 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
CAP PM RG 11914 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS
CAP PM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CAP PM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO
CAP PM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
CAP PM RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS
CAP PM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES
CAP PM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES
CAP PM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
CAP PM RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA
CAP PM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA
CAP PM RG 8435 JOÃO BATISTA SOUZA MONTEIRO
CAP PM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES
CAP PM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO
CAP PM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES
CAP PM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO
CAP PM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS
CAP PM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA
CAP PM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO
CAP PM RG 12372 MAURÍCIO ANTONIO GIBSON ALVES

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 32 da Lei n.º 6.063, de 25.07.97, ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará, no período de 01.10 a 30.11.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19.06.98, os relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**ANEXO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA.**

ANISIO DE ABREU SILVA - Ganhoão - Município de Chaves
ARMANDO BARROSO DA SILVA - Município de Breu Branco
EDMILSON TERAN DA COSTA - Distrital do Maguary - Município de Ananindeua
EDSON DA LUZ COSTA - Vila de Nascimento - Município de Chaves
JEOVANNE DOS SANTOS ROCHA - Distrito de Morada Nova - Município de Marabá
ODEMIR SOUZA DE CARVALHO - Comunidade "TANCREDO NEVES" -

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ORLANDO GOMES RODRIGUES - Cafetal - Município de Magalhães Barata
ORTIVALDO DE SOUZA CARVALHO - Vila Água Fria - Município de Sapucaia
SANTO AGOSTINHO GONÇALVES FERNANDES JÚNIOR - Município de Goianésia do Pará
VANIVALDO DE JESUS MACEDO - Município de Bagre

DECRETO Nº 3.175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e
Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1998, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do CAP PM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR;
Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 466/98 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP PM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR os servidores militares abaixo relacionados:
TEN CEL PM RG 5901 CARLOS ARTUR DOS SANTOS - Presidente
MAJ PM RG 9017 LUÍS DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - Interrogante e Relator
MAJ PM RG 10459 MAURO DE JESUS MORAES DO NASCIMENTO - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,

DECRETA:
Art. 1º Fica promovido ao posto imediato, pelo critério de Antigüidade, em Ressarcimento de Prerrogativa, a contar de 21.04.96, o oficial da Polícia Militar do Pará abaixo discriminado:
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES
AO POSTO DE 1º TENENTE QOPM
2º TENENTE QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e
Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1998, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do CAP PM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA;

Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 465/98 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP PM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA os servidores militares abaixo relacionados:
TEN CEL PM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA - Presidente
MAJ PM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES - Interrogante e Relator
MAJ PM RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n.º 161.100/98 da Defensoria Pública;
Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do

Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 197, inciso I e 223, § 3º da Lei n.º 5.810/94;
Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 450/98 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso III da Lei n.º 5.810/94, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PENNA PEIXOTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 5038910-0026, lotada na Defensoria Pública do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

NOMEIA E EXONERA MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 3º, § 1º e 4º, inciso IV da Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, que criou o Conselho Estadual de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar EMMANUEL DE SOUZA PATRÍCIO, de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Fundação Nacional de Saúde, a contar de 01.08.98.
Art. 2º Nomear RITA DE CÁSSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA, como membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Fundação Nacional de Saúde, para o período de 01.08.98 a 31.10.98.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.98.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede Pensão Especial em favor de ROSALY DE NAZARÉ PENNA TRINDADE e dos menores ANDERSON DANIEL PENNA TRINDADE e ANDREZA DE NAZARÉ PENNA TRINDADE, viúva e filhos do falecido motorista profissional ADELINO TRINDADE FILHO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e nos arts. 1º, 7º e 10, todos da Lei Estadual n.º 6.004, de 9 de dezembro de 1996;
Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos nos Processos n.ºs 87281/96-GG e 146026/98-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 458/98 da Consultoria-Geral do Estado,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial, mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de ROSALY DE NAZARÉ PENNA TRINDADE e dos menores ANDERSON DANIEL PENNA TRINDADE e ANDREZA DE NAZARÉ PENNA TRINDADE, viúva e filhos do falecido motorista profissional ADELINO TRINDADE FILHO, vítima de crime de latrocínio, quando exercia sua função de motorista de táxi, no dia 3 de fevereiro de 1994, no Município de São Francisco do Pará.
Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.004/96.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de dezembro de 1996.
Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede Pensão Especial em favor de ALZIRA FERREIRA ALVES, viúva do ex-motorista profissional BENEDITO FERREIRA ALVES.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e nos arts. 1º, 7º e 10, todos da Lei Estadual n.º 6.004, de 9 de dezembro de 1996;
Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos nos Processos n.ºs 87281/96-GG e 17897/98-SEAD;
Considerando, ainda, o Parecer n.º 461/98 da Consultoria-Geral do Estado,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de ALZIRA FERREIRA ALVES, viúva do falecido motorista profissional BENEDITO FERREIRA ALVES, vítima de crime de latrocínio, quando exercia sua função de motorista de táxi, no dia 9 de julho de 1995, no Conjunto Júlia Seffer, em Ananindeua.
Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.004/96.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de dezembro de 1996.
Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n.º 161117/1998 da Defensoria Pública;
Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as disposições do art. 197, inciso I, combinado com o art. 223, § 3º, da Lei n.º 5.810/94;
Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 456/98 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso III da Lei n.º 5.810/94, o servidor RAIMUNDO WILSON TAVARES MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3083284-014, lotado na Defensoria Pública do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de
8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros
Estados.

**OFÍCIOS ou
MEMORANDOS**
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito
ao recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para
publicação serão recebidas,
impreterivelmente, até as
16 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/98-DGPC da Delegacia-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 428/98 da Consultoria-Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, com fundamento no art. 81, inciso XIII da Lei Complementar nº 022/94, FRANK GERALDO PIRES RODRIGUES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, código GEP-PC-706.1, classe A, matrícula nº 5412056-016, lotado na Polícia Civil do Estado, por transgressão ao disposto no art. 74, incisos VI, VIII e XXXIV da mesma Lei.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
Regulamenta a Lei nº 6.082, de 13 de novembro de 1997, que cria o Programa de Preservação do Caranguejo-uçá no Estado do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o contido no art. 8º da Lei nº 6.082, de 13 de novembro de 1997, que determina a regulamentação desta Lei pelo Poder Executivo Estadual,
DECRETA:
Art. 1º O Programa de Preservação do Caranguejo-uçá será executado no Estado do Pará pelas Secretarias de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Trabalho e Promoção Social, de Indústria, Comércio e Mineração e pela Secretaria de Estado de Educação.
Art. 2º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM compete:

- I - coordenar o Programa;
- II - propor diretrizes necessárias à conservação do caranguejo-uçá ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA;
- III - estimular a formação de associações de defesa dos manguezais, prestando-lhes assessoramento;
- IV - fomentar, por intermédio do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA, a execução de projetos que contemplem técnicas alternativas exploratórias nos manguezais, projetos comunitários de processamento industrial do caranguejo-uçá, com aproveitamento dos resíduos, estudos de manejo sustentável dos recursos vivos e sobre a reprodução do caranguejo-uçá nos manguezais do Estado.

§ 1º As associações serão fóruns permanentes de discussão dos problemas inerentes à conservação dos manguezais, de forma multidisciplinar e interinstitucional, sendo constituídos de membros das comunidades rurais que têm como meio de vida a coleta do caranguejo-uçá.
Art. 3º A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM compete fomentar a organização dos catadores por intermédio das cooperativas e o processamento industrial da carne do caranguejo-uçá.
Art. 4º A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em parceria com a SECTAM e com as associações, promoverá campanhas educativas nas escolas e em feiras-livres, voltadas para a conservação dos caranguejos nos manguezais.
Art. 5º O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, disciplinará o período de defeso do caranguejo-uçá, a comercialização, os métodos e o tamanho mínimo permitidos para sua captura.
Art. 6º O cumprimento do disposto na Lei nº 6.082/97, neste Decreto e nas resoluções do COEMA será fiscalizado pela SECTAM, com o apoio das Companhias de Polícia Militar do Estado, especializadas na proteção do meio ambiente, e da Polícia Rodoviária Estadual.

§ 1º A Polícia Rodoviária Estadual atuará na fiscalização do transporte do caranguejo-uçá nas estradas e rodovias estaduais.
§ 2º A SECTAM treinará os servidores das instituições responsáveis pela fiscalização.
§ 3º A SECTAM poderá celebrar convênio com o Município que dispuser de estrutura para o desempenho de atividades de controle do meio ambiente, para colaborar com a fiscalização.

Art. 7º A infringência ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 6.082/97 sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação federal pertinente, na Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, independentemente da obrigação de retornar os indivíduos capturados e vivos ao habitat natural.
Parágrafo único. O retorno dos indivíduos capturados a que se refere este artigo será realizado às custas do infrator, acompanhado de representante da fiscalização ambiental e da associação de defesa dos manguezais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/98, instaurado pela Portaria nº 151/98-GP-FUNCAP, de 16 de março de 1998, do Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará;
Considerando que o julgamento do processo em referência compete ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 197, inciso I, e, especialmente, nos termos e para os fins de aplicação das penas como previsto no art. 223, §§ 2º e 3º da Lei nº 5.810/94;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 453/98, de 17 de setembro de 1998, da Consultoria-Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, incisos I, IV e X, combinado com os arts. 183, inciso III, e 184, todos da Lei nº 5.810/94, o servidor LUÍS OTÁVIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, matrícula nº 3199878-019.
Art. 2º Suspender, por 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 178, incisos XVII, XVIII e XXI, combinado com os arts. 183, inciso II, 184 e 189, caput e § 1º, todos da Lei nº 5.810/94, a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo

de Auxiliar Administrativo, na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, matrícula nº 3202607-010.
Art. 3º Suspender, por 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 178, incisos XVII, XVIII e XXI, combinado com os arts. 183, inciso II, 184 e 189, caput e § 1º, todos da Lei nº 5.810/94, os servidores ANTÔNIO MARIA DE FREITAS MATOS e FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA, ambos ocupantes do cargo de Vigia/ETHI, na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, matrículas nºs 3216490-018 e 3194159-012, respectivamente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar DIONE COLARES DE SOUZA, Professora da Universidade Estadual do Pará, a viajar para St. Louis e Columbia - E.U.A., no período de 15 a 20.10.98, sem ônus para o Estado, a fim de participar, como convidada do Departamento de Música da Universidade de Missouri, do concerto "Tributo a Altino Pimenta".
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o 3º SGT PM RG 13385 GEORGE PIRES COELHO, pertencente ao 3º BPM, a viajar para Guiana Francesa, no período de 25.08.98 a 17.02.99, sem ônus para o Estado, em gozo de licença especial.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 677/CCG, DE 16 NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000769/98-GS/SETEPS,
RESOLVE:
exonerar CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Masculino, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 09.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0416 /98-SCCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o processo nº 1998/182195-PG, datado de 05 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 22 (vinte e duas) diárias ao servidor STANLEY TRIESTE PACHECO, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Portel, Melgaço e Bagre, a serviço do Governo do Estado, no período de 05 a 26.11.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0417/98-SCCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o processo nº 1998/184967-PG, datado de 11 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias aos servidores REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II e VICENTE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA, Motorista, a fim de viajarem para a Cidade de Salvador/BA, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 25.11.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0418/98-SCCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1998/186771-PG, datado de 13 de novembro do corrente ano,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias à servidora MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Assessor de Gabinete II, a fim de viajar para os Municípios de Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Marabá e Nova Ipixuna, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 21.11.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de novembro de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0281/98-CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 092/98 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 03 de novembro do corrente ano;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA N.º 0281 /98-CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Cachoeira do Arari e Soure	20/10/98	½ (meia)
Breve	20 e 21/10/98	01 (uma)
Soure	28/10/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		02 (duas)

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Conceição do Araguaia	22/10/98	½ (meia)
Santarém	24/10/98	½ (meia)
Redenção e Carajás	29/10/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Conceição do Araguaia	22/10/98	½ (meia)
Redenção e Carajás	29/10/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		01 (uma)


IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Santarém	24/10/98	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		½ (meia)



**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**
Secretária: Mariana Marcoliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIA
PORTARIA Nº 495 DE 17.11.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LAURILENE DO SOCORRO PINTO SANTANA, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
LOCAL: municípios de Capanema, Irituia e Capitão Poço -PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 19.11 a 28.11.98



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**
Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 3567 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memo. Nº 121/98 - GI/PDVS/SEAD de 12.11.98,
RESOLVE:
I - Autorizar a Assessora ISAUINA DE FÁTIMA SANTOS MACHADO, matrícula nº 571011-031, lotada nesta secretaria, a viajar a Cidade de Belo Horizonte, no período de 30.11 a 04.12.98, a fim de participar do intercâmbio institucional durante a realização do IV módulo do curso Capacitação de Gestores de Programas Sociais, na Fundação João Pinheiro.
II - Conceder 05 (cinco) diárias, a servidora acima, que se deslocará, conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04.11.98
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 204 DE 17.11.98**

Nome do servidor: João Carlos Faria Frazão
Matrícula: 0000973-014 CIC: 019.512.622-04
Cargo: Administrador
Lotação: DRM
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
Elemento de despesa: 13101 03 007 0021 2147 349034
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação
Prazo p/ prestação de contas: imediato

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202 DE 12.11.98**

Nº de dias da Licença: 60 (sessenta) dias, em prorrogação
Nome do servidor: Maria do Socorro da Cruz Castilho
Matrícula: 0001775-012
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Divisão de Finanças
Período: 07.11.98 a 05.01.99

PORTARIA Nº 203 DE 17.11.98

Nº de dias da Licença: 62 (sessenta e dois) dias, em prorrogação
Nome do servidor: Francisco Ferreira da Silva
Matrícula: 0000680-012
Cargo: Mecânico
Lotação: Divisão de Administração e Serviços
Período: 18.11.98 a 18.01.99
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO DE PRODUÇÃO DE PEÇAS AUTOMOBILÍSTICAS TENDO COMO MATÉRIA PRIMA FIBRA DE CÔCO.
VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42101.03.010.0103.1019 - FEM - 4590:99 - INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 1998

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício
JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA
Presidente do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável
MANFRED STRAUB
Diretor Comercial da Mercedes Benz do Brasil S.A.

PORTARIA Nº 676/98-GAB/SECTAM DE 16.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO - 5636795-014
LOCALIDADE: TUCURUI
PERÍODO: 23 A 27.11.98
OBJETIVO: PROCEDEREM VISTORIA TÉCNICA NO TRECHO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI/VILA DO CONDE.

PORTARIA Nº 677/98-GAB/SECTAM DE 16.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014
FRANCY MARIA DA COSTA CORREA - 5148804-017
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 16 A 19.11.98
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

PORTARIA Nº 679/98-GAB/SECTAM DE 16.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122-016
MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207-017
LOCALIDADE: ABAETETUBA
PERÍODO: 18 A 19.11.98
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRAS SOBRE "MEIO AMBIENTE".

PORTARIA Nº 680/98-GAB/SECTAM DE 16.11.98

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E CIC DO SERVIDOR:
MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA
015.862.462-91
LOCALIDADE: SALVADOR/BA
PERÍODO: 23 A 27.11.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS A SER MINISTRADO NAQUELA CIDADE.

PORTARIA Nº 678/98 - GAB/SECTAM DE 16.11.98

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 100,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 16 A 19.11.98
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.98



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EDITAL Nº 12**

CONVOCAMOS O SERVIDOR, FRANCISCO LOPES DA SILVA, PROFESSOR, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "MARIA A SERRA FREIRE", NO MUNICÍPIO DE ICOARACI, A COMPARECER À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DIÁRIO OFICIAL, APRESENTADO-SE, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. (PROCESSO Nº 127160)
BELÉM (PA), 17 DE NOVEMBRO DE 1998
ELIETE DA SILVA RAIOL
Diretora do Deptº de Pessoal, em exercício

EDITAL Nº 13

CONVOCAMOS A SERVIDORA IZABEL OLIVEIRA KOCH, ORIENTADOR EDUCACIONAL, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL PEDRO A PEDROSO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DIÁRIO OFICIAL, APRESENTADO-SE, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. (PROCESSO Nº 1998/93790)
BELÉM (PA), 17 DE NOVEMBRO DE 1998
ELIETE DA SILVA RAIOL
Diretora do Deptº de Pessoal, em exercício

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 14767/98 DE 12.11.98

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MIRANDA MENDES
MATRÍCULA: 6008453.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ERC. CRISTO REDENTOR/
ANANINDEUA
PERÍODO: 29.06.98 A 26.10.98

PORTARIA Nº 14776/98 DE 12.11.98

NOME: MARIA ARLETE PINHEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 5325188.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL.NOVAES/AJURU
PERÍODO: 29.09.98 A 26.01.99

PORTARIA Nº 14775/98 DE 12.11.98

NOME: REGELENE SERRÃO LOPES
MATRÍCULA: 5564271.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOANA PARES/BAIÃO
PERÍODO: 01.10.98 A 28.01.99

PORTARIA Nº 585/98 DE 09.11.98

NOME: MARIA JUCILENE BARBOSA
MATRÍCULA: 546206.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. APAE/CAPANEMA
PERÍODO: 16.10.98 A 12.02.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 584/98 DE 09.11.98

NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0521523.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BRAÇO GRANDE/CAPANEMA
PERÍODO: 30.10.98 A 13.11.98

PORTARIA Nº 582/98 DE 05.11.98

NOME: AURE NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0685631.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AMÉRICO LEÃO/CAPANEMA
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98

PORTARIA Nº 583/98 DE 05.11.98

NOME: ODINELIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
MATRÍCULA: 0539651.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE BOI
PERÍODO: 13.10.98 A 11.11.98

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 586/98 DE 09.11.98**

NOME: MARILENE DA COSTA CORREIA
MATRÍCULA: 0605050.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERÍODO: 22.10.98 A 20.11.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 14768/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0343838.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERÍODO: 24.11.98 A 22.01.99/23.01.99 A 23.03.99/24.03.99 A 22.05.99
TRIÊNIO: 28.08.84 A 27.02.87/28.02.87 A 27.02.90/28.02.90 A 27.02.93

PORTARIA Nº 14749/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA MARIA CAMARA BARROS
MATRÍCULA: 0405388.010
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/
ANANINDEUA
PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99
TRIÊNIO: 21.08.92 A 20.08.95

PORTARIA Nº 14751/98 DE

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUZIA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0365777.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. EUCLIDES CUNHA/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 09.05.93 A 08.05.96

PORTARIA Nº 14752/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: LAURA ALICE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA
MATRÍCULA: 0753742.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANIND
PERÍODO: 16.11.98 A 14.01.99
TRIÊNIO: 28.05.94 A 27.05.97

PORTARIA Nº 14753/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA GOMES DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0308072.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. FONTE VIVA/BELEM
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 21.01.95 A 20.10.98

PORTARIA Nº 14754/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DE PAULA MENDES DE SENA
MATRÍCULA: 0461679.010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE. RIO BRANCO/BELEM
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 13.09.95 A 12.09.98

PORTARIA Nº 14745/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: VANIA LEILA DA SILVA FIALHO
MATRÍCULA: 0675245.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. CELINA DEL TETTO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99
TRIÊNIO: 14.05.95 A 13.05.98

PORTARIA Nº 14746/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIETE MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0336890.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A DE FIGUEIREDO/BELEM
PERÍODO: 09.11.98 A 07.01.99
TRIÊNIO: 06.06.92 A 05.06.95

PORTARIA Nº 14796/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0355879.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 16.11.98 A 14.01.99
TRIÊNIO: 31.03.95 A 30.03.98

PORTARIA Nº 14798/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BETANIA OLIVEIRA PERES MORAES
MATRÍCULA: 5314461.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO AGOSTINHO/BELEM
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 02.03.95 A 01.03.98

PORTARIA Nº 14708/98 DE 11.11.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: ORVALINA DA C PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0602094.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. B DE CARVALHO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 01.02.99 A 01.04.99/02.04.99 A 31.05.99
TRIÊNIO: 23.05.92 A 2.05.95/23.05.95 A 22.05.98

PORTARIA Nº 14803/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA MARCIA PELOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0267520.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RODRIG. DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 18.05.91 A 17.05.94

PORTARIA Nº 14805/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ONEIDE NORONHA LIMA
MATRÍCULA: 0266329.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99/30.01.99 A 30.03.99
TRIÊNIO: 29.05.90 A 28.05.93/29.05.93 A 28.05.96

PORTARIA Nº 14724/98 DE 11.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADONAI SAMPAIO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0386235.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.C.REGO/ICOARACI
PERÍODO: 15.12.98 A 12.02.99
TRIÊNIO: 23.05.94 A 22.05.97

PORTARIA Nº 14725/98 DE 11.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ZULEIDE DE SOARES PALHA
MATRÍCULA: 0378933.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 09.12.98 A 06.02.99
TRIÊNIO: 11.07.91 A 10.07.94

PORTARIA Nº 14726/98 DE 11.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALINA SOARES DA COSTA LEAL
MATRÍCULA: 02902238.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. LUIZ NUNES/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 01.03.95 A 28.02.98

PORTARIA Nº 14723/98 DE 11.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: DORA DAS GRAÇAS DO CARMO COSTA
MATRÍCULA: 0225398.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. JESUS DE NAZARÉ/BELEM
PERÍODO: 15.02.99 A 15.04.99
TRIÊNIO: 02.04.92 A 01.04.95

PORTARIA Nº 14804/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0586986.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 04.01.99 A 04.03.99
TRIÊNIO: 30.05.95 A 29.05.98

PORTARIA Nº 14806/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: GENY LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0235490.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CICERO DA SILVA/ NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 01.12.98 A 29.01.99
TRIÊNIO: 25.06.90 A 24.06.93

PORTARIA Nº 14770/98 DE 12.11.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ HERALDO PARAENSE DA SILVA
MATRÍCULA: 0541273.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. A DE VASCONCELOS/SALVATERRA
PERÍODO: 06.11.98 A 04.01.99
TRIÊNIO: 01.03.86 A 28.02.89

PORTARIA Nº 14280/98 DE 03.11.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA DE ALENCAR SILVA
MATRÍCULA: 0581690.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SEM. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/02.10.98 A 30.11.98
TRIÊNIO: 15.04.81 A 14.04.84/15.04.84 A 14.04.87

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1183-B/98 DE 10.11.98

NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0508365.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
RETIFICAR A PORT. 9339/98 DE 20.07.98, QUE CONC. 120 DIAS DE LIC. ESPECIAL OS PERÍODOS DE 03.08.98 A 01.10.98 E DE 02.10.98 A 30.11.98 PARA 01.02.99 A 01.04.99 E DE 02.04.99 A 31.05.99, REF. AOS TRIÊNIOS 21.05.90 A 20.05.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 14720/98 DE 11.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº 14565/98 DE 05.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. O PENALBER/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14585/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELEM

PORTARIA Nº 14584/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/ BELEM

PORTARIA Nº 14428/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ ICOARACI

PORTARIA Nº 14429/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 07.12.98 A 05.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PTE COSTA E SILVA

PORTARIA Nº 114427/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 01.12.98 A 14.01.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 14425/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14421/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 15.09.98 A 29.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SAL. DO TRABALHO/ BELEM

PORTARIA Nº 14422/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14563/98 DE 05.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JUV. T. A COMUNITARIO/BELEM

PORTARIA Nº 14423/98 DE 04.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14564/98 DE 05.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. WALTER FALCÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14587/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PINHEIRO PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº 14566/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELEM

PORTARIA Nº 14586/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: DPTO. EDUC. DE ATIV. FISICAS/ BELEM

PORTARIA Nº 14543/98 DE 05.11.98

PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GODIM LINS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14629/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1997
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENT PROFISS/BELEM

PORTARIA Nº 14600/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/ BELEM

PORTARIA Nº 14598/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/ BELEM

PORTARIA Nº 14682/98 DE 10.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. E SANTO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14590/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. VILA ESPERANÇA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14592/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. VILA ESPERANÇA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14591/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. VILA ESPERANÇA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14763/98 DE 12.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉS/ BELEM

PORTARIA Nº 14593/98 DE 06.11.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. V. ESPERANÇA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 14873/98 DE 16.11.98 (COLETTVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MA. LUIZA C. REGO/ ICOARACI

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1182-B/98 DE 10.11.98

NOME: DAYSE ARAÚJO LEANDRO
MATRÍCULA: 0492582.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O PENALBER/ANANINDEUA
RETIFICAR A PORT. 037/91 DE 17.01.91, DE FERIAS O EXERC. DE 1991 PARA 1990, REF. AO PERÍODO DE 15.01.91 A 28.02.91

PORTARIA Nº 14616/98 DE 06.11.98

NOME: REINALDO RODRIGUES CANELAS
MATRÍCULA: 6320066.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. CELINA DEL TETTO/ ANANINDEUA
RETIFICAR A PORT. 4940/92 DE 28.04.92 O EXERC. DE 1992 PARA 1991 REF. AO PERÍODO DE 01.02.92 A 01.03.92

PORTARIA Nº 1151-B/98 DE 09.11.98

NOME: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0187879.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DPTO. EDUC. DE ATIV./ BELEM
RETIFICAR A PORT. COL. Nº 4839/95 DE 05.06.95, DE FERIAS O EXERC. DE 1995 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 01.06.95 A 30.06.95

PORTARIA Nº 1152-B/98 DE 10.11.98

NOME: MARIA DE FATIMA VIEIRA ARRUDA
MATRÍCULA: 0470449.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. AD/EE. GODIM LINS/ANANINDEUA
RETIFICAR A PORT. 559/91 DE 21.05.91, DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1991, REF. AO PERÍODO DE 01.07.91 A 20.07.91

PORTARIA Nº 1142-B/98 DE 09.11.98

NOME: MARIA DE FATIMA LIMA SILVA
MATRÍCULA: 5407060.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. SÃO FRANCISCO/ BELEM
RETIFICAR A PORT. COL. 14262/93 DE 30.11.93 DE FERIAS O EXERC. DE 1994 PARA 1993, REF. AO PERÍODO DE 10.01.94 A 08.02.94

PORTARIA Nº 11139-B/98 DE 09.11.98

NOME: IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 6016740.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. VILA ESPERANÇA/ BELEM
RETIFICAR A PORT. COL. 4865/95 DE 05.06.95 DE FERIAS O EXERC. DE 1995 PARA 1994, REF. AO PERÍODO DE 03.07.95 A 01.08.95

PORTARIA Nº 1141-B/98 DE 09.11.98

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0449725.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. C ESPERANÇA/ ANANINDEUA
RETIFICAR A PORT. COL. 7665/96 DE 29.05.96 DE FERIAS O EXERC. DE 1996 PARA 1995 REF. AO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96

PORTARIA Nº 1140-B/98 DE 09.11.98

NOME: OLAVO MONTEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5507391.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. V. ESPERANÇA/ ANANINDEUA
RETIFICAR A PORT. COL. 7665/96 DE 29.05.96 DE FERIAS O EXERC. DE 1996 PARA 1995, REF. AO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96

PORTARIA Nº 1191-B/98 DE 12.11.98

NOME: JULIA MARIA CORREIA
MATRÍCULA: 0185582.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE R. PINAGÉS/ BELEM
RETIFICAR A PORT. 8721/90 DE 12.06.90 O EXERC. DE 1990 PARA 1989 NO PERÍODO DE 02.07.90 A 31.07.90

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1129-B/98 DE 06.11.98

NOME: VERA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0393045.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DEODORO DE MENDONÇA/BL
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 6794/94 QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.94 A 14.08.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 14615/98 DE 06.11.98

NOME: VERONICA DOS SANTOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0353493.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. NS.S.R.A. DE FATIMA I/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 3846/95 DE 19.05.95, NO PERÍODO DE 03.04.95 A 17.05.95, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 1181-B/98 DE 10.11.98

NOME: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0662267.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PINHEIRO PORTO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 8385/96 DE 07.07.96 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 1159-B/98 DE 09.11.98

NOME: RUTH ALBUQUERQUE PASCOAL
MATRÍCULA: 018842.012
CARGO/LOTAÇÃO: MEDICO/DEAF/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 5961/96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 03.06.96 A 02.07.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 1130-B/98 DE 06.11.98

NOME: RUTH ALBUQUERQUE PASCOAL
MATRÍCULA: 018842.012
CARGO/LOTAÇÃO: MEDICA/DEPTO. EDUC. DE ATEND./ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 1078/93 DE QUE CONC. 230 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 03.05.93 A 01.06.93 REF. AO EXERC. DE 1993

PORTARIA Nº 1186-B/98 DE 11.11.98
NOME: NERITA MATIAS DE GOIS
MATRÍCULA: 0506125/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./ERC. E SANTO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. 16509/96 DE 19.11.96 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 0.07.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 1132-B/98 DE 06.11.98
NOME: DORENICE TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0401323/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./ERC. E SANTO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 7176/96 DE 27.05.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96 REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 14614/98 DE 06.11.98
NOME: MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5407060/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./ERC. SÃO FRANCISCO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 10942/96 DE 17.07.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.08.96 A 30.08.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 131-B/98 DE 06.11.98
NOME: MARIA CLARICE MARTINS DO E SANTO
MATRÍCULA: 0294691/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. V. ESPERANÇA/ ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COL. 7537/95 DE 25.07.95 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 03.07.95 A 01.08.95, REF. AO EXERC. DE 1995

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 14537/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/17/98 a 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELEM

PORTARIA COLETIVA Nº: 14661/98 DE 09/11/98
PERIODO: 20/11/98 A 19/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOÃO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14662/98 DE 09/11/98
PERIODO: 01/12/98 A 30/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PALMIRA CARVALHO/BELEM

PORTARIA Nº: 14536/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. COMAND. LAURINDO CANDIDO AZEITONA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14637/98 DE 06/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º G./BELEM

PORTARIA Nº: 14549/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CLUBE DE MAES NAIR ZAHLUTH/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14561/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF.º PENALBER /ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14560/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF.º PENALBER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14550/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BELEM

PORTARIA Nº: 14542/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/09/98 A 15/10/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/BELEM

PORTARIA Nº: 14551/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/10/98 A 30/10/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELEM

PORTARIA Nº: 14547/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROFA. MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA - ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14548/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROFA. MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14697/98 DE 11/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. D. C. ALTONIO TEIXEIRA GUEIROS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14554/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14555/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGE/ BELEM

PORTARIA Nº: 14562/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. CLAUDINE GABRIELLE L. SILVA - ICOARACI

PORTARIA Nº: 14552/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IZABEL DOSS. DIAS / ICOARACI

PORTARIA Nº: 14553/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14559/98 DE 05/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS / BELEM

PORTARIA Nº: 14594/98 DE 06/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. N. SRA DA PAZ / MARITUBA

PORTARIA Nº: 14695/98 DE 11/11/98
PERIODO: 01/08/98 A 30/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. ELIAS GORAYEB - TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 14691/98 DE 11/11/98
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM R. DE SEIXAS - CAMETÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORT. Nº: 14651/98 DE 09/11/98
NOME: JOÉ RIBAMAR ARUJO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5253888/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. 14409/93 DE 03/12/93 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01/12/93 A 30/12/93, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993

PORT. Nº: 1172-B/98 DE 09/11/98
NOME: 0240087/011
MATRÍCULA: 0240087/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILOGRAFO/ERC. CLUBE DE MAES NAIR ZAHLUTH - ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 8404/98 DE 09/11/94 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO 01/07/94 A 30/07/94.

PORT. Nº: 1158/98 DE 11/11/98
NOME: EDILMA BAI DA LUZ
MATRÍCULA: 0468045/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF./EE. OSCARINA PENALBER - ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. 6473/97 DE 25/06/97 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01/07/97 A 30/07/97.

PORT. Nº: 1128-B/98 DE 06/11/98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0456861/016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE. OSCARINA PENALBER - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 13106/96 DE 26/08/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO 01/07/98 A 30/07/98

PORT. Nº: 1126-B/98 DE 06/11/98
NOME: DILCE MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339253/010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/EE. ANTONIA PAES DA SILVA - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 4801/94 DE 18/05/94 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO 01/07/94 A 30/07/94

PORT. Nº: 1175-B/98 DE 09/11/98
NOME: JOANA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5191769/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. MARIA GABRIELA R. DE OLIVEIRA - ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 9449/97 DE 22/07/97 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO 01/07/97 A 30/07/97

PORT. Nº: 1156 - B/98 DE 10/11/98
NOME: OZELIRIA ALVES RUFFINO
MATRÍCULA: 0201383/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS - ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 362/95 DE 20/06/95 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/95 A 30/07/95.

PORT. Nº: 1187-B/98 DE 11/11/98
NOME: ZENAIDE GOMES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0678023/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR ASSISTENTE I/A - EE. ANTONIO T. GUEIROS - ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 5276/96 DE 25/04/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/96 A 14/08/96.

PORT. Nº: 1121-B/98 DE 06/11/98
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
MATRÍCULA: 0467405/013
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/EE. RODRIGUES APINAGES - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 8507/94 DE 07/07/94 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/94 A 30/07/94.

PORT. Nº: 1122-B/98 DE 06/11/98
NOME: ANA MARCIA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 5212715/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ EE. PROF. CLAUDINE GABRIELA - ICOARACI
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 14262/93 DE 30/11/93 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 03/01/93 A 01/02/93.

PORT. Nº: 1125 - B/98 DE 06/11/98
NOME: LIDIA CORDEIRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 5560950/019
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL EP-2 / EE. ISABEL DOSS. DIAS - ICOARACI
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 7088/97 DE 04/07/97 QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FERIAS NO PERIODO 01/07/97 A 14/08/97

PORT. Nº: 1124-B/98 DE 06/11/98
NOME: LINDA MARIA RAIOL DE ARAUJO
MATRÍCULA: 6022279/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILOGRAFO/EE. MARIA DE NAZARÉ MARQUES RIOS - ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 6252/97 DE 23/06/97 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/97 A 30/07/97

PORT. Nº: 1173-B/98 DE 09/11/98
NOME: EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0674060/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF./ERC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 1521/96 DE 09/10/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/96 A 30/07/96

PORT. Nº: 1127-B/98 DE 06/11/98
NOME: EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0674060/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 15021/96 DE 09/10/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS FERIAS NO PERIODO DE 01/07/96 A 30/07/96.

PORT. Nº: 1139-B/98 DE 06/11/98
NOME: ANANCRISTINA OLIVEIRA SALES
MATRÍCULA: 6309585/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. NOSSA SENHORA DA PAZ - MARITUBA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 11102/94 DE 31/08/94 QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/94 A 14/08/94.

PORT. Nº: 1071-B/98 DE 04/11/98
NOME: ALBA MATOS COSTA
MATRÍCULA: 0511897/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ EE. MANOEL J. G. CASTANHO - BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 535/96 DE 07/10/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/10/96 A 30/10/96.

PORT. Nº: 1069-B/98 DE 09/11/98
NOME: SHEILA SUELY REGO DA SILVA
MATRÍCULA: 5366682/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ EE. PINHEIRO JR. - TRACUATEUA
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 539/95 DE 05/12/95, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/12/95 A 30/12/95

PORT. Nº: 1080-B/98 DE 06/11/98
NOME: JOÃO BATISTA EMILIO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0678317/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE. JOAQUIM PAIXAO DE BRITO - BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORT. 570/96 DE 07/10/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/10/96 A 30/10/96

PORT. Nº: 1075-B/98 DE 06/11/98
NOME: MARIA MADALENA DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0509043/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE. PROF. ELIAS FERES GORAYEBE - TRACUATEUA
T/S/EFEITO A PORT. 674/94 DE 16/11/94 QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/11/94 A 15/12/94

PORT. Nº: 1077-B/98 DE 06/11/98
NOME: ROSENDO DOS PRAZERES FREITAS
MATRÍCULA: 5237912/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA / EE. D. RAIMUNDO DE SEIXAS - CAMETA
T/S/EFEITO A PORT. 3496/96 DE 18/01/96 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/96 A 30/07/96.

PORT. Nº: 1116-B/98 DE 06/11/98
NOME: WALME ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5280613/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. RIO TOCANTINS - MARABÁ
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 431/98 DE 27/05/98 QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/98 A 30/07/98.

PORT. Nº: 1115-B/98 DE 06/11/98
NOME: LEONILDE ALVES SANTANA
MATRÍCULA: 5319439/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILOGRAFO/EE. MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL

CASTRO - MARABÁ
T/S/EFEITO A PORT. COLETIVA Nº 295/98 DE 22/05/98 QUE CONCEDEU
30 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01/07/98 A 30/07/98.

RETIFICAÇÃO

PORT. Nº: 1171-B/98 DE 09/11/98

NOME: SELMA DA SILVA SANTOS
MATRICULA 0241601/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE. WALDEMAR SILVA SANTOS
- BELEM
RETIFICAR NA PORT. COLETIVA Nº 173/92 DE 07/01/92, DE FERIAS, O
EXERCÍCIO DE 1992 PARA 1991, REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/92
A 14/02/92.

PORT. Nº: 14650/98 DE 09/11/98

NOME: JUCILEIDE DO SOCORRO RODRIGUES TAVARES
MATRICULA 0627399/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ DIVISÃO DE CURRÍCULO -
BELEM
RETIFICAR NA PORT. 7380/94 DE 27/06/94 DE FERIAS O EXERCÍCIO DE
01/07/94 A 14/08/94 REFERENTE AO PERIODO 1994 PARA 1993.

PORT. Nº: 14649/98 DE 09/11/98

NOME: SIMONE DE NAZARÉ MARTINS PAES
MATRICULA 5212499/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILOGRAFO/UNIDADE TEC. FELIPE
SMALDONE - BELEM
RETIFICAR NA PORT. 042/93 DE 06/01/93 DE FERIAS O EXERCÍCIO DE
1993 PARA 1992 REFERENTE AO PERIODO DE 01/02/93 A 02/03/93.

PORT. Nº: 1149-B/98 DE 10/11/98

NOME: MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
MATRICULA 5189322/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / EE. GABRIELA R. DE OLIVEIRA -
ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. COLETIVA Nº 5083/93 DE 25/05/93, DE FERIAS, O
EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1992, REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/93
A 30/07/93.

PORT. Nº: 1150 - B/98 DE 09/11/98

NOME: MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
MATRICULA 5183220/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / EE. GABRIELA R. DE OLIVEIRA
RETIFICAR NA PORT. COLETIVA Nº 14431/93 DE 03/12/93, DE FERIAS, O
EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1993, REFERENTE AO PERIODO DE 03/01/94
A 01/02/94

PORTARIA Nº 578/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora de Exame de Seleção/99 para o ingresso
à 1ª série do Ensino Médio, em sete escolas da rede estadual, situadas em Belém.
Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior será constituída pelos seguintes
membros:

- ANTONETTE FRANCÉS BRITO
CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- DILEY OLIVEIRA ALVES
TÉCNICO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO/
SOME/DEME
- LÉA MARIA OLIVEIRA SOUSA
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- MIRIAM DOS SANTOS
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS TÉCNICO DA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- MARIA DA GLÓRIA MIRANDA ARAÚJO
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- PAULO ROBERTO GOMES CARDOSO
TÉCNICO DA DIVISÃO DE CURRÍCULO/DEME
- ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- RITA DE CÁSSIA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES BRASILEIRO
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO/DEME
- ANA MARIA DO NASCIMENTO MADEIRA
TÉCNICO DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
- MARIA DA CONCEIÇÃO BAHIA DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/DEME
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05/11/1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 979/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores lotados nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental
e Médio, integrantes da relação em anexo, para trabalharem no período de 16 a 27/
11/98, na inscrição do EXAME DE SELEÇÃO/99 à 1ª série do Ensino Médio da
Rede Estadual.
Art. 2º O processo de inscrição será diretamente coordenador pelo Diretor da
Unidade de Ensino, sob a supervisão da Divisão de Avaliação do Departamento de
Ensino Médio.
Art. 3º Os servidores designados para atuarem no Exame de Seleção, que extrapolarem

sua carga horária de trabalho, terão direito de ausentar-se do serviço, por igual período,
contados ininterruptamente, mediante declaração da Chefe da Divisão de Avaliação
do Departamento de Ensino Médio.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05/11/1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Educação, em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 979/98-GS

- 01- Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Amazonas Pedroso
- 02- Escola Estadual de Ensino Médio Paes de Carvalho
- 03- Escola Técnica Estadual do Pará
- 04- Escola Estadual de Ensino Médio Avertano Rocha
- 05- Escola Estadual de Ensino Médio Orlando Bitar
- 06- Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulisses Guimarães
- 07- Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias

PORTARIA Nº 980/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando
a existência de um grupo de escolas da rede pública estadual, nas quais, pela sua
localização especial, a demanda excede a disponibilidade de vagas ofertadas no
ensino médio.

Considerando a necessidade de disciplinar o ingresso de alunos nessas escolas.

RESOLVE:

BAIXAR INSTRUÇÕES REGULAMENTANDO O teste de seleção/99 à 1ª
série do ensino médio para os 07 (sete) estabelecimentos de ensino, abaixo
relacionados, que apresentam procura de vagas maior que a oferta.

- 01- EEFM "Pedro Amazonas Pedroso"
- 02- EEFM "Paes de Carvalho"
- 03- Escola Técnica Estadual do Pará - ETEPA
- 04- EEFM "Orlando Bitar"
- 05- EEFM "Avertano Rocha"
- 06- EEFM "Marechal Cordeiro de Farias"
- 07- EEFM "Ulisses Guimarães"

I - PROVA

O exame será desenvolvido considerando as matérias da Base Nacional Comum do
Ensino Fundamental de acordo com a Lei 9.394/96 de 20/12/96 - Congresso
Nacional, envolvendo as seguintes disciplinas:

- 1- Português, 15 questões
- 2- Matemática, 10 questões;
- 3- Ciências Naturais, 15 questões;
- 4- História, 05 questões;
- 5- Geografia, 05 questões.

II - CLIENTELA

Todos os candidatos concluintes ou os que tiverem concluído o ensino fundamental
ou equivalente.

III - INSCRIÇÃO:

a) Período: 16 a 27/11/98

b) Horário: 08h às 12h e 14h às 18h.

c) Local:

- 01-EEEM "Pedro Amazonas Pedroso"
- 02-EEEM "Paes de Carvalho"
- 03-Escola Técnica Estadual do Pará-ETEPA
- 04-EEEM "Orlando Bitar"
- 05-EEEM "Avertano Rocha"
- 06-EEEFM "Marechal Cordeiro de Farias"
- 07-EEEFM "Ulisses Guimarães"

d) No ato da inscrição o candidato deverá levar uma foto 3x4 ou 2x2, recente.

IV - REALIZAÇÃO DA PROVA

a) Dia 17/01/99

b) Horário: 09h às 12h

c) Local: Será definido no ato da inscrição

V - RESULTADO DO CONCURSO TESTE DE SELEÇÃO/99

Estará disponível, 10 (dez) dias úteis após a realização da prova, na escola de opção
do candidato.

VI - MATRÍCULA À 1ª DO ENSINO MÉDIO

Período único: 28 a 29/01/99 a 01 e 02/02/99

VII - DOCUMENTAÇÃO:

- a) Histórico Escolar (Original);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (Xerox);
- c) Carteira de Identidade (Xerox);
- d) Certidão de Nascimento (Xerox);
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Carteira de Trabalho ou Atestado de Trabalho para candidatos ao ensino noturno,
quando menor de idade;
- g) 01 (uma) pasta padrão.

VIII - ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) O candidato deverá comparecer no local onde prestará o exame, 1(uma) hora
antes do início previsto para o exame, munido de documentação, cartão de inscrição
e caneta esferográfica azul ou preta.
 - b) Para se inscrever por procuração, ver instrução no local de inscrição
 - c) Casos especiais, procurar a COORDENAÇÃO DO CONCURSO 48 horas
antes da realização da prova no Departamento de Ensino Médio, ou duas horas
antes do exame no local de lotação do candidato.
 - d) O concurso será de caráter classificatório de acordo com a escola/turno.
 - e) O candidato, no ato da inscrição, indicará uma opção de acordo com a sua
conveniência por escola ou turno.
 - f) Em caso de empate, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:
1º - Maior nota em Português;
2º - Maior nota em Matemática;
3º - Maior nota em Ciências Naturais.
 - g) O candidato que não efetivar a matrícula, no período determinado por esta
PORTARIA, perderá automaticamente o direito à vaga.
 - h) As vagas não preenchidas serão administradas pela Divisão de Avaliação, através
do Banco de Vagas.
 - i) Não será concedido revisão de prova.
 - j) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do concurso.
- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA REVOGADAS AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05/11/1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 856/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições RESOLVE:
Art. 1º - Designar ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, AURICÉLIA
MEDEIROS DAS NEVES e ANTONIO RUI GONÇALVES, para comporem a
Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 004/98-CPL/
SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA e ODIVALDO
SILVA DOS SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição
de suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 853/98-GS, de 02.09.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de
setembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 915/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições RESOLVE:
Art. 1º - Designar ANTONIO DA SILVA MIRANDA, RENÉ EDGARDO
JIMENEZ e RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, para comporem a Comissão
Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 056/98-CPL/SEDUC,
sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS e ROSÁRIA DE FARIAS
MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de
suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de
outubro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 938/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA PAES MOURA, ANTONIO DA SILVA
MIRANDA e RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, para comporem a
Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 135/98-CPL/SEDUC,
sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e MARIA EUGÊNIA
CARVALHO MARTINS DE BARROS, para comporem a Comissão referida no
art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 853/98-GS, de 02.09.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de
novembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 984/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista
as conclusões constantes do Processo nº 6171/97-Rondon do Pará.

RESOLVE:

Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, NAZIRA SOARES
LABAD e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência do
primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregada
de apurar os fatos constantes do referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de
novembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 985/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista
as conclusões constantes do Processo nº 16.611/96-Tucuruí-Novo Repartimento.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada
pela PORTARIA Nº 843/98-GS de 10.09.98, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO Nº 28.801 de 16.09.98, na forma do ART.208 caput da LEI nº 5810 de
24.01.94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11.11.98.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 986/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista
as conclusões constantes do Processo nº 77.620/96-BENEVIDES.

RESOLVE:

- 1 - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 591/96-GS
- 2 - Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA
NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a
presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo
Disciplinar, encarregadas de apurar fatos relacionados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de
novembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 987/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista
as conclusões constantes do Processo nº 103.901/98-Sta, Isabel do Pará.

RESOLVE:

Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA
NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a
presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo
Disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados no presente Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de
novembro de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 988/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 175.231/97 e 18.651/98-Castanh.

RESOLVE:

Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados nos citados Processos.

ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 989/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 15481/96-SOURE.

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito a PORTARIA nº 832/98-GS de 18.08.1998. 2-Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.

ROSINELI GUERREIRO SALAME Subsecretária de Educação

PORTARIA Nº 1554/98 DATA: 20.10.98

Nome Do Servidor: ILMA FARIAS DA SILVA Matrícula: 0539538-016 Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 11.11.98

PORTARIA Nº 100.1296/98-GS DATA: 05.08.98

Nome Do Servidor: MARIENE DE OLIVEIRA BITTENCOURT Matrícula: 5051401-017 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00 Elementos de Despesas: 349030 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 11.11.98

PORTARIA Nº 1598/98 DATA: 04.11.98

Nome Do Servidor: ANTONIO CESAR REBELO PONTES Matrícula: 0304964-026 Valor Do Suprimento: R\$ 1.840,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 12.11.98

PORTARIA Nº 1377/98-GS DATA: 26.08.98

Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ BRABO SOARES MENDES Matrícula: 6007260-013 Valor Do Suprimento: R\$ 960,00 Elementos de Despesas: 349030 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 13.11.98

PORTARIA Nº 1569/98 DATA: 27.10.98

Nome Do Servidor: IVANHOÉ DA CONCEIÇÃO B. NASCIMENTO Matrícula: 0181290-021 Valor Do Suprimento: R\$ 1.200,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 13.11.98

PORTARIA Nº 1415/98 DATA: 01.10.98

Nome Do Servidor: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA Matrícula: 0317934-016 Valor Do Suprimento: R\$ 2.730,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.11.98

PORTARIA Nº 1570/98-GS DATA: 22.10.98

Nome Do Servidor: ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA Matrícula: 5303613-014 Valor Do Suprimento: R\$ 500,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.11.98

PORTARIA Nº 100.1544/98 DATA: 16.10.98

Nome Do Servidor: VILMA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA Matrícula: 5163544-010 Valor Do Suprimento: R\$ 210,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.11.98

PORTARIA Nº 1350/98-GS DATA: 01.09.98

Nome Do Servidor: CLEIDE TEIXEIRA CARRERA DO REGO Matrícula: 0537969-015 Valor Do Suprimento: R\$ 4.125,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 04.11.98

PORTARIA Nº 100.1552/98 DATA: 20.10.98

Nome Do Servidor: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA Matrícula: 0539538-016 Valor Do Suprimento: R\$ 500,00 Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 05.11.98

PORTARIA Nº 1565/98-GS DATA: 21.10.98

Nome Do Servidor: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA Matrícula: 0305278-010 Valor Do Suprimento: R\$ 3.500,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.11.98

PORTARIA Nº 100.1584/98 DATA: 29.10.98

Nome Do Servidor: DEUZARINA CARDOSO DE CASTRO Matrícula: 0340383-025 Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.11.98

PORTARIA Nº 1530/98-GS DATA: 14.10.98

Nome Do Servidor: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ Matrícula: 0302225-013 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.11.98

PORTARIA Nº 1581/98 DATA: 27.10.98

Nome Do Servidor: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM Matrícula: 0361097-018 Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.11.98

PORTARIA Nº 1582/98-GS DATA: 27.10.98

Nome Do Servidor: TELMA MARIA FERREIRA BARROS Matrícula: 0362891-012 Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 05.11.98

PORTARIA Nº 1526/98 DATA: 22.10.98

Nome Do Servidor: MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA Matrícula: 5303591-015 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 06.11.98

PORTARIA Nº 100.1528/98-GS DATA: 13.10.98

Nome Do Servidor: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO Matrícula: 0339865-013 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 06.11.98

PORTARIA Nº 1588/98 DATA: 29.10.98

Nome Do Servidor: IONE LIMA PINA Matrícula: 5054132-013 Valor Do Suprimento: R\$ 2.050,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 06.11.98

PORTARIA Nº 1555/98-GS DATA: 22.10.98

Nome Do Servidor: CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA Matrícula: 0356000-027 Valor Do Suprimento: R\$ 700,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 06.11.98

PORTARIA Nº 1556/98 DATA: 22.10.98

Nome Do Servidor: ANGELA MARIA MAUÉS FERREIRA Matrícula: 5338352-010 Valor Do Suprimento: R\$ 700,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 06.11.98

PORTARIA Nº 1592/98-GS DATA: ..98

Nome Do Servidor: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS Matrícula: 0680192-049 Valor Do Suprimento: R\$ 1.880,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 06.11.98

PORTARIA Nº 1501/98 DATA: 06.10.98

Nome Do Servidor: ROSELIA DAS DORES GOUVEIA Matrícula: 06277120-016 Valor Do Suprimento: R\$ 21.160,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 09.11.98

PORTARIA Nº 100.1553/98-GS DATA: 20.10.98

Nome Do Servidor: SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA Matrícula: 0181756-011 Valor Do Suprimento: R\$ 500,00 Elementos de Despesas: 349034 Período de Aplicação: 30 dias Data da concessão: 09.11.98

PORTARIA Nº 990/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do PROCESSO Nº 50547/96-EE.INOCÊNIO SOARES-PRIMAVERA

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito a PORTARIA nº 661/98-GS de 19.06.98. 2-Designar as servidoras SIMONE MARIANO BOECHAT e ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.

ROSINELI GUERREIRO SALAME Subsecretária de Educação



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 5800, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184161 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: CARLOS EDMUNDO DA SILVA GUERREIRO

Marca Tipo Placa VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-8470

PORTARIA Nº 5801, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184164 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: JULLE NASCIMENTO LIMA

Marca Tipo Placa FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTH-8000

PORTARIA Nº 5802, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184171 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: IVAMAR PINTO DA SILVA

Marca Tipo Placa VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT149416

PORTARIA Nº 5803, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184173 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: JOSÉ WILLIAN DA COSTA

Marca Tipo Placa FIAT/UNO ELECTRONI Pas/Automóvel JTC-2820

PORTARIA Nº 5804, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184179 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: MAURÍCIO JOSÉ SALES TAVARES

Marca Tipo Placa VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG-7530

PORTARIA Nº 5805, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184181 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: GILBERTO GARCIA RIBEIRO

Marca Tipo Placa FORD/FIESTA Pas/Automóvel JUK-6020

PORTARIA Nº 5806, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184183 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: SEBASTIÃO DOS REIS MENDES

Marca Tipo Placa VW/GOL CL Pas/Automóvel JUG-0930

PORTARIA Nº 5807, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184185 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: BENEDITO LINO DA COSTA SOUZA

Marca Tipo Placa VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTN-6500

PORTARIA Nº 5808, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184189 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: JOEL LIMA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa GM/CHEVETTE SL 1.6 Pas/Automóvel JTF-9320

PORTARIA Nº 5809, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184192 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: WILTON BERNARDO DORNELAS DE ARAÚJO

Marca Tipo Placa VW/GOL I Pas/Automóvel JUL-7730

PORTARIA Nº 5810, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184195 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: GETULIO RAIOL DOS SANTOS

Marca Tipo Placa VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUF-4010

PORTARIA Nº 5811, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184206 /98/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96 Interessado: ARTUR NAPOLEÃO DE LIMA BARBOSA

Marca Tipo Placa VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JUB-0920

PORTARIA Nº 5812, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184212 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOUZA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel KCM-2000

PORTARIA Nº 5813, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184217 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARMINDO ALVES DE SENA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-9910

PORTARIA Nº 5814, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184218 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO TAVARES RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI-5550

PORTARIA Nº 5815, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184219 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO RIVELINO DA SILVA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTZ-5250

PORTARIA Nº 5826, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 180662 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AGENOR VIEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUN-0400

PORTARIA Nº 5827, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184222 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ALUIZIO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD-8740

PORTARIA Nº 5828, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184226 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DIÓGENES DA COSTA MEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JUW-2520

PORTARIA Nº 5829, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184233 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUE-2220

PORTARIA Nº 5830, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184235 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIEL JOSÉ MENDES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTU-2330

PORTARIA Nº 5831, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184247 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO JOSÉ SILVA LOPES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUH-1970

PORTARIA Nº 5832, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184252 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT143292

PORTARIA Nº 5833, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184262 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS CAETANO DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JUP-0280

PORTARIA Nº 5834, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184280 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO SÉRGIO MESQUITA ALVES
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT PREMIO CS IE Pas/Automóvel JTK-5660

PORTARIA Nº 5835, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184302 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO DIAS DE SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUB-2370

PORTARIA Nº 5836, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184311 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AKOLDO BRAGA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JUC-3750

PORTARIA Nº 5837, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184323 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUTH RODRIGUES PESSOA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOLI Pas/Automóvel JUW-5920

PORTARIA Nº 5838, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184327 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ VIANA RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTE-6140

PORTARIA Nº 5839, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184329 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES GOIS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JUF-2490

PORTARIA Nº 5840, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184330 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON GONÇALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTV-4569

PORTARIA Nº 5841, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184063 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANÔNIO ELIAS SOUSA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GS Pas/Automóvel JTN-3320

PORTARIA Nº 5842, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184067 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDINEI FERAZ DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOLI Pas/Automóvel JUN-6380

PORTARIA Nº 5843, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184077 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTP-0390

PORTARIA Nº 5844, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184081 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS ALVES JAQUES
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTM-5650

PORTARIA Nº 5845, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184082 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DONIZETE MACEDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUO-9130

PORTARIA Nº 5846, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183367 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO DE SOUZA FREITAS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUV-0800

PORTARIA Nº 5847, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184278 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMAR LIMA DE AGUIAR
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-5800

PORTARIA Nº 5848, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183355 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: REINALDO HOLANDA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JWH-9730

PORTARIA Nº 5849, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183131 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HELTON JONES DOS SANTOS BRITO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOLI Pas/Automóvel JUM-1710

PORTARIA Nº 5850, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183420 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OTÁCILIO NOGUEIRA DE LUCENA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTI-0160

PORTARIA Nº 5851, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 185105 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDISON GUTMARÃES DOMINGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-8210

PORTARIA Nº 5852, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 185762 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ALBERTO AGUIAR DA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CS 1.5 Pas/Automóvel JTM-8120

PORTARIA Nº 5853, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 185759 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE FERNANDO MOREIRA BEZERRA
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER GLI 2000 Pas/Automóvel JTS-4900

PORTARIA Nº 5854, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 185343 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTN-9500

PORTARIA Nº 5855, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 185868 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSEANE ALMEIDA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JUB-4220

PORTARIA Nº 5856, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184175 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BIANOR PANTOJA LOPES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTI-2530

PORTARIA Nº 5857, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 182598 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JANIVALDO NASCIMENTO DA PAZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUT-9540

PORTARIA Nº 5858, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 184044 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HÉLIO RODRIGUES DOS PASSOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUD-3050

PORTARIA Nº 5859, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 185872 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: KÁTIA CILENE DA COSTA ALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA GLS Pas/Automóvel JTC-5000

PORTARIA Nº 5860, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183488 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SALIM MOISÉS BARBOSA KOURI
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JUB-2610

PORTARIA Nº 5861, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183182 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA LADEIRA TOBIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUM-5730

PORTARIA Nº 5862, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 182663 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HERCULANO MAIA CAMPOS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUJ-1910

PORTARIA Nº 5863, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 182617 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MÁRIO FERREIRA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JTB-6830

PORTARIA Nº 5864, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186093 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NELSON SANTOS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JJJ-6210

PORTARIA Nº 5865, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186098 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSMAR AGUIAR PORTELA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JUG-4420

PORTARIA Nº 5866, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186101 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALUIZIO AZEVEDO SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JTS-4900

PORTARIA Nº 5867, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186103 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO FERREIRA MODESTO
 Marca Tipo Placa
 FORD/FIESTA Pas/Automóvel JUR-0020

PORTARIA Nº 5868, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 180648 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS RAFAEL BRITO MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JUN-8930

PORTARIA Nº 5869, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186106 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO RAIMUNDO DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GLS Pas/Automóvel JTG-3510

PORTARIA Nº 5870, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186109 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSEMEYRE PIEDADE PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTK-3710

PORTARIA Nº 5871, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186110 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SILVIO CÉSAR LOBATO CORREA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTM-2210

PORTARIA Nº 5872, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186113 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OLÍVIO THEREZO LOPES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automóvel JTK-9410

PORTARIA Nº 5873, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186117 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTG-3930

PORTARIA Nº 5874, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186118 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALBERTO CAMPOS GUTIERREZ
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-7030

PORTARIA Nº 5875, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186121 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GUILHERMINA RODRIGUES MELO PRATA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUE-6820

PORTARIA Nº 5876, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 186122 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO LUIZ ALVES
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUJ-8900

PORTARIA Nº 5877, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 182654 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JUB-8230

PORTARIA Nº 5878, DE 12.11.98 - PROCESSO Nº 183117 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ODIMAR DE MORAES PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUL-6330

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98 (MATERIAL DE LIMPEZA)

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 008/98 que houve empate nos itens abaixo, informando que o sorteio será realizado no dia 20.11.98, às 09:00 horas, na sala da Assessoria de Licitação - Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 1º andar corredor C - sala 10.

ANEXO I

Firmas Empatadas e Itens:
 - E. A. Carvalho (Papel e Cia) x D. S. Viana - item 08.
 - Irmãos Anjos Ltda (Limpez) x Midas Comercial Ltda. - item 09.
 - Sucesso Comércio e Serviços e Representações Ltda. x Midas Comercial Ltda. - item 27 e 28.
 Belém, 17 de novembro de 1998.
 Ina Jândara Soares de Araújo
 Assessora de Licitação

CONVITE Nº 006/98 - (AVCONDICIONAMENTO E EMBALAGEM). HOMOLOGAÇÃO

Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas financeiras, homologo o Convite nº 006/98 - SEFA, de acordo com relatório da Comissão

Especial de Licitação.
 Belém, 17 de novembro de 1998.
 Antero Duarte Lopes
 Diretor de Administração

INTIMAÇÃO DE DECISÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/98

Tipo: Menor Preço Unitário por item.
 Firms Vencedoras por item:
 - American Bank Note Company.
 Itens: 01 e 02 - R\$473.000,00
 - Calcografia Cheques de Luxo Banknote Ltda.
 Item: 03 - R\$560.000,00
 Belém, 17 de novembro de 1998.
 A Comissão.

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Pública Estadual, para levantamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 1998 e outras providências correlatas. O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o encerramento do exercício financeiro de 1998 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Estado, serão efetuados automaticamente através do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente,

ordenadas;
ESTABELECE:
 Art. 1º Os Órgãos da Administração Pública Estadual disciplinarão suas gestões orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas fixadas nesta PORTARIA.

Art. 2º O prazo limite para emissão de Notas de Empenho deverá ser até 24 de dezembro de 1998.

Art. 3º O prazo limite para emissão de Ordem Bancária deverá ser até 28 de dezembro de 1998.

Art. 4º Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 1998 as Despesas Empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 20 de janeiro do exercício seguinte, em conformidade com a Lei nº 6.146 de 13 de julho de 1998 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, no art. 30, § 2º.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras que tenham efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os saldos das Dotações Empenhadas referentes as despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º Havendo interesse da Administração, as Despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º Fica vedado, na celebração ou na execução de Convênio, acordo, ajuste, ou instrumento congêneres, o empenho de valores referentes às parcelas cuja execução do objeto não se realize efetivamente no próprio exercício a que se refere os créditos orçamentários, ficando assim impedida a inserção de Restos a Pagar de transferências destinadas a Convênio cuja execução ocorra em exercício subsequente.

§ 5º A Diretoria de Contabilidade e Controle Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, anulará os saldos de empenho que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houver sido efetivadas pelo Órgão e forem caracterizadas como despesas à conta de Restos a Pagar Não Processados.

Art. 5º As licitações referentes aos recursos do orçamento vigente, fixarão prazos de entrega de material ou da prestação de serviços licitados, preferencialmente, até 29 de dezembro de 1998.

Art. 6º Os empenhos de adiantamentos (Suprimentos de Fundos e Diárias), concedidos e não prestado contas no exercício de 1998, não poderão ser inscritos em Restos a Pagar.

§ 1º Os adiantamentos concedidos e não pagos deverão ter seus empenhos anulados.

§ 2º Os adiantamentos concedidos e pagos porém não prestado contas, serão baixados contabilmente, pelas próprias Unidades Gestoras e inscritos em Diversos Responsáveis, nominalmente, até 20 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º As Unidades Gestoras deverão permanecer com saldos bancários na Conta Única, quando do encerramento do exercício, ou seja, em 31 de dezembro de 1998.

Art. 8º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista deverão encaminhar para Diretoria de Contabilidade e Controle Interno, até o dia 05 de março de 1999, os Balanços referentes ao exercício de 1998 e o Quadro de Participação Acionária do Estado.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Fazenda, poderá adotar instruções complementares a esta PORTARIA e decidir sobre os casos especiais, caso ocorram.

Art. 10º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de novembro de 1998.
 Tereza Lusía M. C. Cavio Rosa
 Secretária de Estado da Fazenda em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1.422 DE 13.11.98 - P.V.S/Nº 98/C.S, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 002/98/C.S DE 11.11.98.

Nomes: José Tadeu Rezende Bispo dos Santos, Ailene Maria Antony Cunha e Waldir de Moraes Couto
 Nº de Diárias: 04 para cada participante
 Período: 19 a 22.11.98

Objetivo: Apurarem fatos e colherem depoimentos que visem a instruir os autos da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA nº. 0963 de 27.10.98
 Local: Utinga

PORTARIA Nº 1.423 DE 13.11.98 - P.V Nº 082/98/DFI.

Nome: João Batista Portugal Pantoja
 Nº de Diárias: 30
 Período: 01 a 30.12.98
 Objetivo: Desenvolver Atividades de Fiscalização na Inspetoria Fazendária da Base Candirú, objetivando Incremento da Arrecadação
 Local: Santarém

PORTARIA Nº 1.424 DE 13.11.98 - P.V Nº 021/98/DITRA-DEOP.

Nome: Horácio Fernandes Leite
 Nº de Diárias: 05
 Período: 13 a 17.11.98
 Objetivo: Levar, ficar à disposição e trazer funcionário da DAIF e Equipe de Técnicos da PRODEPA à 8ª R.F para instalação do BANSEFA no KM-12
 Local: Paragominas

PORTARIA Nº 1.432 DE 16.11.98 - P.V Nº 059/98/DAIF, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMº. 085/98/DAIF DE 13.11.98.

Nome: Maria Celma Ribeiro Pereira
 Nº de Diárias: 03
 Período: 16 a 18.11.98
 Objetivo: Participar da reunião no MFAZ - Secretaria da Receita Federal, objetivando Detalhamento sobre o Convênio CNPJ
 Local: Rio de Janeiro



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/98-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA
 Objeto: Cooperação Científica e Técnica para desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das ciências jurídicas.
 Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura
 Foro: Belém - Pará
 Data de Assinatura: 13/11/98
 PAULO SETTE CÂMARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
 Diretor Geral do CESUPA

ERRATA:

Referência: com relação a publicação do Extrato de Termo de Convênio publicado na Edição 28.831, de 30.10.98.
 ONDE SE LÊ: Termo de Convênio nº 003/98-Governo do Estado/Prefeitura de Belém.
 LÊ-SE: Termo de Convênio nº 005/98-Governo do Estado/Prefeitura de Belém.

CONSEP CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/98-CS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

Cel BM José Cupertino Corrêa, Presidente da Comissão de Sindicância designado pela PORTARIA nº 01/98-CONSEP, de 14 OUT 98, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 205 da Lei nº 5810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos.
RESOLVE:
 Designar a Conselheira Rosa Maria Chaves da Cunha para desempenhar a função de Secretária da Comissão supracitada.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador de Defesa Civil



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 206/98:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 02 (duas) Caçambas Basculantes". Valor do Convênio Original: R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula 3ª do Convênio supracitado que passa ter a seguinte redação: Os recursos do Convênio supra no valor total de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), serão assim distribuídos: no exercício de 1998 - R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais); no exercício de 1999 - R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual".
 Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

1999 - R\$ 37.727,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual.
Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 269/98:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias do Núcleo Urbano".
Valor do Convênio Original: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula 3ª do Convênio supracitado que passa ter a seguinte redação: Os recursos do Convênio supra no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), serão assim distribuídos: no exercício de 1998 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); no exercício de 1999 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual".
Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 270/98:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Bloket Sextavado".
Valor do Convênio Original: R\$ 104.545,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula 3ª do Convênio supracitado que passa ter a seguinte redação: Os recursos do Convênio supra no valor total de R\$ 104.545,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), serão assim distribuídos: no exercício de 1998 - R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais); no exercício de 1999 - R\$ 78.409,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual".
Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 271/98:

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 02 (duas) Caçambas Basculantes".
Valor do Convênio Original: R\$ 145.455,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula 3ª do Convênio supracitado que passa ter a seguinte redação: Os recursos do Convênio supra no valor total de R\$ 145.455,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), serão assim distribuídos: no exercício de 1998 - R\$ 48.485,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); no exercício de 1999 - R\$ 96.970,00 (noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual".
Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 272/98:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica de Vias do Núcleo Urbano".
Valor do Convênio Original: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula 3ª do Convênio supracitado que passa ter a seguinte redação: Os recursos do Convênio supra no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), serão assim distribuídos: no exercício de 1998 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); no exercício de 1999 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual".
Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 273/98:

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação Asfáltica".
Valor do Convênio Original: R\$ 116.036,00 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Cláusula 3ª do Convênio supracitado que passa ter a seguinte redação: Os recursos do Convênio supra no valor total de R\$ 116.036,00 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais), serão assim distribuídos: no exercício de 1998 - R\$ 29.009,00 (vinte e nove mil e nove reais); no exercício de 1999 - R\$ 87.027,00 (oitenta e sete mil e vinte e sete reais), conforme dotação a ser prevista na Lei Orçamentária Estadual".
Vigência do Aditamento: 30 de junho de 1999.
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 188/97:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Aeródromo de Alenquer".
Valor do Convênio Original: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação em virtude da supressão de serviços como a Elaboração do Projeto Executivo que já foi licitado".
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 29.05.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência
2º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 189/97:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Aeródromo de Terra Santa".
Valor do Convênio Original: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação em virtude da supressão de serviços como a Elaboração do Projeto Executivo que já foi licitado".
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 29.05.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência
2º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 190/97:
Objeto do Convênio Original: "Construção do Aeródromo de Almeirim".
Valor do Convênio Original: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação em virtude da supressão de serviços como a Elaboração do Projeto Executivo que já foi licitado".
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 29.05.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência
2º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 003/98:
Objeto do Convênio Original: "Implantação da Subestação do Município de Parauapebas".
Valor do Convênio Original: R\$ 792.310,00 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais).
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA com Interveniência do Município de Parauapebas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo para Conclusão da Obra".
Vigência do Aditamento 30 de abril de 1999
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 04.05.98 - Tornar sem efeito o subitem "m" do item 2.2 da Cláusula Segunda.

PORTARIA Nº 1352, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998
A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 1247, de 29 de outubro de 1997;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 055/98-GS, datada de 11.11.98,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor JÚLIO CÉSAR BARROS BORBA, matrícula nº 548634-018, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Contínuo do Gabinete do Secretário, passando a perceber a FG-1, a contar de 12.11.98.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 195 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da PORTARIA GM/MS nº 2971 de 09/06/98, que redefine o teto financeiro dos recursos federais para assistência à saúde;
- Os termos da resolução/CIB nº 174 de 25/08/98, que aprova a Programação Pactuada Integrada - PPI/Estadual;
- A solicitação da CIB/PA, que trata de informações técnicas sobre a reformulação de programação financeira dos Municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte, impostas judicialmente através do processo nº 1998.3900.001.1487-1 da Justiça Federal que considera para efeito de cálculo das verbas repassadas pelo Ministério da Saúde, o contingente populacional encontrado no censo de 1991, com a população de 24.027 habitantes para o Município de Ourilândia do Norte;
- A análise do DDASS, onde apresenta o embasamento técnico que definiu os Tetos Financeiros, no momento da pactuação entre gestores dos Municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte;
- Os termos da Portaria nº 3.906/MS de 30/10/98, que altera os valores anuais da parte fixa do Piso de Atenção Básica/PAB, dos Municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte.
Resolve:

Aprovar os novos Tetos Financeiros dos Municípios envolvidos no estudo, conforme demonstrativo em anexo.
Belém, 11 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

DEMONSTRATIVO DOS NOVOS TETOS FINANCEIROS
a) Programação Financeira dos Municípios de Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte, definida no momento de pactuação entre gestores.

ITEM		ÁGUA AZUL DONORTE	OURILÂNDIA DONORTE
S I A E	PAB (Fixo)	231.430,00	155.110,00
	F Execução no próprio município	134.467,00	93.997,00
	A Pactuado com Rio Maria	2.679,00	-
	E Pactuado com Tucumã	3.101,00	-
	Total	140.247,00	93.997,00
A C C		21.093,00	14.137,00
TOTAL		392.770,00	263.244,00
S I H	Sem leito hospitalar no município	-	217.696,22
	Pactuado com Rio Maria	80.699,64	-
	Pactuado com Tucumã	64.148,40	-
Total Pactuado		324.947,40	217.696,22

a) Valores à remanejar de Água Azul do Norte para Ourilândia do Norte, em função da liminar.

ITEM	Diferença à remanejar	Reajustes aplicados pela PT. 2.971/98			
		PT. 2.811/98	PT. 2.815/98	SALDO PROGRAMA	TOTAL
POPULAÇÃO	8516 HAB.				
PAB (Fixo)	85.160,00	-	-	-	85.160,00
S FAE*	51.606,96	12.901,74	-	7.165,87	71.674,57
I ACC	7.749,56	1.937,39	-	-	9.686,95
A TOTAL	144.516,52	14.839,13	-	7.165,87	166.521,52
SIH**	119.554,57	149.443,61	15.032,01	-	164.475,62

* O teto de FAE, foi deduzido da execução no próprio município de Água Azul do Norte.
** OS valores foram deduzidos do teto de SIH dos municípios de Rio Maria, Tucumã e Xinguara.
c) Os novos tetos financeiros dos Municípios envolvidos no estudo, passam a Ter os valores abaixo discriminados (não incluídos valores do PAB variável - Incentivos):

MUNICÍPIO	SIA			SIH	TOTAL (R\$ 1,00)
	PAB (Fixo)	FAE	ACC		
Água Azul do Norte	146.270,00	115.886,01	16.679,30	-	278.835,31
Rio Maria	187.360,00	197.339,43	21.345,00	454.718,66	860.763,09
Tucumã	351.670,00	270.266,25	40.065,00	990.880,62	1.652.881,87
Xinguara	342.600,00	93.150,00	39.031,25	866.767,69	1.341.549,14
Ourilândia do Norte	240.270,00	202.786,44	27.358,20	579.174,39	1.049.589,03

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Portaria nº 2.409/MS de março de 1998, artigo nº que estabelece critérios e requisitos para implantação das Ações de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios.
Resolve:
Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios:
- Almeirim
- Anapú
- Bom Jesus do Tocantins
- Cachoeira do Arari
- Capitão Poço
- Irituia
- Melgaço
- Novo Progresso
- Sapucaia
- Santo Antônio do Tauá
- São Félix do Xingu
- Terra Alta

Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A necessidade de Expansão e Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família no Estado do Pará.
Resolve:
Aprovar a Expansão e Implantação do Programa de Agentes comunitários de Saúde e do Programa Saúde da Família dos Municípios, conforme demonstrativo.

MUNICÍPIOS	PSF				PACS Expansão	Nº ACS
	Implantação	Nº Equipe	Expansão	Nº Equipe		
DOM ELISEU	-	-	-	-	X	09
BRASIL NOVO	-	-	-	-	X	08
SANTARÉM	-	-	-	-	X	100
MUANÁ	X	-	-	01	X	22

Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 198 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A necessidade de implementação de assistência a Saúde no Município de Augusto Corrêa.
Resolve:
Aprovar o Credenciamento do Laboratório do Hospital e Maternidade São Miguel no Município de Augusto Corrêa.
Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A necessidade de implementação de assistência a Saúde no Município de Santa Maria do Pará.
Resolve:
Aprovar o Credenciamento do Laboratório de Análises Clínicas Santa Maria no Município de Santa Maria do Pará.
Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A necessidade de implementação de assistência a Saúde no Município de Baião.
Resolve:
Aprovar o Credenciamento do Hospital São Joaquim no Município Baião.
Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 201 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Norma Operacional Básica/SUS/96, e Instrução Normativa 001/98.
- A necessidade de definição de Teto Financeiro dos Municípios.
Resolve:
Aprovar o Pleito de Habilitação do Município, conforme o demonstrativo.

MUNICÍPIO	CONDIÇÃO DE GESTÃO	PAB FIXO	PACS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TOTAL
GARRAFO DONOKTE	Pl. de Atenção Básica	238.570,00	59.000,00	5.964,25	303.534,25
MÁEDORIO	Pl. de Atenção Básica	188.500,00	37.400,00	4.712,50	230.612,50
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Pl. de Atenção Básica	247.480,00	33.000,00	6.187,00	286.667,00

Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 202 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A necessidade de capacitar profissionais das equipes de Saúde da Família, em nível de graduação e pós-graduação;
- A necessidade de reorientar o perfil profissional e modelo assistencial atual através da atualização curricular;
- A necessidade de incorporar nos cursos de Graduação de Medicina, Enfermagem, metodologias referentes à abordagem em Saúde da Família
Resolve:
Aprovar a Proposta de Pólos de Capacitação, Formação e Educação Permanente para Pessoal de Saúde da Família/Projeto REFORSUS.
Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos das Portarias nº 2923/GM e nº 2925/GM de 09 de junho de 1998, que cria mecanismos para a implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgência e Emergência.
- A Resolução CIB nº 185 de 09/09/98 que aprovou a Implantação do Sistema Estadual de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgência/Emergência;
- A solicitação de revisão no Projeto de Implantação do Sistema Estadual de Referência para Urgência/Emergência, pelo Ministério da Saúde;
- A decisão da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 10/11/98.
Resolve:
Retificar o Projeto de Implantação do Sistema Estadual de Referência para Urgência e Emergência, conforme anexo.
Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO DA RESOLUÇÃO 203
DESCRIÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE RETAGUARDA
HOSPITALAR PARA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Polo	Nº Municípios Assistentes	População	Municípios Referência	Unidades Retaguarda	Tipo de veiculação
METROPOLITANO	54	1.971.012	Belém	Hosp. P. Socorro	Público Municipal
	13	724.456	Marabá	Hospital Augusto Chaves Rodrigues	Público Estadual
SUDESTE	05	155.377	Tucuruí	Hospital Regional	Público Estadual
	16	489.456	Marabá	Hospital Municipal	Público Municipal
OESTE	17	691.195	Santarém	Hospital Municipal	Público Municipal

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Portaria nº 2.409/MS de março de 1998, estabelece critérios e requisitos para implantação das Ações de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios.
- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/98.
Resolve:
Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios de Santarém e Itaituba.
Belém, 16 de novembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/98.
01 - A firma SOCIBRA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 07, 21, 22, 23, 24 e 25, pelo critério de menor preço.
02 - A firma F. CARDOSO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20, pelo critério de menor preço.
03 - A firma RYKA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 15, 16 e 32, pelo critério de menor preço.
04 - A firma N. D. T. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 26, 27, 28, 29, 30 e 31, pelo critério de menor preço.
05 - A firma I. B. E. LTDA, foi a vencedora do item de nº 33, pelo critério de menor preço.
Belém, 16 de Novembro de 1998
A Comissão:

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados e em especial os que já estão de posse do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 036/98, que por motivo de erro detectado, quanto a solicitação de duplicidade de documento, que a mesma terá sua abertura transferida para o dia 27.11.98 às 09:30 horas no prédio onde funciona a CPL, estando, a partir desta publicação, o novo Edital a disposição dos interessados, no Protocolo desta CPL, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guamá, no horário de 08 às 14 horas.
Belém, 16 de Novembro de 1998
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/98
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços de Engenharia, para reforma e ampliação da UBS de Limeiro do Ajurú
FIRMA VENCEDORA:
01 - A firma de nº 02 (INJEPÊL LTDA), foi a vencedora da referida Tomada de Preços, pelo critério de menor preço, perfazendo um total global de R\$ 324.066,18.
TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/98
R\$ 324.066,18 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).
Belém, 16 de Novembro de 1998
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PROTOCOLO DE INTENÇÃO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS.
OBJETO: Estabelece bases para futuras realizações de convênio entre as partes propiciando apoio e proteção a testemunhas e vítimas de atos violentos, bem como de seus familiares.
VALOR: A SEJU TRANSFERIRÁ RECURSOS DA ORDEM DE R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), através da Dotação Orçamentária: 180101.02004.0014-1212 e FONTE DE RECURSOS 001, inclusa para 1999 no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentadas à Assembleia Legislativa do Estado.
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e MARCELO FREITAS pela SHHD.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 3º OFÍCIO SANTARÉM/PA.
OBJETO: Registro Civil com emissão de Certidão de Nascimento, para população carente, do programa cidadania, nos termos do ART. 7º da lei nº 9.534, de 10.12.97 c/c Art. 4º do Provimento nº 003/98-CGJ-PA
VALOR: R\$-3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais) a ser repassado pela SEJU ao Cartório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.02.004.0486 - 1086, NO ELEMENTO DE DESPESA 349039, FONTE: 001
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e JOÃO DE MENDONÇA ALHO pelo Cartório.
TESTEMUNHAS: ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR E MANOEL MOURÃO DA SILVA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 2º OFÍCIO OSCIMAR FERNANDES, do Município de Bragança - Pa.
OBJETO: Registro Civil com emissão de Certidão de Nascimento, para população carente, do programa cidadania, nos termos do ART. 7º da lei nº 9.534, de 10.12.97 c/c Art. 4º do Provimento nº 003/98-CGJ-PA
VALOR: R\$-3.665,00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a ser repassado pela SEJU ao Cartório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.02.004.0486 - 1086, NO ELEMENTO DE DESPESA 349039, FONTE: 001.

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES pelo Cartório.
TESTEMUNHAS: ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR E ANA CLARA MENDONÇA SOARES
* Republificado por ter saído com incorreção no D.ºE. nº 28.820, de 14.10.98.

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 431 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998.
NOMES DOS SERVIDORES:
• ALBERTO SEGUN DIAS
• ROSA ANGELA GONÇALVES R. WENNER
• CLÁUDIO DAS MÉRCEDES CORDEIRO DE CASTRO
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
DIA: 23.10.98
MOTIVO: Presidir cerimônia de Livramento Condicional de Internos custodiados na Penitenciária de Americano.

PORTARIA N.º 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1998
NOMES DOS SERVIDORES:
• UBIRAJARA ROCHA SIDRIN
• LEONILDO GONÇALVES DE ALCANTARA
N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma)
DIA: 20.10.98
MOTIVO: Prorrogação da Operação Documentos no Município de Abaetetuba.

PORTARIA N.º 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1998.
NOMES DOS SERVIDORES:
• ALBERTO SEGUN DIAS
• ROSA ANGELA GONÇALVES WENNER
• JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA TAVARES
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) para cada servidor
DIA: 29.09.98
MOTIVO: Inspeção na Casa Penal, em Santa Izabel do Pará

PORTARIA N.º 423, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR:
• UBIRAJARA ROCHA SICRIN
N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma)
DIA: 22.10.98
MOTIVO: Participar da Operação documentos em situação pontual, no Município de Marituba.

PORTARIA N.º 421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998
NOME DO SERVIDOR:
• IRACEMA DA SILVA ARAÚJO
N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
PERÍODO: de 10 A 14.11.98
MOTIVO: Participar da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia - CTNBIO - BRASÍLIA.



SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 030 / 98.
Partes: SETRAN / EMPRESA SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/CLTA.
Processo nº 1998 / 28.054
Objeto: Serviço de construção de uma rampa mista (madeira / concreto) no Município de Igarapé - Miri, margem esquerda do rio Igarapé - Miri Lote 1.
Valor: R\$ - 61.206,55
Dotação: Ev: 400091; UO: 29101; PT: 16090056210740000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 02478 / 98 de 30. 10. 98.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Data: 12. 11. 98

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 031 / 98.
Partes: SETRAN / ELETROMECC LTDA.
Processo nº 1998 / 28.054
Objeto: Serviço de construção de uma rampa mista (madeira / concreto) no Município de Igarapé - Miri, margem direita do rio Igarapé - Miri Lote 1.
Valor: R\$ - 61.275,58
Dotação: Ev: 400091; UO: 29101; PT: 16090056210740000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 02477 / 98 de 30. 10. 98
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Data: 12. 11. 98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

**AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 016/98 - ARCON/CAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998
A Coordenadora Administrativa da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998,
RESOLVE:
1 - Conceder a VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Diretor Geral desta ARCON, 3 (três) diárias de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de novembro de 1998, para participar da Conferência e Workshop - "Electricity Finance".

QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1998

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se, COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Coordenadora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contratante: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON Contratado: VALÉRIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos Vigência: validade de 6 (seis) meses, com o termo inicial em 16 de novembro de 1998 e final em 15 de maio de 1999. Vencimento: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) Dotação Orçamentária: 80201.0300700214.168 - Gestão Administrativa e Elemento de Despesa: 319004 - Contrato por tempo determinado - Pessoal Civil. Nº do Contrato: 0010/98

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO - 008/98 - ASIPAG

Contrato Originário: 004/98 - ASIPAG Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias, fluviais e aéreas nacionais e internacionais. Valor do Contrato Originário: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/98-ASIPAG. Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Universal Turismo e Câmbio Ltda. Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo no valor do Contrato Originário, em mais R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o limite estabelecido no Artº 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência do Aditamento: 12 meses contados da assinatura do Contrato Originário (05/05/98). Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 Fonte 001 e 1508104874124 Fonte 002 349032. Ordenador Responsável: Emanuel Aresi Santana Gonçalves Matos Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 003/98 de 28/07/98 (mudança de Fonte).

EXTRATO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 100/98 DE 20/OUTUBRO/1998

Nome do Servidor: Mª de Fátima L. M. Pereira Local: Concórdia do Pará, Mãe do Rio Período: 24 a 28/10/98 Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA Nº 101/98 DE 20/OUTUBRO/1998

Nome do Servidor: Emanuel Januário Viana da Silva Local: Breves, Melgaço Período: 26 a 30/10/98 Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA Nº 102/98 DE 20/OUTUBRO/1998

Nome do Servidor: Helena da Silva Silveira Local: Brasil Novo, Altamira Período: 16 a 20/10/98 Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA Nº 103/98 DE 29/OUTUBRO/1998

Nome do Servidor: João Carlos Monteiro da Silva Local: Augusto Corrêa, Bragança, Traquateua Período: 03 a 08/11/98 Quantidade: 06 (seis) diárias

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE OES 078/98 - LICITAÇÃO: DISPENSADA

Partes: COHAB x ENPREL - Engenharia, Projetos e Representações Ltda. Objeto: Elaboração de Sistema de Abastecimento de Água, Levantamento Planimétrico das Unidades Residenciais Mururê com 326 lotes em Ananindeua/PA Vigência: 18.11.98 a 08.12.98 Valor: 3.246,60 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária: 3.1.02.07 - Despesas Indiretas de Obras, Recursos Próprios, Orçamento/1998. Foro: Belém - Pará Data da Assinatura: 09.11.98 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

EXTRATO DE OES 079/98 - LICITAÇÃO: DISPENSADA

Partes: COHAB x ENPREL - Engenharia, Projetos e Representações Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto de Sistema de Drenagem Pluvial, Sistema de Esgoto Sanitário, Teste de Percolação do Solo e Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Residencial Tauari, localizada na cidade de Ananindeua, neste Estado. Vigência: 18.11.98 a 08.12.98 Valor: 7.822,50 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 3.1.02.07 - Despesas Indiretas de Obras, Recursos Próprios, Orçamento/1998. Foro: Belém - Pará Data da Assinatura: 09.11.98 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

EXTRATO DE OES 083/98 - LICITAÇÃO: DISPENSADA

Partes: COHAB x ENPREL - Engenharia, Projetos e Representações Ltda. Objeto: Consultoria para Elaboração de Relatório Técnico e Projeto Alternativo de Drenagem Pluvial para Solução do Problema de Enchente e Montante do Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, em construção pela COHAB/PA, envolvendo os

bairros Atalaia e Marambaia III, localizados na cidade de Belém, neste Estado. Vigência: 18.11.98 a 23.11.98 Valor: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 3.1.02.07 - Despesas Indiretas de Obras, Recursos Próprios, Orçamento/1998. Foro: Belém - Pará Data da Assinatura: 12.11.98 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

EXTRATO DE OES 086/98 - LICITAÇÃO: DISPENSA Partes: COHAB x ENPREL - Engenharia, Projetos e Representações Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água do conjunto Residencial Roraima Amapá III, localizado na cidade de Ananindeua, neste Estado. Vigência: 18.11.98 a 23.11.98 Valor: 973,00 (Novecentos e setenta e três reais) Dotação Orçamentária: 3.1.02.07 - Despesas Indiretas de Obras, Recursos Próprios, Orçamento/1998. Foro: Belém - Pará Data da Assinatura: 12.11.98 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ MODALIDADE: Carta Convite nº 153/98 FIRMA VENCEDORA: NANSEN DO NORDESTE S/A PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares M. Filho Belém, 17 de novembro de 1998 CPL

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 116/98 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 32/98 PARTES: COSANPA e SANTA LUZIA TORRE FORTE LTDA OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado Classe A-2 para o Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros da Marambaia e Guanabara, áreas 1 e 2, em Belém-Pará. VIGÊNCIA: 75 dias VALOR: R\$49.221,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.E.F. (Programa PASS/OGU) e Governo do Estado do Pará. FORO: Belém-Pará DATA DE ASSINATURA: 13.11.98 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente Luiz Otávio Collyer Pontes Diretor Adm. e Financeiro Wady João Homci da Costa Diretor de Eng. e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO : 2º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 47/98 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Construção do centro de estudos e auditório em São Brás, Belém - Pará. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$228.747,16 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/98 PARTES: COSANPA e LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A partir de 09.11.98 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente Luiz Otávio Collyer Pontes Diretor Adm. e Financeiro ADITIVOS ANTERIORES: 1º - 29.09.98 (Prazo) Belém, 17 de novembro de 1998 CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1º CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/97 PROJETO UNA - COSANPA PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x TELECOM LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses a partir de 07/11/98. DATA: 06/11/98 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente Luiz Otávio Collyer Pontes Diretor Adm. e Financeiro Belém, 17 de novembro de 1998.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 001/98 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº : PROCESSO Nº 476 OBJETO DO CONTRATO ORIGINARIO: RECUPERAÇÃO DO PREDIO DA FCV E AREAS ANEXAS VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO: R\$ 49.995,19 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARTES: FCV E RIIPRAN ENGENHARIA LTDA OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO : ACRESCIMOS NOS SERVIÇOS DE PINTURAS, ART.65 B E § 1º C/CO ART.57 § 1º INCISO I e IV

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.411,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS) VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 28/11 A 14/12/98 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 49201-0800700214.013 ORDENADOR RESPONSÁVEL : LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA

LICENÇA/SAUDE

PORTARIA N° 049/98-FCV DE 16/11/98 NOME: MARIA JOSE GOMES DO CARMO MATRICULA N° 5185450-014 Nº DE DIAS: (14) QUATORZE DIAS PERÍODO: 30/10/98 A 12/11/98 LAUDO MEDICO N° 6945/98 DE 12/11/98

FERIAS

PORTARIA N° 050/98-FCV DE 16/11/98, A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 25, INCISO III DO DECRETO N° 018 DE 15 DE JANEIRO DE 1991, COMBINADO COM O ARTIGO 47 DA LEI N° 5.810 DE 24.01.94-RESOLVE: CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FERIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA, MATRICULA N° 5214670-010, LOTADA NESTA FUNDAÇÃO, EM 04/01/99 A 02/02/99. FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 17 DE NOVEMBRO DE 1998. LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA Superintendente da FCV em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/98

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPa) e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (SEMSA) OBJETO: Prestação de serviços funerários, incluindo preparo do corpo, fornecimento de urna mortuária e traslado até o Aeroporto de Santarém, dos casos autorizados de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através da funerária da Santa Casa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR: O Município de Santarém pagará de acordo com tabela de preços vigentes fornecida pela Santa Casa; PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, FORO: Belém - Pará, DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 1998. CONVENIENTES: Hélio Franco de Macedo Júnior Presidente FSCMPA Ailton Souza de Barros Secretário de Saúde de Santarém

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR.:115

DESPACHOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 A 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

Documentos DE FERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0385598 N LUZ SOUSA, 98/0405882 G N BRITO, 98/0413621 TEREZINHA MORAIS TAVARES, 98/0416620 LJS PACHECO, 98/0420954 MANOEL ALVES BARROS, 98/0422418 NAZARENO DE OLIVEIRA GONCALVES, 98/0422531 MARIA DO CARMO B MELO, 98/0423279 FRANCENILDO OLIVEIRA DA SILVA, 98/0423350 M G OLIVEIRA MOVEIS, 98/0427169 A M CHAGAS FARIAS COMERCIO, 98/0427428 VANADIO RAMOS RODRIGUES, 98/0428190 M M MESQUITO, 98/0429455 R B DE OLIVEIRA COMERCIO, 98/0429617 AGNALDO MACIEL DOS SANTOS: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0405807 A J DE A VENTURA M, 98/0411327 P B DE AZEVEDO ME, 98/0414741 RAIMUNDO NUNES BORGES ME, 98/0420911 S G SERRA ME, 98/0424402 OTACILIO MORAES FERNANDES ME, 98/0425433 PEDRO DA SOLIDADE SOARES ME, 98/0430020 C E G DO CANTO ME, 98/0430119 J A S RABELO M, 98/0430208 L M ALMEIDA ME, 98/0430216 A VIEIRA ME, 98/0430224 A S CHAVES FREIRE, 98/0430895 K M CARVALHO ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0405947 CLINICA ODONTOLOGICA PRO RISO LTDA, 98/0406110 PANDA ENGENHARIA LTDA, 98/0411475 FREITAS ELETRIFICACAO E SERVICOS LTDA, 98/0411939 LIDER COBRANCA E REPRESENTACOES LTD, 98/0422779 NERY REPRESENTACAO LTDA, 98/0426855 SA & LIMA LTDA, 98/0427002 JANAVE TRANSPORTE RODO FLUVIAL DE CARGAS JANAU LTDA, 98/0427207 LIDER MERCANTIL LTDA, 98/0427967 CIDADE LIMPA LTDA, 98/0428246 E S REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, 98/0429528 A C NUNES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, 98/0429765 POSTO DE MOLAS SAO MARCOS LTDA, 98/0430143 RIO MANIA LTDA, 98/0430178 A GARCIA LOPES & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0371929 SOCIEDADE DE MINERACAO ITAMIG LTDA, 98/0377420 A D B EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0392616 DISTRIBUIDORA PARAENSE DE PECAS LTDA ME, 98/0396018 SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROIS LTDA, 98/0398401 THATY COSMETICOS LTDA ME, 98/0399530 EXTINSERVICE EXTINTORES E SERVICOS LTDA ME, 98/0399882 AUTO BATERIAS LTDA ME, 98/0401984 BRUNELA ALIMENTOS LTDA, 98/0406900 POSTO NOVA ESPERANCA LTDA, 98/0408431 FERRAGISTA REDENCAO LTDA MICROEMPRESA, 98/0408911 SHALON DISTRIBUIDORA LTDA, 98/0409837 CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA, 98/0415160 SUPERMERCADO BENEVIDES LTDA, 98/0415179 AZEVEDO & GALVAO LTDA ME, 98/0415268 CONSTRUTORA ENG/COM LTDA, 98/0425492 EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0426766 M S S ALVES E FILHOS LTDA ME, 98/0426880 CARROCERIAS PARANAPARA LTDA ME, 98/0426901 FOX MIDIA LTDA, 98/0427711 VINCULO ENGENHARIA LTDA, 98/0427789 J A MOVEIS LTDA, 98/0428815 A SOUZA REPRESENTACOES LTDA, 98/0430046 A S MADEIRAS

COMERCIO LTDA ME, 98/0430194 COPAL COMPENSADOS PARAENSIS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0409616 R C ATACADISTA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial ***: 98/0427215 SEROLI COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial ***: 98/0425875 PETROLEO SABBA SA, 98/0427681 CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0385601 N LUZ SOUSA, 98/0404819 SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0405840 ODAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0405890 G N BRITO, 98/0408962 GUIMARAES & MAGALHAES LTDA, 98/0413630 TEREZINHA MORAIS TAVARES, 98/0420385 WANGHON E SOUZA LTDA, 98/0420962 MANOEL ALVES BARROS, 98/0422426 NAZARENO DE OLIVEIRA GONCALVES, 98/0423287 FRANCENILDO OLIVEIRA DA SILVA, 98/0423368 M G OLIVEIRA MOVEIS, 98/0425565 A I PAES, 98/0426863 SA & LIMA LTDA, 98/0427738 SHALON DISTRIBUIDORA LTDA, 98/0428254 E S REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, 98/0429625 I F ALMEIDA, 98/0429633 AGNALDO MACIEL DOS SANTOS, 98/0430003 R B DE OLIVEIRA COMERCIO, 98/0430151 RIO MANIA LTDA, 98/0430186 A GARCIA LOPES & CIA LTDA ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0392721 REDE ZIP REPRESENTACOES LTDA, 98/0405955 CLINICA ODONTOLÓGICA PRO RISO LTDA, 98/0420385 WANGHON E SOUZA LTDA, 98/0423074 MOTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0430100 F A AGUIAR ME, 98/0430127 C D L DAS CHAGAS ME ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0391350; 98/0392500; 98/0397170; 98/0397251 98/0406722; 98/0407052; 98/0407745; 98/0410673; 98/0415357; 98/0416647; 98/0416825; 98/0420121; 98/0420954; 98/0420962; 98/0422990; 98/0423376; 98/0423384; 98/0423406; 98/0424305; 98/0424348; 98/0424356; 98/0424410; 98/0424437; 98/0425247; 98/0425352; 98/0425433; 98/0425859; 98/0426073; 98/0426090; 98/0426731; 98/0427142; 98/0427320; 98/0427380; 98/0427606; 98/0427614; 98/0427630; 98/0427657; 98/0427673; 98/0427770; 98/0427789; 98/0427894; 98/0427908; 98/0428092; 98/0428165; 98/0428181; 98/0428203; 98/0428386; 98/0428408; 98/0428440; 98/0429536; 98/0430038; 98/0430054; 98/0430062; 98/0430070; 98/0430097; Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/98, DATADO DE 10.11.98
PARTES: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e P.F.B. FRADE.
OBJETO: Serviço de fornecimento de 530 (quinhentos e Trinta) refeições mensais.
DOTAÇÃO: 72201.1100700214052 - Gestão Administrativa
3 - Despesas Correntes
4 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.
VALOR: R\$ 1.844,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
VIGENCIA: 10.11.98 a 07.02.1999
ASSINATURAS: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta e Pedro Fernando de Barros Frade - Titular.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Partes: JUCEPA X José Renato Silva da Costa
Objetivo: Fica rescindido a pedido, a partir de 23-11-98 o Contrato Administrativo firmado e publicado no D.O.E. nº 28.248 de 04-07-98.
Assinaturas: Dulce Nazaré de Lima Leoncy - Presidenta
José Renato Silva da Costa - Contratado

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 251/98-DG/EPOL DE 11/11/98
CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias, a servidora Maria de Nazaré Leão Castro, Ag. Administrativo, referente ao 1º Triênio de 04.11.86 à 03.11.89, no período de 03.11.98 à 01.01.99.

PORTARIA Nº 250/98-DG/EPOL DE 11/11/98.
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.11.98, os termos da Port. nº 043/98-DG/EPOL de 03.04.98, que admite e Port. nº 044/98-DG/EPOL, que Prorroga os contratos da servidora Rosilene da Costa e Silva, estatística, lotada na Assessoria de Planejamento deste hospital, devido a impossibilidade de ser efetivada a referida contratação legal.

PORTARIA Nº 254/98-DG/EPOL DE 13/11/98.
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME: Sandra Regina do Socorro Pereira Alves
MATRÍCULA: 5152283-014
VALOR DO SUPRIMENTO: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.34
PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias

PORTARIA Nº 255/98-DG/EPOL DE 13/11/98.
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME: José Pedro Pereira Castro da Silva
MATRÍCULA: 3259889-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.34
PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias
Belém, 16 de novembro de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 103/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Material para Lavanderia
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 01 à 04.
Belém, 17 de novembro de 1998.

A COMISSÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 112/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Fios de Sutura para Cirurgia Cardiovascular Torácica
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Comércio e Representações Prado Ltda, item: 15.
- Med-Surgery Comércio e Representações Ltda, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13 e 16.
- Distribuidora Intercontinental Ltda, itens: 02, 10, 11 e 12.
- Artfio Comércio e Representações Ltda, item: 14.
Belém, 17 de novembro de 1998.

A COMISSÃO

AVISO

Avisamos aos interessados na Tomada de Preços nº 019/98-EPOL, para aquisição de Medicamentos, que o item 36 do Anexo Único do Edital da referida Tomada de Preços foi excluído.
Belém, 17 de novembro de 1998.
A COMISSÃO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 012/98
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Consumo Hospitalar e Veterinário.
DATA DE ABERTURA: 26NOV98
LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA
HORA: 09:00 horas
INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 12:00 horas, no Quartel do Comando Geral da PMPA, DAL/CPL, fone: 246-6313 Ramal 216.

RAIMUNDO PAIVA FILHO - TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Corporação, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 038/98, que tem como objeto a locação de imóvel para servir de sede ao 3º DPC do 5º Batalhão de Polícia Militar, no município de Curuçá-Pa, em conformidade com o Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CANCELAMENTO DE EMPENHO

MODALIDADE: Carta Convite 004/98
OBJETO: Serviço de Impressão
PARTES: PMPA x MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 261016007002120580000
NOTAS DE CANCELAMENTO: 98NE02703 e 98NE02704
EMIÇÃO: 12/11/98
EMPENHOS CANCELADOS: 98NE02452 e 98NE02611
EMIÇÃO: 15/10/98 e 04/11/98
EMPENHO RENOVADO: 98NE02705
EMIÇÃO: 12/11/98
VALOR TOTAL: R\$ 8.905,00 (OITO MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS)
ORDENADOR DE DESPESAS: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPEZ - CEL QOPM
- COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Torno sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/98, publicado no Diário Oficial nº 28.840, de 13NOV98, referente a Dispensa de Licitação nº 038, destinada à locação de imóvel para sediar o 3º DPC/5º BPM.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 021/98
MODALIDADE: Dispensa nº 004/98
PARTES: PMPA x RIBEIRO CORDEIRO IND. E COM. S/A.
OBJETO: Fornecimento de Combustível
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2224-34.90.30
VALOR ESTIMADO: R\$ 127.446,00 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 10NOV98
ORDENADOR DE DESPESAS: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
- COMANDANTE GERAL DA PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 029/98
MODALIDADE: Dispensa nº 038/98
PARTES: PMPA x SEBASTIÃO QUEIROZ XIMENES
OBJETO: Locação de Imóvel para sediar o 3º DPC/5º BPM
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.36
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 11NOV98
ORDENADOR DE DESPESAS: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
- COMANDANTE GERAL DA PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 028/98
MODALIDADE: Dispensa nº 035/98

PARTES: PMPA x JORGE LUIZ PEDRA MOREIRA
OBJETO: Locação de imóvel p/ Alojamento do DPM de Jacundá-Pa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.36
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
FORO: Belém-Pa
DATA DE ASSINATURA: 13NOV98
ORDENADOR DE DESPESAS: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
- COMANDANTE GERAL DA PMPA
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 004/98-LOTTERPA
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/98
Partes: Loteria do Estado do Pará-Loterpa e Ivisa Lotérica Ltda
Objeto: Concessão exclusiva à implantação, operacionalização, gerenciamento e expansão comercial da Loteria do Estado do Pará-Loterpa.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento.
Valor: Estimado em R\$ 9.140.000,00 (Nove Milhões, Cem e Quarenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 13.11.98
Foro: Belém-Pa
Ordenador Responsável: José Marlindo Costa

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PROCESSO: Nº 148.886/98
PORTARIA: Nº 181/98

O Presidente da Prodepa-Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais

Resolve:

1 - Tornar Inexigível a licitação para Ampliação de 4 Unidades de Disco IBM 9395 B23, a ser executada pela firma IBM BRASIL LTDA, de acordo com Inciso I, Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93.

EUGÊNIO LUIS DE SOUSA PESSOA
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de novembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 987093-00

Responsável: João Gomes da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Ourém
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 982859-00

Responsável: Alain Le Metayer
Origem: Associação Cultural Franco Brasileira
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Semec
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 981892-00

Responsável: Aldecy Antônio dos Santos
Origem: Movimento República de Emaús
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

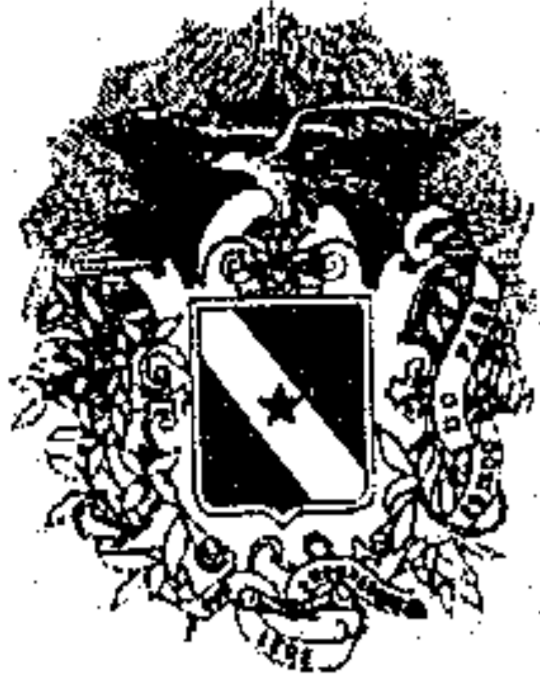
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de novembro de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 9811398-00

Responsável: Milton Honório Pinheiro
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas de 1998
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de novembro de 1998.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.843

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
18 de novembro de 1998

0445

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 119/98 - DGPC BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 1998
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
CONSIDERANDO: Que a Polícia Civil nos termos do art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária a defesa do Estado e do Povo;
CONSIDERANDO: Que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, dentre as inúmeras funções institucionais da Polícia Civil compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO: Que é competência do Delegado Geral de Polícia Civil zelar pelo cumprimento sistemático das funções institucionais da Polícia Civil, nos termos do art. 8º inciso II da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94;
CONSIDERANDO: Que durante a realização do evento denominado Carna-Belém, se tem registrado concentração de um grande número de pessoas, nas áreas circunvizinhas ao local onde se realiza o evento, e que nessas concentrações verifica-se a presença de ambulantes vendendo bebidas alcoólicas, fato que produz risco à Segurança Pública;
RESOLVE: I - Proibir a venda de bebidas alcoólicas, por ambulantes, nas imediações do local de realização do evento Carna-Belém, no perímetro que compreende a avenida Visconde de Souza Franco e suas transversais, desde a Rua Boaventura da Silva à Rua Marechal Hermes, nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro do ano em curso, ressalvando-se a comercialização junto à DPA;
II - Designar o Delegado de Polícia Civil CLÓVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO para coordenar os trabalhos de Polícia Civil, nos dias 19, 20, 21 e 22, no evento Carna-Belém, e em cumprimento desta Portaria;
III - Determinar ao Departamento de Administração Policial, que adote providências junto ao órgão competente, visando a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA CONVITE
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 028/98-UEPA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ABERTURA: 25/11/98
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 029/98-UEPA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
ABERTURA: 25/11/98
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

PORT. Nº 919/98 DE 05.06.98
NOME: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRICULA: 0196975-033
ONDE SE LÊ: PROFESSOR ASSISTENTE II-40H
LEIA-SE: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H

PORT. Nº 581/98 DE 05.06.98
NOME: FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 5041090-011
ONDE SE LÊ: PROFESSOR ASSISTENTE III-40H
LEIA-SE: PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H

PORT. Nº 944/98 DE 05.06.98
NOME: NAGIB PONTEIRA ABDON
MATRICULA: 5099200-010
ONDE SE LÊ: PROFESSOR AUXILIAR IV 40H
LEIA-SE: PROFESSOR AUXILIAR III-40H

PORT. Nº 615/98 DE 05.06.98
NOME: ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES
MATRICULA: 5056292-021
ONDE SE LÊ: PROFESSOR AUXILIAR IV 40H
LEIA-SE: PROFESSOR ASSISTENTE III-40H

PORT. Nº 529/98 DE 05.06.98
NOME: MIRANÉIA DAS GRAÇAS RAIOL DE SOUZA
MATRICULA: 5183510-010
ONDE SE LÊ: AUXILIAR DE SERVIÇOS B III
LEIA-SE: AUXILIAR DE SERVIÇOS B I

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORT. Nº 1475/98 DE 06.11.98
NOME: CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA JÚNIOR
MATRICULA: 5778387-012
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. COLABORADOR
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: a partir de 01.06.98, até ulterior deliberação

PORT. Nº 1473/98 DE 05.11.98
NOME: VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
MATRICULA: 3186180-011
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
PERÍODO: a partir de 01.08.98 até 31.07.2000

DEFENSORIA PÚBLICA

PORT. Nº 853/98 DP-G, DE 10.11.98, CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), AO MOTORISTA ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, MATRICULA Nº 5759315-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 12/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSOR PARA REALIZAR AUDIÊNCIA FORENSE.

PORTARIA Nº 837/98DP-G, DE 06.11.98, CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 6619/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A AGENTE DE ADMINISTRATIVO MARIA DE NAZARÉ DE JESUS DAMÁSIO MATOS, MATRICULA Nº 0304360-016, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇO GERAIS, NO PERÍODO DE 05/10/98 A 03/11/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORT. 839/98 DP-G, DE 05.11.98 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA LINDALVA ALVES DE SOUZA, MATRICULA Nº 5081394-011, NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 840/98 DP-G, DE 06.11.98, CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA NEUCINEI SOUZA FERNANDES, MATRICULA Nº 5745381-014, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 09 A 14/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 841/98 DP-G, DE CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRICULA Nº 3084116-013 E 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRICULA Nº 5000092-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 09 A 15/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COM O OBJETIVO DE MINISTRAR PALESTRAS DO PROJETO "A SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

PORTARIA Nº 842/98DP-G, DE 06.11.98, CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A SERVIDORA MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES, MATRICULA Nº 3085155-016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), NA RUBRICA 349034 - 002 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 843/98DP-G, DE 06.11.98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRICULA Nº 5787700-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 09 A 13/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR

DEFENSORES PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 844/98 DP-G, DE 06.11.98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ANA MARIA LIMA NERYS, MATRICULA Nº 5792096-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 09 A 13/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 851/98DP-G, DE 09.11.98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, MATRICULA Nº 3084442-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 20/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE COLARES, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 846/98DP-G, DE 09.11.98, CONCEDER 17 (DEZESSETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO CLEONITO PRADO GOMES, MATRICULA Nº 3084388-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 12 A 29/11/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ABATETUBA, TAILÂNDIA E BARCARENA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 845/98DP-G, DE 09.11.98, CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINCO REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA GORETH DA SILVA FONTES, MATRICULA Nº 5792088-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 11 A 12/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CUMARÚ DO NORTE, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 847/98DP-G, DE 09.11.98, CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, MATRICULA Nº 3088985-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 11/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 848/98 DP-G, DE 09.11.98, DESIGNAR AS DEFENSORAS PÚBLICAS CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRICULA Nº 3084841-014 E MARISTELA HAMOY, MATRICULA Nº 5459648-013, LOTADAS NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ÊNFASE NO ATO INFRAÇÃO, NO PERÍODO DE 09 A 13/11/98 E 30/11 A 04/12/98, NO ESTADO DO AMAPÁ.

PORTARIA Nº 849/98 DP-G, DE 13.11.98, REVOGAR, A PARTIR DO DIA 30.11.98, A PORTARIA Nº 569/98-DP-G, DE 24/07/98, PUBLICADA NO DOE Nº 28771, DE 04.08.98, QUE DESIGNA A ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO LEILA DA SILVA MONTEIRO, MATRICULA Nº 5175631-010, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DO PROCURADOR-FG-04.

PORTARIA Nº 850/98DP-G, DE 09.11.98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO, MATRICULA Nº 5693853-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 18/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 852/98 DP-G, DE 11/11/98, CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRICULA Nº 3084930-016, NO VALOR TOTAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034 - 002 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 854/98 DP-G, DE 11/11/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR, MATRICULA Nº 6034241-031, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 20/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 856/98 DP-G, DE 11/11/98, INTERROMPER 16 (DEZESSEIS)

DIAS DA LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, MATRÍCULA Nº 3085325-018, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 562/98 DP-G, DE 22/07/98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 16/06/89 A 15/06/92.

INCLUIR NA PORTARIA Nº 816/98 DP-CG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998 PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.827 DE 23/10/98 DEVA CONSTAR O SEGUINTE: "ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR DESDE A SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 1998".

PORTARIA Nº 858/98 DP-G, DE 12/11/98 CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$60,00 (SESENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA E CHEFA REGIONAL MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-066, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 17/11/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, VIGIA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 857/98 DP-G, DE 12/11/98 CONCEDER 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA RAIMUNDO NONATO F. ALVES, MATRÍCULA Nº 5153077-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 16 A 17/11/98 PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, VIGIA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS COM O OBJETIVO DE CONDUZIR A DEFENSORA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 859/98 DP-G, DE 12/11/98 CONCEDER 10 (DEZ DIÁRIAS) NO VALOR TOTAL DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO RICARDO ROIT BRAZEIRO, MATRÍCULA Nº 5745896-014, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 26/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS E OUTROS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 860/98 DP-G, DE 12/11/98 CONCEDER 12 (DOZE DIÁRIAS) NO VALOR TOTAL DE R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) AO ASSESSOR JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS, CPF Nº 187300512-15 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 28/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ COM OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PORTARIA Nº 862/98 DP-G, DE 13/11/98 CONCEDER 2 (DUAS DIÁRIAS) NO VALOR TOTAL DE R\$60,00 (SESENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURICIO PINTO, MATRÍCULA Nº 4000072-017 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 18 A 20/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE VIGIA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 865/98 DP-G, DE 13.11.98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO CESAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, MATRÍCULA Nº 3083934-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 16 A 20/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE PATROCINAR DESPESA DO TRIBUNAL DE JÚRI.

PORTARIA Nº 867/98 DP-G, DE 13.11.98, DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, MATRÍCULA Nº 3083934-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA ATUAR NA COMARCA DE TUCURUÍ EM DEFESA DOS RÉUS: JOSÉ LIMA ALVES DOS SANTOS, JOCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS E RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 17 A 19/11/98.

PORTARIA Nº 863/98 DP-G, DE 13.11.98, CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL AS SERVIDORAS LEILA DA SILVA MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5175631-010 E EDEMILSON JORGE DO CARMO, MATRÍCULA Nº 5791766-010, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5810/94 - ART. 137 - P. 1º ALÍNEA "A", A CONTAR DO DIA 01/12/98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 870/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA LENI BARROS CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 3084566-17 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 20 A 22/11/98 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 874/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER 09 (NOVE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$450,00 (QUATROSENTOS E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5152909-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 18 A 27/11/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BAGRE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 871/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO CONSTANTINO TORK, MATRÍCULA Nº 5076870-016 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 20 A 22/11/98 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA A CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 872/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA, MATRÍCULA Nº 3084337-014 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO

PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 20 A 22/11/98 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA A CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 869/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO E CHEFE DO SETOR PENAL, PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº 3084710-012 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 20 A 22/11/98 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE VISITA A CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 873/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), AO OPERADOR DE RADIO, FRANCISCO ILANE MATEUS A SILVA, MATRÍCULA Nº 2035545-016 NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 20 A 22/11/98 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL COM O OBJETIVO DE APOIO-VISITA A CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

PORTARIA Nº 861/98 DP-G, DE 16.11.98 CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 6927/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, AO DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO REGIS MACEDO, MATRÍCULA Nº 3083543-018, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 29/10/98 A 30/11/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 864/98 DP-G, DE 16.11.98 LOTAR A DEFENSORA PÚBLICA LÉA CRISTINA B. DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA, MATRÍCULA Nº 3083802-011, NA SECRETARIA GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 866/98 DP-G, DE 16.11.98 DETERMINAR 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, MATRÍCULA Nº 3085520-012, LOTADA NO JUZADO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 529/97 DP-G, DE 12/09/97, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 01 A 30/12/98.

PORTARIA Nº 868/98 DP-G, DE 13.11.98, CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR SILVIO PIRES MOREIRA, MATRÍCULA Nº 3225488-018, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5810/94 - ART. 137 - P. 1º ALÍNEA "A", A CONTAR DO DIA 01/01/99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 878/98 DP-G, DE 17.11.98, CONCEDER, CONFORME ATESTADO MÉDICO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO DEFENSOR PÚBLICO JOSELIO FURTADO LUSTOSA, MATRÍCULA Nº 5295289-022, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 11/11/98 A 20/11/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 877/98 DP-G, DE 17.11.98 CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA NILZA MARIA PAES DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5038529-026, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA DA DEFENSORIA PÚBLICA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 92/95, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 05/10 A 03/11/98.

PORTARIA Nº 855/98 DP-G, DE 17.11.98 RETIFICAR A PORTARIA Nº 818/98 DP-G, DE 29/10/98, QUE CONCEDE 60 (SESENTA) DIAS AO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUCIVALDO MANUEL LOPES, MATRÍCULA Nº 2049805-019, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 01.02.89 A 31.01.92.

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUCIVALDO MANUEL LOPES, MATRÍCULA Nº 2049805-019, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 01.02.89 A 31.01.92, A GOZAR NO PERÍODO 01 A 30.12.98.

PORTARIA Nº 876/98 DP-G, DE 17.11.98 LOTAR AS SERVIDORAS MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, MATRÍCULA Nº 0304360-016 NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA, MATRÍCULA Nº 0466964-017 NA DIVISÃO DE FINANÇAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 875/98 DP-G, DE 17.11.98 REVOGAR A PORTARIA Nº 1585-DP-G, DE 09/04/97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, O DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, MATRÍCULA Nº 3083950-014.

PORTARIA Nº 879/98 DP-G, DE 17.11.98 CONCEDER, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 636/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATINI, MATRÍCULA Nº 0180300-012, LOTADA NA DIVISÃO DE FINANÇAS, NO PERÍODO DE 1/11/98 A 15/11/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

C.G.C. Nº 34.621.748.0001-23 - AVISO - EXAME DE SELEÇÃO 01/98 - O Curso de Mestrado em Medicina Tropical do Núcleo de Medicina Tropical, comunica aos interessados e ao público em geral que fará realizar Exame de Seleção 01/98 para Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Medicina Tropical com as inscrições abertas no período de 18/11 a 17/12/98, no horário de 8 às 12h. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização da Seleção estará à disposição no local de inscrição - Secretaria do Curso de Mestrado em Medicina Tropical 2º andar do Núcleo de Medicina Tropical, sito Av. Generalíssimo Deodoro, 92 - Umarizal. A Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao 1º TEN BM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO MF-5188572-026 e CPF-394.419.382/20, Chefe da Seção de Auditoria;

II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), com a seguinte destinação:

R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais) para atender despesas com materiais de consumo.

III - As despesas que se referem ao item anterior correrão a conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

349034 - R\$ 244,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coord. Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 1.817, de 19 de novembro de 1996; que institui no CBMPA a Medalha de Bons Serviço e; CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 5º do mesmo Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Concessão à Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar; na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil

ANEXO A PORTARIA Nº 139, DE 03 NOV 98 - GAB DO CMDº.

REGULAMENTO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS CAPÍTULO I DA FINALIDADE E CONCESSÃO SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar do Estado do Pará, a ser conferida por decreto individual ou coletivo, aos Bombeiros Militares do Estado, nas condições estabelecidas por este diploma legal, destinada a patentear de público o reconhecimento pelo Estado, aos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e a tranquilidade do Estado, pelos Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

SEÇÃO II DA CONCESSÃO

§ 1º - A Medalha de Bons Serviços, será concedida por decreto do Governador mediante proposta do Comandante Geral do CBMPA, sendo:

a) De Metal Bronzeado, aos Bombeiros Militares que tenham completado dez anos consecutivos de efetivo serviço, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, podendo ser computado o tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Pará antes da desvinculação.

b) De Metal Prateado, para os que completarem vinte anos de serviço, nas mesmas condições da alínea "a".

c) De Metal Dourado para os que completarem trinta anos de serviço, nas mesmas condições da alínea anterior.

§ 2º - A Medalha de Bons Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, será também, concedida aos Bombeiros Militares da Reserva ou Reformados, que na ativa, tenham preenchido as condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 2º - A medalha de Bons Serviços do CBM/PA será entregue pelo Governador do Estado, sempre que possível, em sessão pública e solene, ou na ausência deste pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 1º - Nas cerimônias em que for dispensado o uso das medalhas e condecorações e a passeio, usar-se-á uma barreta, cópia integral do respectivo passador e fita, e cujos detalhes são mostrados nos desenhos em anexo (1).

§ 2º - As particularidades sobre o uso da medalha, a barreta respectiva, serão estabelecidas no regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar (RUBM).

Art. 3º - A medalha, a roseta, a fita e a barreta serão fornecidas pelo Governo do Estado, sem nenhum ônus para o agraciado.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º - A Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar será de 4 cm (quatro centímetros), em metal bronzeado, prateado e dourado, com anverso convexo, formando uma cruz tricúspide, com os interbraços cheios por uma rosa heráldica, cujos bordados tricúspides, em relevo, deixando ao centro, um anel com bordadura em relevo esmaltado em sable sobre este, e em metal dourado, assentado em relevo 8 pontos, e sob os pontos uma corda metálica em nós direitos no cimo e em baixo, que circunda as Armas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 1º - No verso traz a inscrição circular "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ", e no centro, horizontalmente, "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS" 10, 20 e 30 ANOS.

§ 2º - É ornada por uma fita em chamelote ou gurgurão de 3,5cm (três e meio centímetros) de largura, por 6,0cm (seis centímetros) de comprimento. Nas cores verde, amarelo, azul, branco e lilás. Ao cimo é ornada por uma passadeira de 3,5cm X 1,00cm bordada ao centro um estrela de cinco pontas, representando cada 10 anos de Serviços.

Art. 5º - A cada Medalha Bombeiro Militar de Bons Serviços, corresponde um Diploma, na forma do modelo em anexo; uma barreta e uma roseta.

0447

- § 1º - A medalha guardará as promoções deste regulamento.
 § 2º - A barreta e a roseta serão confeccionadas com a fita da medalha.

**CAPÍTULO III
DO DIREITO À MEDALHA**

Art. 6º - Tem direito a Medalha de Bons Serviços do Corpo de Bombeiros Militar e passador respectivo, correspondente ao decênio de Bons Serviços prestados, o militar enquadrado no artigo 1º deste Regulamento e que:
 a) tenha completado o decênio de tempo de serviço contado no forma estabelecida neste regulamento;
 b) tenha prestado bons e relevantes serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio em causa;
 c) tenha sido considerado pelo Comandante, Diretor ou Chefe respectivo, merecedor da medalha;
 d) não tenha sofrido sentença condenatória, passado em julgamento, ainda que beneficiado por indulto ou perdão;
 e) não tenha sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do Militar ou, especificamente, por um dos motivos seguintes:
 - faltar com a verdade em assuntos que afetem sua honra pessoal ou atente contra a dignidade militar;
 - utilizar-se do anonimato;
 - esquivar-se ao cumprimento de compromissos de ordem moral que tenha assumido.
 § 1º - O Militar que tiver sido punido por transgressão prevista na letra "e" do presente artigo, só terá direito a Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar, quando tiver tais punições anuladas, trancadas ou canceladas, de acordo com as leis e regulamentos em vigor e satisfaçam as demais fixadas neste regulamento.
 Art. 7º - Tem direito a medalha de Bons serviços, o Bombeiro Militar transferido para a reserva ou reformado, que tenha completado ainda na ativa, decênio de tempo de serviço correspondente, desde que satisfaça as demais condições especificadas neste Regulamento.
 Parágrafo Único - O Oficial ou Praça transferido para a reserva e posteriormente convocado ou designado para o serviço ativo, contará para o efeito de recebimento da Medalha de Bons Serviços, o tempo de projeção ou designação, observadas as demais prescrições deste Regulamento, a partir da data de sua convocação ou designação.

**CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO**

Art. 8º - A habilitação do militar à medalha de Bons Serviços tem início na data da verificação da praça?
 Art. 9º - A organização do processo de habilitação será feita ex-offício e terá como base as folhas de alterações do militar.
 Parágrafo Único - Caberá ao Comandante, Diretor ou Chefe imediato do interessado, as providências para a organização do processo de habilitação, tão logo se complete o decênio respectivo.
 Art. 10º - De posse da documentação Básica referida no artigo anterior o Comandante, Diretor ou Chefe determinará ao Ajudante secretário ou Encarregado de Pessoal, conforme o caso, que sejam elaborados os seguintes documentos:
 a) Certidão de tempo computável;
 b) Cópia autêntica dos elogios individuais, louvores, referências ou citações nominais, se for o caso.
 Art. 11º - O tempo de serviço computável para efeito de concessão de Medalha de Bons Serviços, será o tempo de efetivo serviço prescrito na legislação vigente, observadas as restrições do § 1º deste artigo.
 § 1º Não serão computadas para o efeito do presente artigo:
 a) os períodos passados em comissões civis de qualquer natureza, mesmo aquelas em que o Bombeiro Militar estiver conte o tempo como se fosse de efetivo serviço;
 b) o tempo em que o Bombeiro Militar estiver afastado do serviço para tratar de interesse particular ou para dedicar-se a trabalhos em indústria que não seja militar;
 c) o tempo de serviço em que o Bombeiro Militar estiver afastado por motivo de doença, exceto quando se tratar de afastamento conseqüente a acidente ou doença contraída no serviço, operação Bombeiro Militar ou de guerra interna ou externa, devidamente comprovado em inquérito ou atestado sanitário de origem;
 d) o tempo correspondente as prisões de qualquer natureza;
 e) as dispensas de serviço, quando não consideradas como recompensa ou não descontadas das férias regulamentares;
 f) o tempo passado com aproveitamento em cursos que isentem o matriculado de quaisquer outros serviços;
 g) o tempo passado no desempenho de funções como contrato, antes da verificação da praça ou nomeação como Oficial;
 h) o tempo passado em escolas civis, antes do ingresso do militar nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, mesmo que por lei ou dispositivo em vigor for considerado como de efetivo serviço.
 § 2º - Será computado pelo dobro o tempo passado em campanha ou como tal considerado.
 § 3º - será computado como tempo de efetivo serviço aquele em que o Bombeiro antistado tenha estado preso ou afastado do CBMPA desde que tal dispositivo conste expressamente da lei ou decreto de anistia.

Art. 12º - Preparados os documentos especificados no art. 10, o Comandante, Diretor ou Chefe elaborará de próprio cunho o "Atestado de Mérito", bastando-se para esse fim, o estudo das alterações ou assentamento do interessado.
 Art. 13º - Tais documentos, uma vez prontos constituirão o processo de habilitação, que será remetido ao Comandante Geral do CBMPA.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

1ª SEÇÃO DO EMG

PORTARIA Nº 417 DE 13 NOVEMBRO DE 1998 - BM/1.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e
RESOLVE:
 Conceder, ao CAP BM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, 05(cinco) diárias internacionais completas no valor total de R\$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), em virtude do mesmo ter se deslocado no período de 13 a 23 de setembro de 1998, as Cidades de Nova York, Orlando e Miami(EUA), na viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CBERJ, de acordo com o Decreto Governamental de 15 de setembro de 1998, publicado no D.O.E nº 28.801, de 16 de setembro de 1998. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO
PARÁ**

PORTARIA Nº 1063/98-DS/DAF/CA/DRFI
 O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA., em exercício, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Exonerar o servidor NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA, do Cargo em Comissão, DAS -3, de Consultor Técnico, deste Departamento.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se, e cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Superintendente, em 17 de novembro de 1998.
CELIO JORGE CORRÊA
 Diretor Superintendente, em exercício

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 993/98 DE, 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
 I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 379/98, de 02.06.98.
 II - DESIGNAR a servidora NAZARÉ DO CARMO ALVES DOS SANTOS, Administradora, matrícula nº 5117704-024, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo.
 III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 16.11.98
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 994/98 DE, 17 DE NOVEMBRO DE 1998.
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
 I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 546, de 02.07.90, que designou a servidora ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO, para exercer as funções de Secretária do Departamento de Colonização.
 II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.12.98.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PARÁ/AMAPÁ**

**EDITAL DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ,** faz saber à todos os Administradores inscritos, que o resultado do pleito realizado em 16/11/98 foi o seguinte:
 - Votaram 630 Administradores
 - Para o CFA foi eleito o Adm. Jesus Maués Pinheiro, com 463 votos válidos, 43 votos nulos e 124 votos brancos
 - Para o CRA Pa/Ap foi eleita a chapa 01, encabeçada pela Adm. Aldemira Assis Drago, com 496 votos válidos, 44 votos nulos e 90 votos brancos
 Belém (PA), 18 de Novembro de 1998
ADM. LUIZ FERNANDO G. DA COSTA
 Presidente em Exercício - CRA 1806

**COOPERFAZ
COOPERATIVA DE ECONOMIA
E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO PARÁ LTDA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos todos os 125 associados da COOPERFAZ para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede administrativa, Trav. 1º de Maio, nº 96, sala 704, nesta cidade, no dia 30 de novembro de 1998, às 15:00, 16:00 e 17:00 horas, respectivamente em 1ª convocação, com metade mais um dos associados, em 2ª convocação com 2/3 dos associados e em 3ª e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:
 1 - NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Participação no BANCOOB - Banco Cooperativo Brasileiro S/A.
 Homologação da apreciação das contas dos exercícios de 1994/1997 pelos conselheiros fiscais eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 30.03.94.
 2 - NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 Prestação de contas dos exercícios de 1994/1997,
 Relatório do Conselho de Administração, Apresentação dos Balanços e Demonstrativos de Sobras e Perdas, Destinação das Sobras ou Perdas, Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 1998/1999, Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio 1998/2002.
 Belém, 10 novembro de 1998
GARIBALDI ANGELO PONZI PEREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

**EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRA ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA**

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
 (PRAZO 30 DIAS)

PROC.: Nº 97.39.01.1209-4
 EXEQUENTE: INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 EXECUTADO: COMERCIAL DE PARAFUSOS E PEÇAS LTDA. CGC 229.724.59/0001-4
 FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em juízo no prazo de 24(vinte e quatro) horas, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quanto bastem para a garantia da execução proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.563,31 em 10/06/97
 NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.
 SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Praça do Mogno - nº 6665 - Agrópolis, nesta cidade de Marabá.
 Marabá, 21 de outubro de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
 JUIZ FEDERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 071/98-PMB
OBJETO: Contratação de serviços para confecção e impressão dos carnês de IPTU/99, incluindo fornecimento de material e entrega dos carnês na ECT.
ABERTURA: 03 de dezembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00h

TOMADA DE PREÇO N.º 072/98-PMB
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Engenharia Consultiva para desenvolvimento e implantação de Gestão e Informações Gerenciais sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
ABERTURA: 21 de dezembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00h.
EDITAL: Os Editais poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triage, sito a Praça D. Pedro II, s/n.º, Cidade Velha - Belém/PA, com a CPL/PMB, no horário de 8:30 às 13:00h.
PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

CONCURSO PÚBLICO 001/98
 A Prefeitura Municipal de Tucumã, comunica aos interessados que fará realizar Concurso Público 0001/98, para provimento de diversos Cargos efetivos do Quadro Permanente de nível médio e superior, com as inscrições abertas no período de 26.11 a 08.12.98, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O Edital está a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, sito a rua do Café s/n - setor Alto Morumbi.
 Tucumã - Pa, 17 de novembro de 1998.
 A Comissão

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
 Atendendo a exigência prevista na alínea "b", inciso I, do Art. 2º da Instrução Normativa nº 12, editada pela Resolução nº 073/97 do E. TST (D.O.J. de 03.07.97), tornamos público que no dia 09.11.98, às 19:30 horas, na sede social desta Federação, sito a Trav. Quintino Bocaiuva, 1.588, foram eleitos os senhores: **NILSON MONTEIRO AZEVEDO, LUIZ ONGARATTO e LUIZ OTÁVIO REI MONTEIRO**, componentes da Lista Tríplice destinada ao preenchimento de uma vaga de Suplente Juiz Classista Representante dos Empregadores do TRT/8ª Região. Belém, 17 de novembro de 1998. As) **DANILO CARLOTTO REMOR**. Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO COREN-PA Nº 45/98

Dispõe sobre o pagamento de anuidades referente ao exercício de 1999 para pessoas Físicas e Jurídicas, no âmbito do Sistema COFEN x COREN's.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de sua competência legal e regional, cumprindo deliberação do Plenário em sua 267ª Reunião Ordinária, considerando a competência do Conselho Regional, prevista na Lei nº 5.905 de 12.07.73, Art. 15 inciso XI;

Considerando a vedação contida no Art. 3º da Lei nº 7.789, de 03 de julho de 1989;

Considerando a Lei nº 9649 de 27 de maio de 1998, Art. 58, § 4º.

DECIDE:

Art. 1º - Fixar o valor das anuidades em R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para o Quadro I, em R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para o Quadro II em R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o Quadro III.

Art. 2º - O pagamento da anuidade poderá ser efetuado em uma única vez, com desconto de 10% (DEZ POR CENTO) no mês de janeiro, 8% (OITO POR CENTO) no mês de fevereiro e 5% (CINCO POR CENTO) no mês de março de 1999.

Art. 3º - As anuidades poderão ser pagas em até 03 (TRÊS) parcelas de igual valor, somente nos meses de janeiro, fevereiro e março, sem desconto e sem acréscimo, desde que requeridas no prazo máximo de 28/02/99.

Parágrafo Único - A última parcela, concedida pelo COREN, não poderá ultrapassar 30/12/99.

Art. 4º - O valor da anuidade de Pessoas Jurídicas é de R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos);

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem;

Art. 6º - Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem, e publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém (PA), 20 de Outubro de 1998.

Odineia Maria da Silva
COREN-PA 32.396
Secretária
Lúcia Helena M. T. Monteiro
COREN-PA 19.354
Presidente

DECISÃO COREN-PA Nº 46/98

Dispõe sobre o pagamento de preços de serviços prestados, no âmbito do sistema COFEN x COREN's.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de sua competência e regional, cumprindo deliberação do Plenário em sua 267ª Reunião Ordinária, considerando a competência do Conselho Regional, prevista na Lei nº 5.905 de 12.07.73, Art. 15 inciso XI;

Considerando a vedação contida no Art. 3º da Lei nº 7.789, de 03 de julho de 1989;

Considerando a Lei nº 9649 de 27 de maio de 1998, Art. 58, § 4º.

DECIDE:

Art. 1º - Fixar os valores dos Serviços prestados a Pessoa Física e Jurídicas a serem cobradas no exercício de 1999, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO COM ATESTADO E/OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Franquia Provisória):

EMOLUMENTOS	R\$ 18,20
CÉDULAS F.P.	R\$ 22,70
OUTROS	R\$ 9,10
TOTAL	R\$ 50,00
-INSCRIÇÃO COM DIPLOMA E/OU CERTIFICADO - ID	
EMOLUMENTOS	R\$ 18,20
CARTEIRA	R\$ 27,30
CÉDULA	R\$ 22,70
OUTROS	R\$ 9,10
TOTAL	R\$ 77,30
PRORROGAÇÃO DE F.P.	R\$ 22,70
PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	R\$ 22,70
TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	R\$ 27,30
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO	R\$ 18,20
CERTIDÃO	R\$ 18,20
EMISSÃO DE 2ª VIA	
CARTEIRA	R\$ 54,60
CÉDULA ID	R\$ 45,50
CÉDULA DE F.P.	R\$ 36,40
CERTIFICADO DE RESP. TÉCNICA	R\$ 45,50
-INSCRIÇÃO DE ESPECIALISTA QI/ QII/ QIII	
EMOLUMENTOS	R\$ 18,20
OUTROS	R\$ 22,70
TOTAL	R\$ 40,90
-CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATENDENTE DE ENFERMAGEM	
EMOLUMENTOS	R\$ 18,20
CÉDULA DE AUTORIZAÇÃO	R\$ 22,70
OUTROS	R\$ 9,10
TOTAL	R\$ 50,00

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem;

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem, e publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém (PA), 20 de outubro de 1998.
Lúcia Helena M. T. Monteiro
COREN-PA 19.354
Presidente
Odineia Maria da Silva
COREN-PA 32.396
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 177/98

CONCEDE DOAÇÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Francisco do Pará, autorizado a fazer doação de um imóvel (terreno) pertencente a Prefeitura Municipal, ao Serviço Social do Comércio - SESC, pelo prazo de 24 meses.

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação mede 120 (cento e vinte metros) de largura, por 200 (duzentos metros) de comprimento, constituindo uma área total de 24.000 m² (vinte e quatro mil metros quadrados), localizado a PA 320, Km 19, lote agrícola nº 11, confinando pela frente com a PA 320, pelo lado direito, lado esquerdo e pelos fundos com terras pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - A área objeto de doação, destina-se a atender a solicitação do Serviço Social do Comércio - SESC, que tem a finalidade de implantar em São Francisco do Pará, o Projeto SESC - LER AMAZÔNIA.

Art. 4º - Vencido o prazo estabelecido no art. 1º sem que tenha sido útil a citada área com o respectivo projeto, a mesma retornará ao Poder Público, desta municipalidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 27 de julho de 1998.

ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
Prefeito
C.P.E. 212.121.472-00

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGVAGE, no dia 24/11/98, às 10:00 hs., na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - AGO. 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/95, 31/12/96 e 31/12/97; 2) Aprovação do contrato de emissão monetária da Companhia e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 3) eleição dos Administradores da Companhia. II - AGE: 1) Ratificação da alienação de imóveis de propriedade da empresa. Santana do Araguaia, 12 de novembro de 1998. Ass.) A Diretoria.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

LEI Nº 922/98 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a doação ao Serviço Social do Comércio SESC/PA., de um terreno urbano medindo 80m x 125 m, no Bairro Presidente Médice, neste município.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Serviço Social do Comércio-SESC/PA., uma área de terra medindo 80 metros de frente por 125 metros de fundos, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, esquina com a Rua Presidente Vargas (Loteamento Diamante Verde), adquirido por compra de Maria Hasegawa, por Escritura Pública lavrada no Cartório Teixeira, município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - A área de terra a que se refere o artigo 1º desta Lei. Destina-se a implantação do PROJETO SESC LER AMAZÔNIA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Benevides, 15 de setembro de 1998.

LUÍZ DE FRANÇA SOLON
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

URUARÁ - PARÁ

EDITAL DE LOTEAMENTO

IVONE RODRIGUES DAL PONTE, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Uruará, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 18 e seus parágrafos na Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Vicente Nicolodi e sua mulher Lucíada Dotto Nicolodi, requereram o Registro do Loteamento "Boa Sorte", de sua propriedade, e que se acha localizado no perímetro urbano desta Cidade de Uruará, conforme plano, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados e sancionados pela Prefeitura Municipal, conforme a Lei nº 199/98 deste Município. O projeto compreende uma área de 58.6186 (cinquenta e oito hectares, sessenta e um ares e oitenta e seis centiáres), conforme Registro R-2-M-054, fls. 055 do Livro 2-E, deste Cartório. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado por três (03) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o Registro. Uruará-PA, 16 de novembro de 1998. Eu, IVONE RODRIGUES DAL PONTE, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei, conferi e substrevi.

IVONE RODRIGUES DAL PONTE
Oficial - C.P.F./M.F. 173.569.469/04
Uruará - Pará

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO PARÁ

EDITAL Nº 004/98

Pelo presente, afixado e publicado seguindo o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha Média das Enchentes Ordinárias de L.867 (LMEO/1.867) no trecho compreendido entre a margem direita do rio Tapajós, extremo sul do vilarejo de Pindobal (município de Belterra) até a confluência do rio Tapajós com o rio Amazonas, na divisa leste da cidade de Santarém, no Estado do Pará, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o artigo 11 do mesmo Decreto-Lei, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos de marinha e terrenos marginais compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Delegacia.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, na sede da Delegacia, localizada à Rua Gaspar Viana, 125, Conjunto dos Mercadários, Comércio, Belém/PA, ou na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional, Seccional Santarém, localizada à Praça Monsenhor José Gregório, nº 14 - Centro, Santarém/PA.

Belém, de novembro de 1998.

DANIEL NUNES LOPES
Delegado do Patrimônio da União no Pará e Amapá

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação com validade até 30/09/99, para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação com validade até 14/07/99, para Mina de Papagaio, para extração de minério de bauxita, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a obtenção de sua Licença de Operação com validade até 30/09/99, para Mina de Saraca, para extração de minério de

bauxita, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a obtenção de sua Licença de Operação com validade até 30/09/99, para beneficiamento de bauxita em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

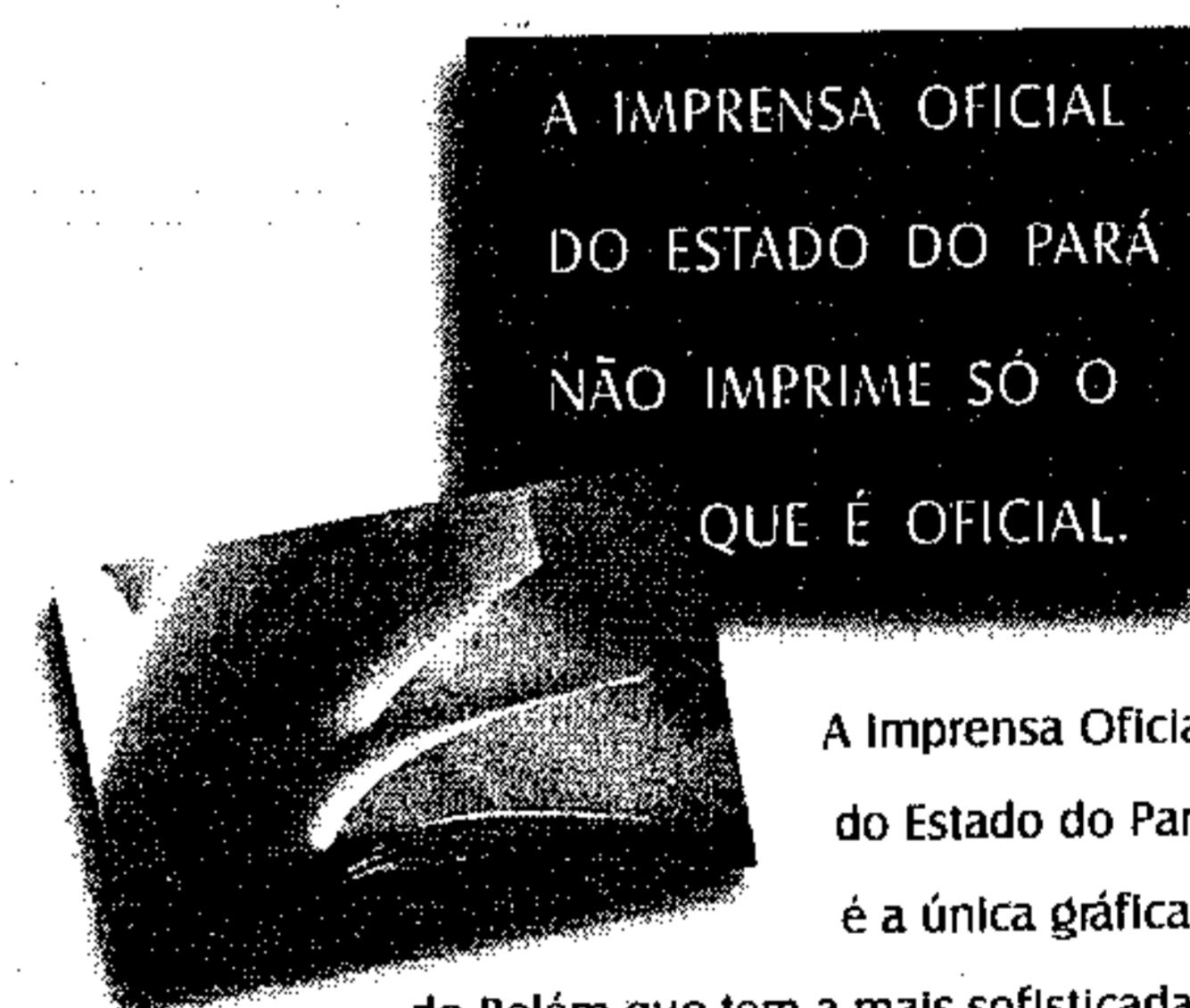
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação para extração de areia quartizítica, localizada no Km 05 da Estrada Porto-Mina em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação para extração de areia quartizítica, localizada no Km 07 da Estrada Porto-Mina em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados à esta Federação, para Reunião Ordinária a se realizar no dia 01/12/98 às 9:00 horas, no Hotel Vila Rica, sito à Av. Júlio César nº 1777, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Previsão Orçamentária/99; 2) Reformulação Orçamentária/98; 3) Homologação/Filiação de Sindicatos; 4) O que ocorrer. Belém (Pa), 12 de Novembro de 1998. CARLOS XAVIER - Presidente.



A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.

A Imprensa Oficial
do Estado do Pará
é a única gráfica

de Belém que tem a mais sofisticada
tecnologia de Impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
produção de pequenas e grandes tiragens de
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
pedidos também de entidades e empresas privadas.
Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
226-0556.



Cap 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ <http://www.prodepa.gov.br/ioe>



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.843

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta-feira,
18 de novembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº 216/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCY-TU-519/98

A Doutora LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 13.11.98 e 27.11.98, às 13:15 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por: VALMIR OLIVEIRA LIMA, exequente contra JOSÉ RINALDO SALES BARBOSA, executada, e que são os seguintes: "UM APARELHO DE SOM, MARCA PHILCO, MINI HI-FI SYSTEM PMI-505, COMPACT DISC, DUPLO DECK, RÁDIO AM/FM, COM DUAS CAIXAS DE SOM PEQUENAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 21 de outubro de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavei o presente. E eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria em substituição, conferi e subscrevi.

LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA - PRESIDENTE
DA JCY DE TUCURUÍ

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 30/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCY de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO R. MONTEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª JCY-1385/98, em que é reclamante LIDINALDO AZEVEDO, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 27.11.1998, às 12h50min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1. Aviso prévio	R\$300,00
2. Férias Simples + 1/3	R\$400,00
3. Férias proporcionais + 1/3	R\$333,00
4. 13º Salário proporcional	R\$550,00
5. FGTS + 40%	R\$739,20
6. Multa pelo atraso do pagamento resilitório, L. 7855/89	R\$300,00
7. Guias de Seguro Desemprego ou Indenização equivalente a 04 meses de salário	R\$520,00
8. Salário Retido, nov. e 20 dias dez/97, com a Dobra Legal	R\$1.000,00
9. Diferença Salarial, mês-a-mês, com a dobra legal	ilíquido
10. Reconhecimento da Vinculação Empregatícia, Anotação e Baixa na CTPS, com comunicação INSS/DRT	ilíquido
11. Horas Extras e Repouso Remunerado	ilíquido
12. Diferenças de Aviso Prévio; Férias Simples e proporcionais + 1/3, 13º salários integrais e proporcionais; FGTS + 40% e Multa, devido reflexo das Horas Extras e Repouso Remunerado	ilíquido
13. Jums de Mora e atualização dos cálculos	ilíquido
TOTAL DO LÍQUIDO	R\$4.142,20

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (11.11.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

substituição, subscrevi.
RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCY de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 9903/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCY de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CITADAS OCA MINERAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA SILVA BRASIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo Nº. 14ª JCY-1206/98 (Carta Precatória Executória extraída dos autos do processo nº JCY-ATM-519/93 da MM. JCY de Altamira-PA), em que é exequente RAIMUNDO LUCIANO FREITAS DOS SANTOS, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$6.982,69 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	6.961,14
Custas	R\$	21,55
Total Devido	R\$	6.982,69

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (09.11.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCY de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 9971/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCY de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.1999, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCY-914/98, em que são partes: VALDECI MARQUES DA COSTA, exequente, e BELÉM PESCA S/A, executada, bens esses que seguem discriminados:

02 (DOIS) REOSTATOS DA MARCA ELETELE, DO TIPO 25R x 300W, NOVOS, AVALIADOS EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (10.11.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCY de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 9983/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCY de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.01.1999, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCY-739/98, em que são partes: ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA, exequente, e L E S FIGUEIRÓ, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 01 (UMA) CHAPA PARA SANDUÍCHES, DA MARCA CROYDON, A GÁS, NO ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$90,00 (NOVENTA REAIS).
 - 01 (UM) FREEZER DA MARCA PROSDOCIMO, MODELO COOLER H30, COM DUAS TAMPAS, PINTADO DE VERMELHO COM LOGOTIPO DA COCA-COLA, NO ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
 - 01 (UM) FREEZER SEM MARCA VISÍVEL, COM UMA TAMPA, NA COR VERMELHA, PINTADO COM O LOGOTIPO DA COCA-COLA, NO ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (10.11.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCY de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 9993/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCY de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.01.1999, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCY-665/98, em que são partes: FRANCISCO ALVES FERREIRA, exequente, e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VALE DO RIO CAPIM LTDA, executada, bem esse que segue discriminado:

01 (UM) MICROCOMPUTADOR DA MARCA IBM, COMPOSTO DE MONITOR DE VÍDEO PS/1 SVGA, ARQUITVO PS/1 486 DX2, TECLADO, CPU E IMPRESSORA EPSON FX-1170, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (10.11.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª JCY de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 9304/98 PROCESSO Nº 1704/95

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14.12.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por HENRIQUE DA COSTA E OUTROS, exequente, contra MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A., executada, nos autos do Processo Nº. 011-1704/95, a seguir discriminado(s):

- ***MÁQUINA PARA BENEFICIAR TACO MARCA A. COSTA, COM TRÊS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, A SEGUIR:
 - MOD. ANTEO 17-13, MATRÍCULA 91TA12, ANO 1991, POTÊNCIA 0,75, TENSÃO 380V.
 - MOD. ASTRA/PA6, MATRÍCULA 91XA4, ANO 1991, POTÊNCIA 21, TENSÃO 380V.
 - MOD. MISTRAL/PA6, MATRÍCULA 91AA7, ANO 1991, POTÊNCIA 51, TENSÃO 380V.

REFERIDA MÁQUINA POSSUI DOIS PAINÉIS DE CONTROLE DA MESMA MARCA A. COSTA, SENDO UM COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 0723147 E OUTRO COM NÚMERO 0723151. AVALIADA EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Os bens encontram-se com o Senhor CLÁUDIO RAMOS FERREIRA, Diretor-Presidente da Executada, assumindo o encargo de fiel depositário, com endereço à Av. Nazaré, Nr 272/502 - Ed. Clube de Engenharia.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 22.01.1999, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor

ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

A JUÍZA: VANILZA DE SOUZA MALCHER Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 11ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 9306/98 PROCESSO Nº 0275/98

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14.12.1998, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIA ROSILDA DO ESPÍRITO SANTO, exequente, contra SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO HELENILDA COSTA executada, nos autos do Processo Nº. 011-0275/98, a seguir discriminado(s): *** UMA (01) MÁQUINA COPIADORA MARCA "XEROX" MODELO 5614, COR CINZA CLARO, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).....

*** UM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA "CONSUL", MODELO "AIR MASTER" DE 15.000 BTU'S, COR CINZA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Os bens encontram-se com a Senhora MARIA HELENILDA MENDES DA COSTA, Sócia da Executada, assumindo o encargo de fiel depositário, com endereço Av. Serzedelo Corrêa, Nº 1096, Bairro Batista Campos. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 22.01.1999, às 13:07 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: VANILZA DE SOUZA MALCHER Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 11ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0037/98 COM PRAZO DE 05 DIAS PROCESSO Nº 011-0841/98

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a TAURUS SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0841/98, em que é exequente MAURO RIBEIRO DA SILVA, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.251,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Description and Amount (RS). Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO (1.030,07), JUROS DE MORA (25,44), FGTS (418,53), VALOR PAGO (322,82), CUSTAS (100,00), TOTAL DEVIDO (1.251,22).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, (MARIA CLARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. VANILZA DE SOUZA MALCHER Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/98

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SGB COMERCIO E INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMP LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 1217/94, em que são partes: JOSÉ JOÉRCIO NEVES MORENO, exequente(s) e SGB COMERCIO E INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMP LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 198 DOS AUTOS.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 17 de novembro de 1998. Eu..... < Alice Romana J Pereira >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 351/98

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 1747/97, em que são partes: IVANILDO BARBOSA FERREIRA, exequente(s) e ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 38 DOS AUTOS, DISPONDO A NOTIFICANDA DO PRAZO LEGAL PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 17 de novembro de 1998. Eu..... < Alice Romana J Pereira >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 352/98

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CLINIFRÍO REFRIGERAÇÃO LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 1280/98, em que são partes: ISABEL CRISTINA DE SOUSA BATISTA, exequente(s) e CLINIFRÍO REFRIGERAÇÃO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Ficar ciente da SENTENÇA proferida nos autos supra, com o seguinte teor conclusivo: "...DECIDE A MM. 9ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR ISABEL CRISTINA DE SOUSA BATISTA, RECLAMANTE, CONTRA CLINIFRÍO REFRIGERAÇÃO LTDA, RECLAMADA, PARA RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA FIRMADA ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, NO PERÍODO DE 01/09/97 a 03/06/98, JÁ CONSIDERADO O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO, FICANDO RECONHECIDO, AINDA, A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO, FACE A JUSTA CAUSA POR PARTE DO EMPREGADOR, DEVENDO, AINDA, CONSTAR DO REGISTRO, NA CTPS A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA, E COM PAGA SALARIAL CORRESPONDENTE A R\$-130,00, MENSALIS, FICANDO CONDENADA A RECLAMADA A PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, DEVENDO AINDA, DEVOLVER A CTPS, QUE SE ENCONTRA EM SEU PODER; BEM COMO A PAGAR A RECLAMANTE O EQUIVALENTE A AVISO PRÉVIO, 05/12 DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL REFERENTE AO ANO DE 1998; 9/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, JÁ CONSIDERADO O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO, DEPOSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL ACRESCIDO DE 40%; MULTA PREVISTA NA LEI EQUIVALENTE A 04 SALÁRIOS MÍNIMOS; SALDO DE SALÁRIO NA FORMA DOBRADA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E 4 DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO DE 1998; 30 MINUTOS DIÁRIOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS DURANTE TODO O PACTO LABORAL, EM RAZÃO DO TRABALHO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UMA HORA EXTRA DIÁRIA DURANTE TODO O PACTO LABORAL REFERENTE AO TRABALHO AOS SÁBADOS, DEVENDO AS HORAS EXTRAS SEREM ACRESCIDAS DE ADICIONAL DE 50% E REPERCUTIREM SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO DE NATAL E DEPOSITO DO FGTS ALÉM DA MULTA DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS NA FORMA DA LEI, DEVENDO AINDA SER COMUNICADA A DRT E O INSS, OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DEVERÁ SER PROCEDIDOS PELA SECRETARIA. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$-40,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 11 de novembro de 1998. Eu..... < Alice Romana J Pereira >, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 353/98

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS Pelo presente EDITAL, fica citada CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9a. JCI - 706/98, em que é exequente JOEL ROITTERDANY BAIÁ, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 26.976,59 < VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO: Table with 2 columns: Description and Amount (RS). Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO (22.463,95), JUROS DE MORA (1.003,44), FGTS (2.128,75), MULTA FGTS 40% (851,50), CUSTAS (528,95), TOTAL DEVIDO (26.976,59).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 12 de novembro de 1998. Eu..... < Ronaldo Araujo Barbosa >, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARINEIDE DO SOCORRO L. O AUZIER Juíza do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PROCESSO Nº 8ª JCI-662/93

EXEQUENTE: ADAIR JUREMA CORRÊA TORRES E OUTROS EXECUTADO: CURBEL INDÚSTRIA E COMERCIO S.A O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 49.987,13, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Description and Amount (RS). Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO (20.077,39), JUROS DE MORA (13.264,56), FGTS (11.189,32), MULTA FGTS 40% (4.475,72), VALOR PAGO (980,14), CUSTAS (49.987,13), TOTAL DEVIDO (49.987,13).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO de 1998. Eu, (IRANILDE DO SOCORRO O. DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. ***** O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCI BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PROCESSO Nº 8ª JCI-772/98

EXEQUENTE: EUNEIDE DO SOCORRO ARAÚJO PANTOJA EXECUTADO: IRMÃOS BOCHNER LTDA O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.835,15, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Description and Amount (RS). Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO (1.799,17), JUROS DE MORA (RS), FGTS (RS), MULTA FGTS 40% (RS), VALOR PAGO (35,98), CUSTAS (1.835,15), TOTAL DEVIDO (1.835,15).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO de 1998. Eu, (IRANILDE DO SOCORRO O. DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. ***** O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCI BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PROCESSO Nº 8ª JCI-1016/97

EXEQUENTE: JOÃO BATISTA DA PAIXÃO EXECUTADO: CHRISANDRO LTDA O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 45.367,70, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Description and Amount (RS). Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO (36.922,18), JUROS DE MORA (4.849,08), FGTS (2.391,32), MULTA FGTS 40% (956,53), VALOR PAGO (653,79), CUSTAS (902,38), TOTAL DEVIDO (45.367,70).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de NOVEMBRO de 1998. Eu, (IRANILDE DO SOCORRO O. DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. ***** O JUÍZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª JCI BELÉM

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 363/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/janeiro/99 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o

maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 238/96 entre partes: MARIA CLEUMA GAMA QUARESMA e J.L. CONFECÇÕES E ARMARINHO LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARTAMENTO Nº 401 NO 4º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ANA LAURA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nºs 1453/1457, ENTRE AS TRAVESSAS TUPINAMBÁS E APINAGÉS, FUNDO PARA A AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, NESTA CAPITAL, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,0390 DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB); APARTAMENTO COM 330,84 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 142,05 METROS QUADRADOS DE ÁREA COMUM E 472,90 METROS QUADRADOS DE ÁREA TOTAL, INCLUINDO 02 VAGAS DE GARAGEM PEQUENA, COM ASSEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: LOBBY, LAVABO, ESCRITÓRIO, ESTAR SOCIAL, ESTAR ÍNTIMO, SALA DE JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO ÍNTIMA, 04 SUITES, COZINHA, DISPENSA, DORMITÓRIO DE EMPREGADA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO, TUDO NO ESTADO, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO LIMA E SILVA E DA SRA. ELENICE SOUZA SILVA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-BL, FL.222, MATRÍCULA 19422. AVALIAÇÃO: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 364/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/JANEIRO/99 às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1220/93 entre partes: OSVALDO PEREIRA AMADOR e INTERFERIOS - INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA EMBARCAÇÃO DE PESCA EM ALTO MAR, DENOMINADA "PIAUI I", INSCRIÇÃO NA CAPITANIA DOS PORTOS Nº 141-009906-7, ARQUEAÇÃO BRUTA 66 (AB), CLASSE D, COMPRIMENTO 19 METROS, BOCA 6 METROS, FEITO EM FERRO, MOTOR A DIESEL DE 235 HP, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 365/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 14/JANEIRO/99 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1564/97 entre partes: REGINALDO BATISTA SOZINHO e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA CARRETA SEMI-REBOQUE, CARROCERIA ABERTA MARCA FNV-FRVEHAVE, ANO E MODELO 1997, CHASSI 10593MH, PLACA AC-5037, CÓDIGO RENAVAM 146083377, COM 26 TONELADAS DE CAPACIDADE, COR VERDE, COMPLETA. BEM ESTE AVALIADA EM R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 366/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 14/01/99 às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1240/96 entre partes: JOSÉ SOUZA MARINHO e ATLÂNTICA PESCA LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SIQUEIRA MENDES, 160, ENTRE TRAV. DA VIGIA E O LARGO DO CARMO, POSSUINDO 7,60 METROS DE

FRENTE POR 32,60 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM O PRÉDIO DA FIRMA RENATA MODAS Nº 152, E PELOS FUNDOS, COM A MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, TENDO EDIFICADO UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA, SEM USO, IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 367/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 15/JANEIRO/99 às 14:00 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1354/97 entre partes: ALTINO REGINALDO DE APARECIDA NANTES e DAVID JACOB SERRUYA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARTAMENTO LOCALIZADO NO EDIFÍCIO RIO SENA, AP. 1402, SITUADO NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2596, CANTO COM A RUA SÃO SILVESTRE, POSSUINDO 115,38 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL, COM 03 QUARTOS, COM SUÍTE, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, NO LIVRO 2-BV, FL.105, MATRÍCULA 22305, AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 368/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 15/JANEIRO/99 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 526/98 entre partes: JURANDIR DOS SANTOS DE FARIAS e INDUÇÃO-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO ROYAL 100, DE 10.000 BTUS, NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO EXPORT LINE, DE 21.000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

- DUAS VÁLVULAS HIDRÁULICAS, MARCA CIWAL 40, DE 1 1/4" DE FERRO. AVALIADAS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADSA UMA, TOTALIZANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 369/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/JANEIRO/99 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 446/98 entre partes: VALDEMAR VIANA DA SILVA e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM EMPURRADOR DENOMINADO "COMANDANTE TIRADENTES", COM 16 METROS DE COMPRIMENTO, 5 METROS DE BOCA, CONSTRUÍDO EM 1980, MOTOR DE 700 HP, INSCRIÇÃO Nº 001-014128-6, AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº 370/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/JANEIRO/99 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1308/96 entre partes: IVALDO ALVES DA SILVA e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA CASA LOCALIZADA NA TRAV. TIMBÓ Nº 1021, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, CO TERRENO PLANO E SECO, COM CERCA DE 7 METROS DE FRENTE, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, À FL.388, MATRÍCULA 388 DO LIVRO 2-E-V, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 371/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa RH CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-1351/98 em que RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-855,59 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Table with 2 columns: Item description and Amount (R\$). Items include Principal (794,53), Juros de Mora (44,28), Custas (16,78), Total devido (855,59).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 372/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a empresa ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCI-184/98 em que JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPELO e outro são exequentes, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-9.659,10 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Table with 2 columns: Item description and Amount (R\$). Items include Principal (7.587,54), Juros de Mora (627,24), FGTS (896,38), Multa FGTS 40% (358,55), Custas (189,39), Total devido (9.659,10).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 373/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a empresa ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, atualmente em lugar incerto e

não sabido, executada nos autos do processo nº 72JJC-763/94 em que MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS NEGRÃO é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-1.333,77 (hum mil, trezentos e trinta e três reais), conforme abaixo discriminado:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 853,18
Juros de Mora	R\$ 454,44
Custas	R\$ 26,15
Total devido	R\$ 1.333,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será provida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JJC de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 374/98 com prazo de 05 (CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a empresa EXAME EDUCAÇÃO S/C LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 72JJC-951/98 em que CARLOS LUIZ NOBRE DA SILVA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-796,65 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 604,96
Juros de Mora	R\$ 11,69
Multa (30%)	R\$ 180,00
Total devido	R\$ 796,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será provida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JJC de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JJC de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a empresa PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 22JJC-1264/98 em que é reclamante JOSÉ NAZARENO QUEROZ DE SOUZA, a tomar ciência de:

COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 03.12.98, ÀS 14:45 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.S.A., OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A., À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 16 dias do mês de NOVENBRO de 1998. Eu, _____ Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Presidente da 2ª JJC de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA MADEIRA DE LEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do processo nº 12JJC-0345/97, em que é exequente BRASILINO GOMES DE OLIVEIRA, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-2º Andar, para audiência designada para o dia 02.12.98 às 16:00 horas, em virtude do processo ter sido reincluído em patuta *****

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de novembro de 1998. Eu, _____ Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA CONSERVE SERVIÇOS GERAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do processo nº 12JJC-00993/98, em que é exequente HILDO CUNHA DOS SANTOS E OUTROS, a TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Vistos etc.... HILDO CUNHA DOS SANTOS e Outros ajuizaram o presente Procedimento Cautelar de Arresto alegando, em síntese, que eram funcionários da empresa Conserve-Serviços Gerais Ltda e foram abandonados pela empresa desde o dia 12.02.97 quando a ré em atitude covarde e criminosa os abandonou sem dar qualquer explicação ou direitos rescisórios" (sic) encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.*

Alegam que a referida empresa possui crédito retido junto ao Banco Central do Brasil.

Assim sendo, requerem os autores seja determinado o arresto de crédito referente a fatura pendente no Banco Central, sem declinar valores.**

Foi determinada a emenda da inicial no sentido dos requerentes produzirem prova da condição de empregados.***

Apesar de notificados para essa finalidade os requerentes não fizeram prova dessa condição, e em razão desse fato tiveram indeferida a liminar.***

Considerando que a prova da condição de empregados era pressuposto indispensável para demonstrar a legitimidade ativa dos autores para requerer a medida e que os mesmos não demonstraram essa condição, resta apenas o indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267 inciso D-se ciência.

Em: 23.10.98

NARY ANNE ACATAUASSU C. MEDRADO

Juíza do Trabalho

Presidente da 1ª JJC de Belém-PA.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de novembro de 1998. Eu, _____ Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE ACATAUASSU C. MEDRADO

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 00073/98

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA CANADÁ ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do processo nº 12JJC-01275/98, em que é reclamante WILSON ALMEIDA DA SILVA, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco-2º andar às 12:50 horas do dia 16.12.98, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia a seguinte parcela: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (98), 13º SALÁRIO (TODO O PACTO LABORAL), FGTS + 40%, M.L. 7855/89, C/ ART. 477 DA CLT, HORAS EXTRAS, INCIDÊNCIA DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E RECOLHIMENTO DO FGTS MÊS A MÊS, SALÁRIO RETIDO (TODO PACTO LABORAL), DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, BAIXA NA CTPS E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO.

Juíza do Trabalho Presidente

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 16.11.98 RELAÇÃO 48/98 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1817/98. EMBARGANTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO. Dr. Roberto Mendes Ferreira. EMBARGADO: OLAVO CARDOSO DA SILVA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: Rejeitam-se embargos declaratórios se inexistir obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão (artigo 535, incisos I e II, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A APONTADA OMISSÃO. (CPC, ART. 535).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 4528/98. EMBARGANTE: POUSSADA ELE E ELA LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: DIÓGENES AZEVEDO CUNHA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: I - Rejeitam-se embargos declaratórios, se inexistir alegada omissão no v. Acórdão; II - Embargos eminentemente protelatórios devem ser apenados com a multa de 1% sobre o valor da condenação, acrescida de juros de mora e correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A ALEGADA OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERAR A ALEGADA OMISSÃO PROTELATÓRIA, COMINAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO,

ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4048/98. RECORRENTE: NILCIDES DE AZEVEDO FIGUEIRA. Dr. Yguamaci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: ALTINO VINHOLTE FIGUEIRA. Dr. Roberto Alves Vinholte. PROLATORA: Juíza Maria Luíza de Brito.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO - Além do reclamado admitir a prestação de serviços, pelo reclamante, em sua fazenda, ficou claramente comprovado que a tarefas desempenhadas pelo trabalhador tinham íntima relação com a atividade-fim do empreendimento, o que impõe o reconhecimento do liame laboral entre os litigantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO O RETORNO DO AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$-40,00, CALCULADOS SOBRE A QUANTIA DE R\$-2.000,00. SERÁ PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3965/98. RECORRENTE: SONIVALDO JOSÉ FERREIRA COSTA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. EMENTA: HORAS EXTRAS - JORNADA ALEGADA PELO AUTOR - PEDIDO ACOLHIDO PELA INSUBSISTÊNCIA DA CONTESTAÇÃO. Já se firmou jurisprudência no sentido de não reconhecer o valor probante dos registros de ponto quando as entradas e saídas estiverem anotadas exatamente nos mesmos horários, pois tal incongruência é um claro sinal da existência de coação do empregador contra os empregados a fim de não registrar a verdadeira jornada e, conseqüentemente, omitir-se do pagamento das horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO AUTOR O PAGAMENTO DE 66 HORAS EXTRAS MENSIS, COM AS COMPENSAÇÕES E REPERCUSSÕES CONSTANTES NA FUNDAMENTAÇÃO, ATRIBUINDO AINDA À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4067/98. RECORRENTE: JOSÉ VIANA RODRIGUES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: MARÍTIMO - HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO - PEDIDO IMPROCEDENTE FACE DISPOSIÇÃO CONVENCIONAL - Deve ser reconhecida a validade da cláusula que, em convenção coletiva, estabeleceu montante fixo de horas extras e adicionais noturnos a todos os empregados e, em consequência, desobrigou expressamente o empregador do controle da jornada, eis que resulta em acordo vantajoso para ambos, empregado e empregador, dada as peculiaridades do trabalho nas embarcações, que dificultam a separação entre os períodos à disposição e as folgas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4884/98. AGRAVANTE: ROBERTO CARLOS CASEMIRO. Dr. Silvio César Maués Batista. AGRAVADO: RESTAURANTE E CHOPARIA BAVÁRIA LTDA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: COMPROVAÇÃO DAS CUSTAS - ÔNUS DO RECORRENTE É dever das partes praticarem todos os atos processuais exigidos para o conhecimento do recurso, dentre eles, o recolhimento do valor das custas processuais e a sua respectiva comprovação, não podendo imputar à MM. Junta ou ao banco arrecadador, o ônus que lhe cabe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4947/98. AGRAVANTE: JARI CELULOSES S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: ANTONY BANDEIRA COELHO. RELATOR: Juiz Manuel Vieira.

EMENTA: DESERÇÃO - Não há como se conhecer de agravo de petição deserto; pelo que, não merece provimento o presente agravo de instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4192/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Francisco Lindolfo Coelho dos Santos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATORA: Juíza Maria Luíza de Brito.

EMENTA: "ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIOS. EXPOSIÇÃO INTERMITENTE. O trabalho exercido em condições perigosas, embora de forma intermitente, dá direito ao empregado a receber o adicional de periculosidade de forma integral, tendo em vista que a Lei nº 7369/85 não estabeleceu qualquer proporcionalidade em relação ao seu pagamento" (Enunciado nº 361 do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, E

SANCLER ALBERTO ROCHA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AOS SUBSTITUÍDOS ANANIAS LOPES DE AGUIAR FILHO E EDIVALDO DE JESUS SANTOS, A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO-BASE, NO PERÍODO NÃO ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, MANTENDO-SE A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4014/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr.ª Ana Cláudia Santana dos Santos. AGRAVADOS: MANOEL FERNANDES GOMES, MÁRIO DA SILVA PINHEIRO E FRANCISCO FERREIRA DE LIMA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATORA: Juíza Maria Luíza de Brito. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. RECOLHIMENTO - Nos termos do Enunciado nº 01 deste E. Tribunal, incumbe ao devedor, calcular, reter e recolher os descontos previdenciários e para o imposto de renda incidentes sobre parcelas remuneratórias, respeitando as legislações respectivas, inclusive quanto à limitação de isenção e deduções por dependentes econômicos e comprovando o recolhimento perante o órgão judiciário competente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTA E. TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 5% SOBRE O VALOR DO MANDADO DE CITAÇÃO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3818/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: SEBASTIÃO PORTELA DA COSTA. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO - Correta a sentença que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras, pois, não obstante a alegação da quitação integral da referida parcela, a reclamada não produziu qualquer prova, a fim de demonstrar que a quantidade de horas extras, constantes nos crachiques, correspondem às efetivamente laboradas pelo reclamante, nos termos dos arts. 818, da CLT, e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, PREJUDICADO O EXAME DO REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3946/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr.ª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira. RECORRIDAS: MARIA DE FÁTIMA PARÁ SAMPAIO. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr.ª Mary Machado Scalécio. RELATORA: Juíza Maria Luíza de Brito. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. CARACTERIZAÇÃO - Caracterizada nos autos a ocorrência de sucessão trabalhista, inclusive com a transferência de todo o ativo e passivo, deve ser responsabilizado o sucessor pelos direitos trabalhistas não pagos aos empregados da empresa sucedida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3791/98. RECLAMANTE: SONIA DELFINA DOS SANTOS GONÇALVES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: FGTS. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. Deve ser deferido o FGTS do empregado, relativo ao período que vai da data da promulgação da Carta de 1988, até a instituição do regime jurídico único de trabalho do Estado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3968/98. RECORRENTE: VALDEMIR COSTA SANTOS. Dr.ª Vilma Chavaglia. RECORRIDOS: ADRIANO SOARES DA ASSUNÇÃO PENA. Dr. Marco Antônio Pitman Machado. MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Fernando de Moraes Vaz. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO. Reforma-se a r. sentença, eis que a tese da reclamada para o término do contrato de trabalho foi de abandono de emprego, e não de dispensa, como entendeu o MM. Juízo de 1º grau, tese esta que não tem como prosperar, porque a presunção de continuidade do vínculo de emprego neste caso reverte o ônus para o empregador, e nunca para o empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO DECLARADA PELA PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE APRECIE E JULGUE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4458/98. RECORRENTE: CHERMONT RODRIGUES & CIA. LTDA. Dr.ª Maria Celeste Trindade Mateus. RECORRIDO: CHARLES ALEXANDRE CHAVES. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Deve ser reconhecida a relação de emprego, quando a própria reclamada, em seu depoimento, admite a sua existência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3573/98. RECORRENTE: INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - IRDA. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva. RECORRIDO: WANDERLEI ALVES DE MOURA. Dr. José Pelegrini. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: ENUNCIADO 331 DO TST "I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo nos casos de trabalho temporário (Lei nº 6.019/74)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR AO RECLAMADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3909/98. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: FRANCISCO GONÇALVES CARDOSO. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS E DALILA RAMOS VASCONCELOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: "Enunciado 331, da Súmula de Jurisprudência do Colendo TSE (...); I (...); II (...); III (...); IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO, CONTUDO, A SUA CORREÇÃO TÉCNICA A FIM DE SER DECLARADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA LITISCONSORTE, E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA EGRÉGIA CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3684/98. RECORRENTE: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: JOSÉ SARAIVA PINTO. Dr.ª Glace Aragão Albuquerque. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: Art. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, in verbis: "É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: I - (...); II - (...); III - (...); IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema federativo da representação sindical respectiva, independente da contribuição prevista em lei." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE SEJAM INCLuíDOS NOS CÁLCULOS DAS HORAS EXTRAS, ALÉM DOS CONTÉJIDOS DE PONTO, OS RECIBOS DE PAGAMENTO, RESTANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3525/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDA: MARIA GERTRUDES RODRIGUES LIMA. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: HORAS EXTRAS. Mantém-se a r. decisão recorrida, quando as provas dos autos confirmam que a reclamante laborou em jornada extraordinária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSIDERANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4799/98. AGRAVANTE: COC - TUCURUÍ S/C LTDA. AGRAVADOS: GLÁUCIA GUSMÃO COSTA LOBATO, MARIA LUIZA RIOS ALVES, MARLENO CHAVES MENEZES, ELEONORA GUIMARÃES OLIVEIRA E MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso interposto fora do prazo legal (art. 537 do CPC c/ e com o art. 769 da CLT), e também suscitado por advogado sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INTEMPESTIVO, E TAMBÉM PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4644/98. RECORRENTES: VILMAR RAMOS AZEVEDO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pericula Formigosa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Se nenhum outro laudo mais recente foi trazido pela empresa, que dispusesse sobre possíveis alterações nas condições de trabalho na pista do aeroporto, capazes de eliminar os riscos detectados pela perícia apresentada pelo reclamante (CLT, art. 194), prevalece o parecer técnico trazido pelo autor, como já sinalizou a Jurisprudência deste Egrégio Tribunal em casos semelhantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATORA E MANOEL VIEIRA, QUE DAVAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE NESTE ASPECTO, MANTER A R. DECISÃO EM RELAÇÃO À DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 16 de novembro de 1998.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 58/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos no seguinte processo: PROCESSO TRT SE A REG/AA 1474/98. AGRAVANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP (RECORRENTE). Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADOS: LINOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA e outros (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE AR 1030/98. AUTORA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA (RECORRENTE). Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RÉUS: CARLOS ALBERTO RAULINO DA SILVA e outros (RECORRIDOS). Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. Belém, 17 de novembro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTEENTE, Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Des. Presidente, Dr. Elzaman da Conceição Bitencourt, Em cumprimento ao art. 85 da Resolução nº 20.103/TSE de 03.03.98, NOTIFICA os candidatos eleitos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e suplentes, Deputados Federais e Estaduais, nas Eleições Gerais de 1998 e suplentes a apresentar prova de estar em dia com o serviço militar, haja vista que a diplomação ocorrerá no próximo dia 15 de dezembro de 1998. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Fernanda Rodrigues, Coordenadora da CRIP, digitei este edital, que vai suscrito pela Secretária Judiciária, Clélia Pantoja e pelo Diretor Geral, em exercício, Bel. Manoel Adonias de Andrade Júnior. Belém, 13 de novembro de 1998.

Processo nº 1040/98

Recurso Especial

Recorrente: COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR

Advogado: Sérgio Alberto Frazão do Couto e Outros

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, inciso I, alínea "a", do Código Eleitoral, pela COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR, em defesa dos interesses do seu candidato a Deputado Estadual Arnaldo Jordy Figueiredo, contra o Acórdão nº 15.645, de 29/10/98, publicado no DOE de 03/11/98, desta Corte de Justiça, que, à unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento mantendo a decisão da Comissão Apuradora, nos termos do voto da Relatora. Alega o Recorrente, preliminarmente, cerceamento de defesa, eis que teve prejudicado o seu direito de fiscalizar e de analisar os dados embasadores do Relatório Preliminar de Apuração da Comissão Apuradora deste Regional, uma vez que no prazo do art. 65, da Resolução/TSE nº 20.103/98, não estiveram disponíveis todos dos Boletins de Urna dos Municípios paraenses, ferindo, o inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal. Também sustenta a inocorrência da preclusão, pois as distorções estatísticas que podem dar ensejo à recontagem de votos, só se obtêm após o processamento dos dados pelo TRE. Argui, ainda que em Viséu, diversas seções tiveram votação nula e em branco igual a zero (seções 17, 41, 81, 83, 85, 108, 116 e 130), conforme se faz prova com os Relatórios anexos e os BUs juntos, somados, ainda, a apreensão de cédulas proporcionais, com prisão em flagrante de três pessoas e apreensão de CESTAS BÁSICAS, que estavam sendo distribuídas aos eleitores em troca de votos. Também, afirma, que nos Municípios de TERRA ALTA foi constatada a existência de Um voto ao candidato Arnaldo Jordy, enquanto que no Relatório hostilizado inexistiu votação para o mesmo e em SANTARÉM NOVO, ocorreu a mesma situação nas seções nº 219 e 241. Finaliza ratificando as preliminarmente suscitadas na Peça de Reclamação, requerendo a procedência do recurso especial para que se proceda a recontagem dos votos e se apure a fraude gritante alegada. A admissibilidade do recurso especial pressupõe a observância a um dos requisitos de recorribilidade previstos no artigo 276, inciso I, do Código Eleitoral. No caso em apreciação, o recurso não tem condições de admissão. Ao mais simples exame das razões recursais, verifica-se que a hipótese prevista na alínea "a", inciso I, do artigo 276 do Código Eleitoral, assinalada no apelo, bem como a referência aos artigos, supostamente violados, são meramente indicativas, porque não faz o Recorrente a necessária comprovação de infringência à disposição Constitucional ou infraconstitucional. Isto posto, considerando a ausência dos pressupostos de admissibilidade contidos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém/Pa, 16 de novembro de 1998. @ Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

PORTARIA 003/98-MP/PJC

A Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, 2ª Promotora de Justiça do Consumidor, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, através de representação da Vigilância Sanitária e da Imprensa Nacional, de que estabelecimentos comerciais de nossa Capital estão comercializando produtos farmacêuticos sem as especificações exigidas pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a produção e a comercialização de medicamentos é de relevante interesse por se tratar de saúde pública; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de apuração dos fatos; CONSIDERANDO que a fiscalização dos estabelecimentos é de fundamental importância para coibir os eventuais abusos praticados na produção e comercialização dos medicamentos expostos à venda nos estabelecimentos comerciais de nossa Capital.

Esta Promotoria de Justiça

RESOLVE

INSTAURAR, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24.07.85, art. 25, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12.02.93, o presente Inquérito Civil para apurar a responsabilidade das empresas que atuam na produção e comercialização de medicamentos quanto à exposição e venda de produtos inadequados ao consumo ou cuja produção não seja autorizada pelo Ministério da Saúde, e, para tanto, desde já, determina as seguintes diligências e providências, sem prejuízo de outras que, no decorrer deste Inquérito, se fizerem necessárias:

- 1 - Autue-se e registre-se a presente Portaria com os documentos que a acompanham;
2 - Oficie-se ao doutor Procurador-Geral de Justiça, comunicando-lhe a instauração do presente Inquérito Civil, para os fins retro especificados, remetendo-lhe cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;
3 - Notifiquem-se as empresas através de seus representantes legais;

- 4 - Oficie-se à DECON e à VIGILÂNCIA SANITÁRIA para que, em conjunto, procedam a coleta de diversas marcas de medicamentos comercializadas em nossa Capital, para, posteriormente serem submetidas à análise pelo órgão competente.
5 - E tudo que demais se fizer necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE

Belém-Pa., 16 de outubro de 1998.
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
2ª Promotora de Justiça do Consumidor
GILSON FRUTUOSO ABBADÉ
1º Promotor de Justiça do Consumidor
JOANA CHAGAS COUTINHO
3ª Promotor de Justiça do Consumidor

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - OUTUBRO/1998

PORTARIA N.º 1442/98-PGJ de 01.10.98

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Marabá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1443/98-PGJ de 01.10.98

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o reexame do Procedimento Administrativo nº 620/96 instaurado na Corregedoria Geral de Polícia Civil que visa a apurar possíveis atos de negligência de peritos do IML, conforme denúncia da Sra. Maria Fátima Oliveira e Brito.

PORTARIA N.º 1444/98-PGJ de 01.10.98

Nome: CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1445/98-PGJ de 01.10.98

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar a Promotora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves junto à 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1446/98-PGJ de 01.10.98

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 14ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1448/98-PGJ de 01.10.98

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, que visa a apurar responsabilidade do Sr. Rubens Leandro Feio de Sousa, Guarda Judiciário, ocorrendo os trabalhos na sala de audiência da 18ª Vara Criminal da Capital, anexo São João, 2º andar.

PORTARIA N.º 1449/98-PGJ de 01.10.98

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1450/98-PGJ de 01.10.98

Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA N.º 1451/98-PGJ de 01.10.98

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Inquérito Policial nº 086/98/DPR-pa, em trâmite na Comarca de Redenção, em substituição a Drª Viviane Veras de Paula Oliveira, podendo nessa qualidade requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Inquérito.

PORTARIA N.º 1452/98-PGJ de 01.10.98

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Inquérito Policial nº 030/98/DPCTPA, em trâmite na Comarca de Tucuruí, em que aparece como indiciado o Sr. Lindemberg Souto Pereira, em substituição ao Dr. Mauro José Mendes de Almeida.

PORTARIA N.º 1453/98-PGJ de 01.10.98

Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 14 a 17.10.98, a fim de participar do XIV Encontro Nacional do Conselho de Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, na Cidade de Macapá-AP.

PORTARIA N.º 1454/98-PGJ de 01.10.98

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 19996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, a contar de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 1455/98-PGJ de 01.10.98

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1456/98-PGJ de 01.10.98

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1457/98-PGJ de 01.10.98

Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1458/98-PGJ de 01.10.98

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, durante o afastamento da Dra. Florinda Furtado Gomes.

PORTARIA N.º 1459/98-PGJ de 02.10.98

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1460/98-PGJ de 02.10.98

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA N.º 1461/98-PGJ de 02.10.98

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 28 a 29.09.98, face participação no Ciclo de Estudos Tópicos Contemporâneos de Processo Civil, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, nesta capital.

PORTARIA N.º 1462/98-PGJ de 02.10.98

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 28 a 29.09.98, face participação no ciclo de Estudos Tópicos Contemporâneos de Processo Civil, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, nesta capital.

PORTARIA N.º 1463/98-PGJ de 02.10.98

Nome: EUNICE RUTH BABOSA DE SOUSA SÁ
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria nº 419/95-PGJ de 29.10.96, referentes ao triênio 1988/91, a partir de 02.10.98.

PORTARIA N.º 1464/98-PGJ de 02.10.98

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1991/94 e 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1465/98-PGJ de 02.10.98

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, a contar de 01.10.98.

PORTARIA N.º 1466/98-PGJ de 02.10.98

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1467/98-PGJ de 02.10.98

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Anajás, no período de 05 a 07.10.98.

PORTARIA N.º 1468/98-PGJ de 02.10.98

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para se deslocar até o Município de Bujaru, no período de 04 a 05.10.98, a fim de atuar como Promotor Eleitoral na referida Comarca.

PORTARIA N.º 1469/98-PGJ de 02.10.98

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA CÉLIA FILOCRÃO GONÇALVES
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se afastarem das funções no período de 15 a 17.10.98, para participarem do III Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1470/98-PGJ de 02.10.98

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Proteção da Pessoa Portadora de Deficiência, durante o afastamento do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.

PORTARIA N.º 1471/98-PGJ de 02.10.98

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. Armando Brasil Teixeira.

PORTARIA N.º 1472/98-PGJ de 02.10.98

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 7ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante a Licença-Prêmio da Dra. Eunice Ruth Barbosa de Sousa Sá.

PORTARIA N.º 1473/98-PGJ de 02.10.98

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, a contar de 01.10.98.

PORTARIA N.º 1474/98-PGJ de 05.10.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.02.00400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1476/98-PGJ de 05.10.98

Nome: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Ioná Silva de Sousa.

PORTARIA N.º 1477/98-PGJ de 05.10.98

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Considerado afastado de suas atribuições, no dia 15.09.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1478/98-PGJ de 05.10.98

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, a contar de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 1479/98-PGJ de 05.10.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1481/98-PGJ de 05.10.98

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Considerada afastada de suas funções, nos dias 20, 25, 26 e 27.09.98, por motivo de interesse particular.

PORTARIA N.º 1482/98-PGJ de 06.10.98

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções para participar do III Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, Atualidades e Diretrizes, no período de 15 a 17.10.98, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1483/98-PGJ de 06.10.98

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, a contar de 05.10.98.

PORTARIA N.º 1484/98-PGJ de 06.10.98

Nome: MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial instaurado na Seccional Urbana de São Brás, que visa a apurar crime de roubo ocorrido em 28.09.98, no interior do Shopping Doca Boulevard, tendo como vítima Ruth Alves Obadia.

PORTARIA N.º 1485/98-PGJ de 06.10.98

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos de Retificação de Registro Civil, Processo nº 592/97, que tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Redenção.

PORTARIA N.º 1486/98-PGJ de 07.10.98

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os Procedimentos Administrativos Disciplinares, instaurados pelas Portarias 070/98-GAB/DGPC e 085/98-GAB/DGPC, em trâmite na Delegacia Geral de Polícia Civil, envolvendo o Sr. Wellington Gilberto de Carvalho Chaves e policiais civis, podendo nessa qualidade requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido processo.

PORTARIA N.º 1488/98-PGJ de 07.10.98

Nome: MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar a audiência de inquirição de doze testemunhas de defesa arroladas nos autos do Processo-Crime nº 98202630, no dia 09.10.98, às 09h 30min, cujo feito tramita perante o Juízo da 3ª Vara Criminal desta Comarca, onde figuram como denunciados Charles Corrêa Batista, Ruster Pantoja Gonçalves, Rui de Bessa da Cunha Gonçalves Junior e Artur Monteiro dos Santos.

PORTARIA N.º 1491/98-PGJ de 08.10.98

Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$5.000,00
(cinco mil reais).

PORTARIA N.º 1492/98-PGJ de 08.10.98

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial instaurado na Delegacia da Pedreira, sob a Presidência do Delegado Pio Neto, que visa a apurar crime de estelionato, tendo como vítima Ricardo Pereira e acusados Antônio Carlos Coelho Martins e Antonio Farias Coelho, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar necessário no interesse da investigação.

PORTARIA N.º 1493/98-PGJ de 08.10.98

Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$600,00
(seiscentos reais).

PORTARIA N.º 1497/98-PGJ de 13.10.98

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo nº 97205812, que tem como acusado Elson Ferreira Gonçalves, e que figuram como vítimas Leonardo Silva Maués de Faria, Ana Olinda Smith Brito (fatais), Manoel Malvar Barros, Alexandre Smith e Daniela Smith Brito, em trâmite na 2ª Pretoria Criminal da Capital, podendo nessa qualidade requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido Processo.

PORTARIA N.º 1498/98-PGJ de 13.10.98

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Cametá, no período de 13 a 15.10.98, em conjunto com o Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA.

PORTARIA N.º 1501/98-PGJ de 14.10.98

Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 703/97-PGJ de 12.05.97, em 1º a 30.06.97, e suspensão pela Portaria nº 821/97-PGJ de 30.05.97, a partir de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1502/98-PGJ de 14.10.98

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01.10.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1503/98-PGJ de 14.10.98

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 07 a 08.10.98, face participação no I Seminário sobre Manutenção da Previdência Municipal da Previdência Pública Municipal, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1504/98-PGJ de 14.10.98

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 29.09 a 02.10.98, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 1505/98-PGJ de 14.10.98

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30.09.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1506/98-PGJ de 14.10.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Autorizado afastamento no período de 20 a 22.10.98, a fim de participar do Ciclo de Estudos de Processo Civil - Aspectos Polêmicos e Controvertidos, promovido pela FESMPPA-MPPA-AMPEP, nesta capital.

PORTARIA N.º 1507/98-PGJ de 14.10.98

Nome: WILTON SNEY DOS SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dra. Ana Lobato Pereira.

PORTARIA N.º 1508/98-PGJ de 14.10.98

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 6ª, 11ª e 23ª Varas Cíveis da Capital, durante os afastamentos das Dras. Tereza Cristina Barata Batista de Lima e Maria de Nazaré Abbade Pereira.

PORTARIA N.º 1509/98-PGJ de 14.10.98

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Autorização para participar do III Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, no período de 14 a 17.10.98, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1510/98-PGJ de 15.10.98

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1454/97-PGJ de 11.09.97, referentes ao triênio 1992/95, a contar de 05.10.98.

PORTARIA N.º 1511/98-PGJ de 15.10.98

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 500,00
(quinhentos reais).

PORTARIA N.º 1512/98-PGJ de 15.10.98

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 15 e 16.10.98, durante o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N.º 1513/98-PGJ de 15.10.98

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00
(trezentos reais).

PORTARIA N.º 1515/98-PGJ de 15.10.98

Nome: SUELY SILVA DOS REIS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar nos autos de habilitação de casamento requerido pelos senhores Raimundo Gelielson Pinheiro Ribeiro e Aldicleia Amaral dos Reis, feito que se processa perante o Juízo da Comarca de Nova Timboteua.

PORTARIA N.º 1516/98-PGJ de 16.10.98

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 93,60
(noventa e três reais e sessenta centavos).

PORTARIA N.º 1517/98-PGJ de 16.10.98

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Autorizado a se afastar de suas funções no período de 29 a 31.10.98, a fim de participar do XI Simpósio Nacional "Os Notáveis", na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1518/98-PGJ de 16.10.98

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/98-PGJ de 17.12.97, em 1º.11 a 30.12.98 para 1º.05 a 29.06.99.

PORTARIA N.º 1519/98-PGJ de 16.10.98

Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 1º.11.98.

PORTARIA N.º 1520/98-PGJ de 16.10.98

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, a contar de 13.10.98, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1521/98-PGJ de 15.10.98

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1522/98-PGJ de 16.10.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência referente ao Processo nº 786/96, onde figuram como vítimas integrantes do Movimento dos Sem Terra, no período de 20 a 21.10.98, no Município de Marabá.

PORTARIA N.º 1523/98-PGJ de 16.10.98

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1524/98-PGJ de 19.10.98

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00
(trezentos reais).

PORTARIA N.º 1525/98-PGJ de 19.10.98

Assunto: Determinado que o expediente deste Órgão, no período de 20 a 23.10.98, inicie às 10 horas, sem prejuízo da marcação do ponto que, normalmente, deverá ocorrer até às 08 horas.

PORTARIA N.º 1526/98-PGJ de 19.10.98

Nome: MAURICIO SANTOS MATOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 1.000,00
(um mil reais).

PORTARIA N.º 1527/98-PGJ de 20.10.98

Nome: EULER ARANHA MARTINS
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 21 a 24.10.98, a fim de proceder acompanhamento processual junto ao Superior Tribunal de Justiça, na Cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1530/98-PGJ de 20.10.98

Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 08 a 15.10.98, de acordo com o art. 116, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82.

PORTARIA N.º 1533/98-PGJ de 21.10.98

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Processo Administrativo, que visa apurar responsabilidade do serventário RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO, conforme Portaria nº 0806/98-GP.

PORTARIA N.º 1534/98-PGJ de 21.10.98

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de outubro do corrente ano.

PORTARIA N.º 1535/98-PGJ de 21.10.98

Nome: MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO
Assunto: Suspensão da licença para tratar assunto de interesse particular, concedida pela Portaria nº 2030/97-PGJ de 29.12.97, de acordo com o art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1539/98-PGJ de 22.10.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00
(dois mil reais).

PORTARIA N.º 1540/98-PGJ de 22.10.98

Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 26 a 31.10.98, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Civil e do XI Simpósio Nacional Os Notáveis, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1541/98-PGJ de 22.10.98

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorizado a se deslocar ao Município de Acará, no período de 24 a 25.10.98, a serviço Eleitoral.

PORTARIA N.º 1542/98-PGJ de 22.10.98

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
ROSE MARY FERNANDES LOPES
ROMILDO GOMES DA PAZ
Assunto: Designação para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar a Tomada de Preço nº 006/98/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PORTARIA N.º 1543/98-PGJ de 23.10.98

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Autorização para gozar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1200/97-PGJ de 28.07.98, sendo 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 1986/89 e 30 (trinta) dias por conta do triênio 1994/97, a contar de 13.10.98.

PORTARIA N.º 1544/98-PGJ de 23.10.98

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, e suspensão pela Portaria 1465/98-PGJ de 02.10.98, a partir de 29.10.98.

PORTARIA N.º 1545/98-PGJ de 27.10.98

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Inquérito Policial instaurado na Delegacia do telegrafo, que visa apurar o assassinato do Sr. SÉRGIO KAZUY HATTORI.

PORTARIA N.º 1546/98-PGJ de 27.10.98

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ
Assunto: Autorização para se afastarem de suas funções no período de 28 a 30.10.98, para realizarem curso de capacitação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Viseu.

PORTARIA N.º 1547/98-PGJ de 27.10.98

Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 29 a 30.10.98, para realizar curso de capacitação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Viseu.

PORTARIA N.º 1549/98-PGJ de 27.10.98

Nome: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o art. 91, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 20.10.98.

PORTARIA N.º 1550/98-PGJ de 27.10.98

Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 20.10.98, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1551/98-PGJ de 27.10.98

Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 23.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1552/98-PGJ de 27.10.98

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 16.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1554/98-PGJ de 27.10.98

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00
(trezentos reais).

PORTARIA N.º 1555/98-PGJ de 27.10.98

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00
(trezentos reais).

PORTARIA N.º 1556/98-PGJ de 27.10.98

Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00
(duzentos reais).

PORTARIA N.º 1558/98-PGJ de 29.10.98

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 30.10.98, durante o afastamento do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 1559/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 31.10 a 29.11.98, a partir de 31.10.98.

PORTARIA N.º 1560/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.11.98, a partir de 1º.11.98.

PORTARIA N.º 1561/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de registros Públicos, durante o afastamento da Dr.ª. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA.

PORTARIA N.º 1562/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Antecipação do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 03.11 a 02.12.98.

PORTARIA N.º 1563/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: VERA DE MELO DOS SANTOS COUTO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao período de 1997/98, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1564/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 Assunto: Alteração o termo inicial do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 308/98-PGJ de 02.03.98, em 1º a 30.11.98 para 09.11 a 08.12.98.

PORTARIA N.º 1565/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 14 a 28.10.98, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1566/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1567/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: ANDREA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 19 a 29.10.98, a fim de acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1568/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 31.10 a 29.11.98, a partir de 31.10.98.

PORTARIA N.º 1569/98-PGJ de 29.10.98
 Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.11.98, a partir de 1º.11.98.

PORTARIA N.º 1570/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA N.º 1571/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
 Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1572/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Cametá, no período de 04 a 06.11.98, em conjunto com o Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA.

PORTARIA N.º 1573/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
 Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal n.º 95303027, que a Justiça Pública move contra FLORIANO DA SILVA LIMA, no dia 04.11.98, no Município de Itupiranga.

PORTARIA N.º 1574/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudiciais da Comarca de Marituba, durante o afastamento da Dr.ª. LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA.

PORTARIA N.º 1575/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: MILTON LUÍS LOBO DE MENEZES
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em processos relativos à ordem tributária, em trâmite nesta Comarca, em substituição ao Dr. ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA.

PORTARIA N.º 1576/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
 Assunto: Designação para officiar perante as 4ª e 5ª Promotorias de Justiça Cíveis de Ananindeua, durante os afastamentos dos Drs. SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES e OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES.

PORTARIA N.º 1577/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª

Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão em feitos relativos ao Juízo da 9ª Vara Cível, durante o afastamento da Dr.ª. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.

PORTARIA N.º 1578/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão em feitos relativos ao Juízo da 18ª Vara Cível, durante o afastamento da Dr.ª. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.

PORTARIA N.º 1579/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão em feitos relativos ao Juízo da 6ª Vara Cível, durante o afastamento da Dr.ª. MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA.

PORTARIA N.º 1580/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de novembro do corrente ano

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1798/97-PGJ de 11.11.97, em 1º a 30.11.98, a partir de 1º.11.98.

PORTARIA N.º 1582/98-PGJ de 30.10.98
 Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 2006/97-PGJ de 19.12.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1º.11.98.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - OUTUBRO/1998
PORTARIA N.º 1226/98-SGMP de 01.10.98
 Nome: CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1227/98-SGMP de 01.10.98
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 21 a 23.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1228/98-SGMP de 02.10.98
 Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Castanhal, no dia 02.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1229/98-SGMP de 02.10.98
 Nome: LÚCIO BARRETO GUERREIRO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1º a 30.11.98 para 1º a 30.10.98.

PORTARIA N.º 1230/98-SGMP de 05.10.98
 Nome: PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 06.10.98, para tratar de assuntos relacionados com a I Semana da Saúde do Ministério Público do Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1231/98-SGMP de 05.10.98
 Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 03.11 a 02.12.98.

PORTARIA N.º 1232/98-SGMP de 05.10.98
 Nome: CELSO JOÃO PIES
 Assunto: Considerado licenciado para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 20 a 26.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1233/98-SGMP de 05.10.98
 Nome: ADRIA CARINI COTTA BASTOS
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 07 a 09.10.98, para participar da IX Jornada Acadêmica de Odontologia da Universidade Federal do Pará, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1234/98-SGMP de 05.10.98
 Nome: FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Marabá, no período de 05 a 06.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1235/98-SGMP de 05.10.98
 Nome: MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 06.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1236/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, e autorização para gozo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.10.98.

PORTARIA N.º 1237/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: KÁTIA PARENTE SENA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1238/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: LIANE ALMEIDA GABY
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1239/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUSA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 821/98-SGMP de 26.06.98, e suspensas pela Portaria n.º 868/98-SGMP, de 07.07.98, a partir de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1240/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1146/98-SGMP de 14.09.98, em 08.10 a 06.11.98, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1241/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, 1º a 30.10.98, a contar de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 1242/98-SGMP de 06.10.98
 Nome: ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a contar de 1º.10.98.

PORTARIA N.º 1243/98-SGMP de 13.10.98
 Nome: PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 15 a 16.10.98, a fim de proceder a instalação de equipamento de informática na Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA N.º 1244/98-SGMP de 13.10.98
 Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
 Assunto: Concessão de 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.09.98, em prorrogação, conforme Laudo Pericial do IPASEP apresentado.

PORTARIA N.º 1247/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
 Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 779/98-SGMP de 16.09.98, referentes ao triênio 1995/98, a partir de 21.10.98.

PORTARIA N.º 1248/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 13 a 16.10.98, a fim de participar do Programa de Atenção Odontológica Precoce, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1249/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 24.09 a 03.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1250/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: SIMONE CRISTINA MARQUES DA COSTA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 23 a 25.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1251/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
 Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1252/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: ERASMO CHAVES COELHO
 Assunto: Concessão de 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 02.10.98, conforme Laudo Pericial do IPASEP.

PORTARIA N.º 1253/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA
 Assunto: Transferência da autorização para gozo de Licença Prêmio estabelecido pela Portaria n.º 1111/98-SGMP de 03.09.98, em 1º a 30.10.98 para 15.11 a 14.12.98.

PORTARIA N.º 1254/98-SGMP de 14.10.98
 Nome: GLÁUCIA MIRANDA CHADA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 28 a 30.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1255/98-SGMP de 15.10.98
 Nome: MARLUCE SILVA SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1256/98-SGMP de 15.10.98
 Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, e autorização para gozo de 30 (trinta) dias a partir de 1º.11.98.

PORTARIA N.º 1257/98-SGMP de 15.10.98
 Nome: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, e autorização para gozo de 30 (trinta) dias a contar de 13.10.98.

PORTARIA N.º 1258/98-SGMP de 15.10.98
 Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1259/98-SGMP de 15.10.98
 Nome: NILMA BENTES FLORES
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1260/98-SGMP de 15.10.98

Nome: LUIZ RICARDO PINHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1261/98-SGMP de 15.10.98

Nome: NELSILENE PEREIRA CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1262/98-SGMP de 15.10.98

Nome: ALEXANDRE DA SILVA PACHECO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1263/98-SGMP de 15.10.98

Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1264/98-SGMP de 15.10.98

Nome: DOMINGOS LOPES PEREIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1265/98-SGMP de 15.10.98

Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1266/98-SGMP de 15.10.98

Nome: BENEDITA BAIA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1267/98-SGMP de 15.10.98

Nome: EVERALDO PANTOJA E SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1268/98-SGMP de 15.10.98

Nome: ANA PATRÍCIA GOMES CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1269/98-SGMP de 15.10.98

Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1270/98-SGMP de 15.10.98

Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1271/98-SGMP de 15.10.98

Nome: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1272/98-SGMP de 15.10.98

Nome: RAILDA PEREIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1273/98-SGMP de 15.10.98

Nome: DANIELA SANTOS BARATA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1274/98-SGMP de 15.10.98

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1275/98-SGMP de 15.10.98

Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1276/98-SGMP de 15.10.98

Nome: ADRIA CARINI COTTA BASTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1277/98-SGMP de 15.10.98

Nome: HELOISA HELENA FERREIRA LEAL
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1278/98-SGMP de 15.10.98

Nome: JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1279/98-SGMP de 15.10.98

Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1280/98-SGMP de 15.10.98

Nome: CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1281/98-SGMP de 15.10.98

Nome: RUTH BARROS CAMPOS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28.09.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1282/98-SGMP de 15.10.98

Nome: IVANA MELLO DA FONSECA LEITE
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 05 a 07.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1283/98-SGMP de 15.10.98

Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1284/98-SGMP de 15.10.98

Nome: LEUZANIRA GUIMARÃES LOPES
Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1285/98-SGMP de 15.10.98

Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 08.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1287/98-SGMP de 15.10.98

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe da unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias MP-FG.3, durante as férias da Sr. MARIA ROSA DA SILVA FARIAS.

PORTARIA N.º 1289/98-SGMP de 19.10.98

Nome: REJANE DE CÁSSIA MACÉDO DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, e autorização para gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1290/98-SGMP de 19.10.98

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.10.98 para 13.10 a 11.11.98.

PORTARIA N.º 1291/98-SGMP de 19.10.98

Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 05 a 14.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1292/98-SGMP de 19.10.98

Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 06 a 08.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1293/98-SGMP de 19.10.98

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 16.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1294/98-SGMP de 19.10.98

Nome: RONALD CORRÊA DE FIGUEIREDO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 13 a 15.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1295/98-SGMP de 20.10.98

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO LEÓNIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Abaetetuba, no período de 21 a 22.10.98, a fim de procederem revisão de manutenção da obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1296/98-SGMP de 20.10.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Abaetetuba, no dia 21.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1297/98-SGMP de 20.10.98

Nome: RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1298/98-SGMP de 20.10.98

Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1299/98-SGMP de 20.10.98

Nome: ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1300/98-SGMP de 20.10.98

Nome: LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1301/98-SGMP de 20.10.98

Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1302/98-SGMP de 20.10.98

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1303/98-SGMP de 20.10.98

Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1304/98-SGMP de 20.10.98

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1305/98-SGMP de 20.10.98

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 992/98-SGMP de 06.08.98, em 1º a 30.11.98 para 1º a 30.04.98.

PORTARIA N.º 1306/98-SGMP de 20.10.98

Nome: MÁRCIA MARIA DA SILVA MORAES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidas pela Portaria 418/96-SGMP de 27.07.96, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1307/98-SGMP de 20.10.98

Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.01.98, e suspensas pela Portaria nº 033/98-SGMP de 08.01.98, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1308/98-SGMP de 20.10.98

Nome: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA
Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença para Tratamento de Saúde, concedido pela Portaria nº 887/98-SGMP de 09.07.98, em 08.07.98 a 03.01.99, a contar de 19.10.98.

PORTARIA N.º 1309/98-SGMP de 20.10.98

Nome: RUY SURUBIU ARAÚJO TAVARES EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Castanhal e Mãe do Rio, no período de 22 a 23.10.98, a fim de procederem montagem e levantamento de bens materiais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1310/98-SGMP de 21.10.98

Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidas pela Portaria 1150/97-SGMP de 04.11.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1311/98-SGMP de 21.10.98

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Considerado afastado de suas funções no período de 13 a 16.10.98, por motivo de interesse particular.

PORTARIA N.º 1312/98-SGMP de 21.10.98

Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.04.97, e suspensas pela Portaria nº 358/97-SGMP de 13.05.97, a partir de 23.10.98.

PORTARIA N.º 1313/98-SGMP de 21.10.98

Nome: TEREZINHA DE JESUS ATHAÍDE PEREIRA
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria nº 364/98-SGMP de 17.03.98, em 1º a 30.11.98 para 03.11 a 02.12.98.

PORTARIA N.º 1314/98-SGMP de 21.10.98

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 14 a 16.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1315/98-SGMP de 22.10.98

Nome: JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ
Assunto: Designação para conduzir o Dr. JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO ao Município de Acará, no período de 24 a 25.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1316/98-SGMP de 22.10.98

Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
Assunto: Designação para conduzir servidores aos Municípios de Castanhal e Mãe do Rio, no período de 22 a 23.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1317/98-SGMP de 22.10.98

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA LEÓNIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no período de 22 a 23.10.98, a fim de procederem revisão de manutenção da obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1318/98-SGMP de 22.10.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Abaetetuba, no período de 22 a 23.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1320/98-SGMP de 22.10.98

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Designação para conduzir o Procurador-Geral de Justiça ao Município de Barcarena, no período de 23 a 24.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1321/98-SGMP de 22.10.98

Nome: ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1322/98-SGMP de 22.10.98

Nome: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1324/98-SGMP de 22.10.98

Nome: PAULO SÉRGIO MORAES DE SOUZA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1325/98-SGMP de 22.10.98

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1326/98-SGMP de 22.10.98

Nome: JOÃO CLEMENTINO FERREIRA NETO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 15.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1327/98-SGMP de 22.10.98

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá, nos dias 27, 29 e 30.10.98, para dar continuidade ao trabalho social que está sendo desenvolvido pelo Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1328/98-SGMP de 27.10.98

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Viseu, no período de 28 a 30.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1329/98-SGMP de 27.10.98

Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Designação para conduzir o Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO ao Município de Viseu, no dia 29.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1332/98-SGMP de 27.10.98

Nome: EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1333/98-SGMP de 27.10.98

Nome: LUJZ ERNESTO CABRAL LIMA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela portaria nº 098/98-SGMP de 20.01.98, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1.º.11.98.

PORTARIA N.º 1334/98-SGMP de 27.10.98

Nome: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 13 a 15.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1335/98-SGMP de 27.10.98

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Designação para conduzir o Procurador-Geral de Justiça ao Município de Tailândia, no período de 27 a 28.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1338/98-SGMP de 29.10.98

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Designação para conduzir o Procurador-Geral de Justiça ao Município de Viseu, no período de 29 a 31.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1339/98-SGMP de 29.10.98

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS S. PANTOJA
BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA FILHO
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Fixação da Escala de Plantão dos motoristas para o mês de novembro/98.

PORTARIA N.º 1340/98-SGMP de 29.10.98

Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, nos dias 19, 21, 22 e 23.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1341/98-SGMP de 29.10.98

Nome: SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 23.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1342/98-SGMP de 29.10.98

Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 23.10.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1343/98-SGMP de 29.10.98

Nome: CLESON JOÃO PIES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela portaria nº 256/96-SGMP de 15.05.96, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 09.11.98.

PORTARIA N.º 1344/98-SGMP de 29.10.98

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria 1339/97-SGMP de 17.12.97, e suspensas pela Portaria nº 032/98-SGMP de 08.01.98, a partir de 03.11.98.

PORTARIA N.º 1345/98-SGMP de 29.10.98

Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 924/98-SGMP de 16.07.98, em 1.º a 30.11.98, a partir de 1.º.11.98.

PORTARIA N.º 1346/98-SGMP de 29.10.98

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Benevides, no dia 29.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1347/98-SGMP de 29.10.98

Nome: LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 30.10.98, a fim de proceder entrega de bens móveis na Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 1348/98-SGMP de 29.10.98

Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 30.10.98, a fim de proceder montagem de bens materiais na Promotoria de Justiça daquele Município.

PORTARIA N.º 1349/98-SGMP de 29.10.98

Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS
Assunto: Designação para conduzir o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS ao Município de Benevides, no dia 29.10.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1350/98-SGMP de 30.10.98

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá, no período de 03 a 05.11.98, a fim de proceder acompanhamento social em trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 1352/98-SGMP de 30.10.98

Nome: JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento Financeiro MP-CPC.101.4, no período de 23.10 a 22.11.98, durante as férias do Sr. IVAN SILVEIRA DA COSTA.

PORTARIA N.º 1353/98-SGMP de 30.10.98

Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento Financeiro, no período de 23.10 a 22.11.98, durante o impedimento da Sr. JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES.

PORTARIA N.º 1354/98-SGMP de 30.10.98

Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretário do Departamento Financeiro, no período de 23.10 a 22.11.98, durante o impedimento do Sr. RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO.

JUSTIÇA FEDERAL**JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA**

DE: AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA E OUTROS, CGC nº 4.149.555/0001-50, proc. Nº 92.1170-5

FINALIDADE: Retificar, a data designada para realização da segunda praça dos bens abaixo discriminados, publicada com erro no Diário Oficial de 14/10/98: **BENS:** 1. Terreno edificado, colado sob nº 1.369, situado à trav. Benjamin Constant, entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar, nesta cidade, medindo 7,06m de frente por 30,06m de fundos, confinando com quem de direito; II. Terreno edificado, colado sob nº 1.375, situado na mesma travessa e perímetro anteriormente descritos, medindo 6,13m de frente por 30,03m de fundos, confinado com quem de direito. Os dois formando uma só área edificada, com as seguintes características: Prédio comercial composto de amplo salão com quatro boxes para venda de carne, peixe e frutas; duas câmaras frigoríficas com capacidade para quinze toneladas cada uma; piso em mármore, cobertura de estrutura metálica e forro revestido em fórmica em cores. Registrado no Livro 2-F, do Registro de Imóveis do segundo Ofício desta Comarca, M-117.

DATA, HORA e LOCAL: Dia 19.11.98, às 14:00 horas, para realização da segunda praça. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055.

Belém (PA), 09/11/98
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 110/98
EXPEDIENTES DE 06 e 09/11/98
DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.4276-1
Autor : Wardic Atallah de Mattos e Outros
Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Procurador : Rui Lobato Bahia e Outros
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4336-5
Autor : José Martinho dos Santos Gama e Outros
Advogado : Marcelo Castelo Branco Judice
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4451-6
Autor : Miguel Lourenço de Lima e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outros
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4661-0
Autor : Francisco Carlos dos Santos e Outros
Advogado : João José Geraldo
Réu : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Advogado : Ewaldo George Pinho da Silva
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 96.6167-0
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento

Nacional de Estradas de Rodagem
Advogado : Alin Sílvia Afalo Garcia
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Procurador : Sílvia Regina Monteiro Sampaio
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. A Seção de Distribuição para incluir no polo ativo os nomes dos substituídos constantes das credenciais, tão somente para efeito de distribuição. 3. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4859-1
Autor : João Ferreira dos Reis e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.5338-0
Autor : Maria de Lourdes César da Silva e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4669-1
Autor : Ana Lúcia Sfair Alvares e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : União Federal
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4789-6
Autor : Zuzelia Baia dos Santos e Outro
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4791-6
Autor : Neusomar Bastos Tourinho
Advogado : Gladson Pereira Américo e Outro
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Nº : 97.4259-6
Autor : Manoel Cipriano Lopes e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciados ou no percentual de 28, 86%, à vista da MP nº 1.704-3, de 28.09.98.

Classe 5204 - Justificação
Nº : 98.9193-0
Justificante : Júlia Damasceno Cunha
Advogado : Vem Maria Fialho Pereira e Outro
Despacho : Tendo em vista que, ao ajuizar a justificação, a Justificante não apresentou instrumento procuratório, deve a mesma regularizar sua representação, para o qual fixo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Classe 10400 - Exceção de Incompetência
Nº : 98.3439-8
Requerente : Transportes Elo Ltda
Advogado : Leônidas Gonçalves de Alcântara e Outros
Requerido : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Convento o feito em diligência. 2. Vista à Excepta. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
Nº : 96.7858-0
Autor : Ministério Público
Réu : Alan Pires de Andrade e Outros
Advogado : Cleide Magalhães e Outros
Despacho : Em vista da certidão supra, redesigno o dia 16 de dezembro vindouro, às 15 horas, para reinquirição das testemunhas de acusação Ivanildo Pereira dos Santos e Cláudio Márcio do Nascimento. 2. Intimem-se as testemunhas, os réus e o MPF. 3. Oficie-se à Delegacia Geral de Polícia Civil.

Nº : 98.8602-5
Autor : Ministério Público
Réu : José Marcos Junqueira Vilela e Outro
Despacho : 1. Em vista da certidão de fl. 167, segunda parte, designo o dia 18 de dezembro vindouro, às 15h e 30 min, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado José Marcos Junqueira Vilela. 2. Cite-se por edital. 3. Intime-se o MPF.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 10400 - Exceção de Incompetência
Nº : 97.9211-7
Espiciente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jeremias Jorge Auaá

Exceção : Edmilson Monteiro da Costa e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a presente exceção. Custas pela Excipte. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 91.32997-5
Autor : Benedita Moura Pantoja
Advogado : Ediléa Valério e Outros
Réu : União Federal
Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação apenas quanto ao pedido de diferenças de URP's de abril e maio de 1988, pela aplicação da URP no percentual de 16,19% sobre 7/30 dos vencimentos de abril e maio de 1988, não cumulativamente, mas corrigidos desde a data em que eram devidos até o seu efetivo pagamento. Quanto aos demais pedidos, julgo improcedente a ação. Custas pela Autora, por ser mínima a sucumbência da União. Honorários advocatícios de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a serem pagos pela Autora à União. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.359-0
Impetrante : Sérgio Augusto Pereira da Rocha
Advogado : Maria de Nazareth Vaz Araújo da Rocha
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo com julgamento do mérito, em razão da decadência do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal e a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Nº : 98.2729-9
Impetrante : Luiz de Souza Lima e Outro
Advogado : Oneide Maria Barros da Silva
Impetrado : Delegada da Receita Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelos Impetrantes. Registre-se.

Nº : 97.7995-6
Impetrante : Aurora Terminais e Serviços Ltda
Advogado : Alexandre Santos de Carvalho
Impetrado : Superintendente Regional da Receita Federal da 2ª Região Fiscal
Litisconsorte : Totalcarga Armazéns Gerais Ltda
Advogado : Humberto Sales Batista e Outra
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança e revogo a liminar concedida. Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF) Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta decisão.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 90.2233-9
Exequente : Maria Raimunda Figueiredo
Advogada : Alice Trindade Monteiro
Executado : União Federal
Procurador : Ildelfonso Pereira G. Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista a quitação do precatório por meio dos alvarás judiciais de fls. 248 e 249, para levantamento do valor do débito depositado pela Executada à f. 234/v, extingo o processo na forma do art. 794, I, do CPC. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.4620-0
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Beatriz Engemann Soares
Requerido : Edemir dos Reis e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência. Custas pela Autora. Revogo a liminar de f. 17. Registre-se.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais

Nº : 98.911-7
Requerente : Acília Oliveira de Souza e Outros
Advogado : João José Soares Geraldo
Requerido : Universidade Federal do Pará
Procuradora : Terezinha de Jesus V. de Oliveira
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, denego o pedido de benefício de justiça gratuita. Registre-se. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 98.6657-8
Embargante : Hotéis do Norte S/A - HONORSA
Advogado : Sônia Hage Amaro Pingarilho
Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Sentença : Vistos, etc. (...) Portanto, não estando o juízo garantido, rejeito os presentes embargos à execução, liminarmente. Registre-se.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 89.280-5
Autor : Ministério Público
Réu : Cláudio Antonio Bueno Rocha, Rosimar Vale e Silva, Raimundo Alcântara do Nascimento e Outros
Advogado : Manoel Ribeiro das Neves, Terezinha Feitosa, Antonio da Silva Miranda e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) isto posto, resolvo absolver Raimundo Alcântara Nascimento, na forma do art. 386, VI/CPP, por não existir prova suficiente para a condenação. Sem custas. Registre-se. Intime-se.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.4748-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Antonio Soares dos Santos e Outro

Nº : 94.5399-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Elizabeth de Oliveira Evaristo

Nº : 94.1521-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Executado : Raimundo Carlos Ferreira de Souza

EM TEMPO

DESPACHOS DE 16.10.98

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 98.38862-0
Agravante : Norplast - Plásticos do Norte S/A
Advogado : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e Outros
Agravado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo de Instrumento. Intime-se, pessoalmente, a PFN. 2. Após, junte-se aos autos principais (Proc. Nº 98.1607-9) cópia da decisão de fl. 59, arquivando-se em seguida estes autos.

Nº : 97.63713-4
Agravante : Aidete Freitas da Costa e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Agravado : União Federal
Procurador : Amaury José de Aquino Carvalho
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo de Instrumento. 2. Após, junte-se aos autos principais (Proc. Nº 97.8773-8) cópia do V. Acórdão de fl. 58, arquivando-se em seguida estes autos. 3. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U.

Nº : 98.1734-3
Agravante : Potypará Serviços de Vigilância Ltda
Advogado : José Gilson Mendes Sampaio
Agravado : INCRA
Procurador : Djalma Dias dos Santos
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo de Instrumento. 2. Após, junte-se aos autos principais (Proc. Nº 90.279-6) cópia do Acórdão de fl. 41, arquivando-se em seguida estes autos.

Nº : 98.4929-5
Agravante : Antonio Celso Costa de Souza e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Agravado : União Federal
Procurador : Amaury José de Aquino Carvalho
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo de Instrumento. 2. Após, junte-se aos autos principais (Proc. Nº 97.10831-5) cópia do V. Acórdão de fl. 52, arquivando-se em seguida estes autos. 3. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U.

Nº : 97.63715-0
Agravante : Maria do Perpétuo Socorro Daibes Oliveira e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Agravado : União Federal
Procurador : Amaury José de Aquino Carvalho
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa do Agravo de Instrumento. 2. Após, junte-se aos autos principais (Proc. Nº 97.8796-0) cópia do V. Acórdão de fl. 51, arquivando-se em seguida estes autos. 3. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U.

Nº : 97.46505-8
Agravante : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Agravado : Benedito Coutinho Neto e Outros
Procurador : Claudio Monteiro Gonçalves
Despacho : 1. Vista a Agravante sobre a baixa do Agravo de Instrumento. 2. Após, junte-se aos autos principais (Proc. Nº 97.806-4) cópia do despacho de fl. 31, arquivando-se em seguida estes autos.

SENTENÇA DE 26.10.98

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 95.7503-2
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Procurador : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Executado : Transporte Brahma Ltda e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no artigo 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se. Após, arquivar-se.

DESPACHOS DE 03.11.98

Classe 1500 - Ação Ordinária

Nº : 96.8605-2
Autor : Cristovão João de Souza e Outros
Advogado : Eliane de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal
Procurador : Beatriz Elgemann Soares
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 60/64. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.1024-9
Autor : Domingos Monteiro e Outros
Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu : Caixa Econômica Federal
Procurador : Beatriz Elgemann Soares
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 54/55. Nada a reconsiderar quanto. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.12542-7
Autor : Rita de Carlos do Rosário
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Caixa Econômica Federal
Procurador : Beatriz Elgemann Soares
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 25/31. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.8305-7
Autor : Manoel Paulo da Silva
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal
Procurador : Beatriz Elgemann Soares
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista à CEF sobre o agravo retido interposto às fls. 32/34. 3. Vista ao Autor Manoel Paulo da Silva sobre a litispendência arguida pela Ré à fl. 40.

Nº : 97.9787-0
Autor : André Martins de Souza e Outros
Advogado : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Réu : Caixa Econômica Federal
Procurador : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 52/53. Nada a reconsiderar sobre a decisão agravada. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

DECISÕES DE 04.11.98

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.10620-2
Impetrante : Viação Nossa Senhora Aparecida
Advogado : Alvaro Augusto de P. Vilhena
Impetrado : Diretor do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER/MT
Decisão : 1. Regularize a Impetrante sua representação, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando que o subscritor da procuração de fl. 13 é representante legal do Impetrante, sob pena de extinção do feito. 2. Deposite a Impetrante, em Juízo, o valor da multa administrativa discutida, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, demonstrando boa-fé em litigar. 3. É inadmissível que o administrador retenha os veículos do administrado compelindo-o a pagar multa administrativa: (...) 4. No mais, reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações de praxe. 5. Solicitem-se informações ao Impetrado, intimando-o da liminar liberatória dos veículos apreendidos.

Classe 15205 - Prisão em Flagrante

Nº : 98.10594-5
Requerente : Delegado de Polícia Federal
Requerido : Willian Alexandre da Silva
Decisão : 1. Mantenho a prisão, tendo em vista que o Auto de Prisão em Flagrante se encontra revestido de todas as formalidades extrínsecas e intrínsecas. 2. Intime-se o MPF. 3. Comunique-se à autoridade policial. 4. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1998
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
00.0035337-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JEAN CRISTOS SAMARAS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o pedido de fls. 410/411 manifeste-se o INCRA, em 05 (cinco) dias, após, encaminhem-se os autos ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1998
MANDADOS DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.1021-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTÔNIO RÔMULO CUNHA
ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. A vista do exposto, julgo extinto o presente processo, sem apreciação de mérito, em decorrência do cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
96.0023385-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
EXCDO : CIMAVAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS AVANCINI LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
96.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS
 ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 ADVOG. : SP140178 - RANOLFO ALVES
 ADVOG. : GO2042 - NAPOLEÃO SANTANA
 ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Chamo o processo à ordem, para retificar o despacho de fl. 796, no qual o cálculo de fl. 773, deverá ser atualizado com a incidência de juros de mora de 0,5% ao mês a partir de 15.02.95. (...).

No processo abaixo relacionado:
 95.000013-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : SETAG - IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Tendo em vista que até a presente data, a exequente não logrou êxito em localizar bens do devedor para serem penhorados, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 791, inciso III, do CPC. 2. Remetam-se os autos ao arquivo provisório.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0991-9 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
 REQDO : GARIMPEIROS DE SERRA PELADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Diante da certidão acima, diga a Autora, conclusivamente, se tem interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 10 (dez) dias.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.1015-7 **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
 REQTE : CARLOS ANTONIO DA COSTA E OUTRO
 ADVOG. : PADF965 - GETÚLIO DE BARROS BARRETO
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) 2. À vista do exposto, acolho a presente impugnação e fixo o valor da causa em R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

No processo abaixo relacionado:
 97.39.01.1259-3 **EMBARGOS DE TERCEIROS**
 EMBTE : SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 Indefiro a produção de prova testemunhal, bem como o depoimento pessoal das partes, uma vez que a questão de mérito é exclusivamente de direito, ou seja, a eficácia de transferência do imóvel penhorado nos autos da execução. (...).

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 1ª VARA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS -
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL
 EXPEDIENTE DO DIA 20.10.98

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 NÚMERO: 98.10044-1
 REQTE : MARIA AMÉLIA PEIXOTO E SILVA E OUTROS
 ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Designo o dia 25/11/98, às 16:00h, para a realização da audiência de justificação prévia. Cite-se. Intimem-se.

BOLETIM 157/98
 EXPEDIENTE DO DIA 16.10.98
 DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
 NÚMERO: 98.10125-1
 REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 REQDO : CARLOS ANTONIO RODRIGUES SANTOS
 DEC. : (...) Em vista do exposto, tenho por observadas as formalidades legais e, em consequência, dou pela legalidade do flagrante relativamente ao delito ilegal quanto ao crime do art. 10 da lei nº 9.437/97, pelo que deve ser relaxado. Com: intimese.

CLASSE : 15206 - FIANÇA
 NÚMERO: 98.10126-4
 REQTE : CARLOS ANTONIO RODRIGUES SANTOS
 ADV. : DÉLCIO COHEN
 DEC. : (...) Pelo exposto, concedo o benefício pleiteado, cujo valor arbitro em 400 (quatrocentos) BTN, de acordo com o artigo 325, "b" do Código de Processo Penal, na redação introduzida pela Lei nº 7.780, de 22 de julho de 1989, combinado

com artigo 2º da Lei nº 7.843, 18 de outubro de 1989, tomando-se para efeito de cálculo o valor do BTN fixado no parágrafo único, artigo 3º, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991 e procedendo-se à conversão em padrão monetário atual. Comprovado o depósito da importância arbitrada e assinado o respectivo Termo, expeça-se em favor do requerente o competente ALVARÁ DE SOLTURA, para que seja imediatamente posto em liberdade, se por outro motivo não tiver que permanecer preso, advertido o afiançado das disposições dos artigos 327 e 328 do Código de Processo Penal. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 NÚMERO: 97.7646-0
 IMPTE : SIND. DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 STJ). P.R.I.

EM TEMPO:
DESPACHO DO DIA 03.08.98

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 NÚMERO: 90.1688-6
 EMBTE : HERMES MEIRELLES LOPES
 ADV. : JOSÉ RONALDO VIEIRA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 DESP. : Não tendo o embargado interesse na execução do julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

DESPACHO DO DIA 07.10.98

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 NÚMERO: 93.4107-0
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : PAULA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES
 RÉU : CONCEIÇÃO DE FÁTIMA S. KAERCHER
 ADV. : REGINALDO DERZE
 RÉU : LUIZ EDMUNDO XAVIER BARATA
 RÉU : JAIRO DE BRAGANÇA BARATA JÚNIOR
 RÉU : JACYNTHO V.M. DE CASTRO JR
 ADV. : CYNTHIA SERRUYA E OUTROS
 DEP. : Em face da certidão supra, renovem-se as diligências para que no dia 26 de novembro do ano em curso, às 15h30min., seja procedida à oitiva da testemunha Haroldo dos Santos Souza Reis.

DESPACHOS DO DIA 08.10.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.1381-4
 IMPTE : CARLOS ALBERTO AMARO ZACCA
 ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP. : Recebo as apelações em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os presentes autos ao TRF/1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.1387-0
 IMPTE : SIMÃO MASSUD RUFFEIL
 ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.3888-8
 IMPTE : GETÚLIO DE CARVALHO GALVÃO
 ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
 DESP. : Idem, idem.

DECISÃO DO DIA 08.10.98

CLASSE : 15402 - COMPETÊNCIA - CONFLITOS
 NÚMERO: 98.9899-2
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 REQDO : REMESSA DO IPL AO TRF 1ª REGIÃO
 DEC. : (...) Diante do exposto, acolho a arguição de incompetência deste Juízo, suscitada pelo Ministério Público Federal e, por consequência, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, competente para o processo e julgamento, consoante jurisprudência transcrita. P.I.

SENTENÇA DO DIA 08.10.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 98.7925-0
 IMPTE : SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 ADV. : MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (súmulas 512 do STF e 105 do STJ) P.R.I.

SENTENÇA DO DIA 15.10.98

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 NÚMERO: 97.11745-7
 IMPTE : MASTER ENGENHARIA LTDA

ADV. : JOUBER BAHIA E OUTROS
 IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CODEBAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
 ADV. : MARIA BETHÂNIA MONTEIRO MALATO E OUTRA
 SENT. : (...) Em face do exposto, concedo a segurança, por ver configurada, na espécie, violação ao direito líquido e certo da impetrante. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento e cumprimento. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: JOÃO BATISTA RIBEIRO
 DIRETOR DE SECRETARIA: RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 170/98
RESENHA DO DIA 06/11/98
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados, foram remetidos à publicação para que sejam intimados os autores a se manifestar sobre a contestação.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. nº 98.4324-1
 Autor.: NVP - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Adv.: Dr. Saily Mercês dos Santos Dias
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Drs. Antônio José de Mattos Neto e José Mª dos S. Rodrigues Fº, respectivamente

Proc. nº 98.7634-6
 Autor.: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Robson Pontes Quadros Cortes
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. José Mª Losada P. de Albuquerque Jr

Proc. nº 98.1873-2
 Autor.: MARCO ANTÔNIO SIVIERO
 Adv.: Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Procs. nºs 98.1780-5 e 98.1912-0
 Autores.: TADEU FERREIRA MONTEIRO e JOSÉ JULIANO TALES DA COSTA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. José William Coelho Dias e Edevaldo Assunção Caldas, respectivamente
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª Maria Lúcia Cunha Nascimento

Proc. nº 98.5121-1
 Autor.: ESTHER MAGALHÃES AGUIAR
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Procs. nºs 98.2542-1, 98.2535-8, 98.3668-2 e 98.2433-1
 Autores.: ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO E OUTROS, ALBERTO REIS BARROS E OUTROS, ADNA DA COSTA BARBOSA E OUTROS e ADERSON DE JESUS PEREIRA E OUTRO, respectivamente
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr.ª Acelina Maria Calderaro Neves

Procs. nºs 98.5349-9 e 98.5352-1
 Autores.: CELESTE MARIA DOS REIS SODRÉ E OUTROS, MARIA ALCANTARA DA SILVA, respectivamente
 Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr.ª Carmen Lúcia Simões Corrêa

Procs. nºs 98.4130-0 e 98.6091-3
 Autores.: PEDRO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS e ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª Iracélia de Oliveira Vaz

Procs. nºs 98.1868-4 e 98.6091-3
 Autores.: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS e EUNICE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

Procs. nºs 98.1833-5 e 98.1839-1
 Autores.: CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS, WALTER FERREIRA GONÇALVES E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª Sandra Waleska Martins Leal

Proc. nº 98.7671-5
 Autor.: JURANDIR SOUZA MAGALHÃES
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Procs. nºs 98.5012-1 e 98.5120-9
 Autores.: RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS e IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, respectivamente
 Adv.: Drs. Inocêncio Martires Coelho Júnior e Fernando Facury Scaff, respectivamente
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr.ª Acelina Maria Calderaro Neves

Proc. nº 98.58949
 Autores.: EDITH CARVALHO VIEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr.ª. Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr.ª. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Proc. nº 97.12138-8
 Autor.: EDNA REGINA DE MATOS REIS E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª. Sandra Waleska Martins Leal

Proc. nº 98.3711-5
 Autor.: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
 Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr.ª. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos

Proc. nº 98.6662-6
 Autor.: PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
 Adv.: Drs. Ely Benevides de Sousa e José Cláudio de Lima Pinheiro
 Réu.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Cym Nôvoa dos Santos

Proc. nº 98.1136-7
 Autor.: ALCINDO OLIVEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
 Adv.: Dr.ª. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: BANCO DO BRASIL S/A E UNIÃO FEDEAL
 Adv.: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Acelina Maria Calderaro Neves, respectivamente

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Procs. nºs 98.5099-5, 98.1229-4, 98.5227-9 e 98.3697-5
 Autores.: JOSÉ OTÁVIO GODINHO DOS SANTOS E OUTROS, MARIA DE FÁTIMA SOEIRO E OUTROS, ANTÔNIO MENDES CARVALHO E OUTROS e MANOEL ARAÚJO MOREIRA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr.ª. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.1759-4, 98.4589-8 e 98.3686-0
 Autores.: RAIMUNDO ELISVALDO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS COIMBRA E OUTROS e BENEDITO PEREIRA DE BRITO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr.ª. Wanda Rodrigues
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.6844-0, 98.6778-5, 98.6775-7, 98.6884-7 e 98.5065-9
 Autores.: ANTÔNIO EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS, RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA E OUTROS, CLOTILDE ABDORAL DE OLIVEIRA E OUTROS, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS e FRANCISCO DE SOUSA ROCHA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.7972-0, 98.4132-6 e 98.4247-2
 Autores.: BENEDITA MARIA SILVA MESQUITA E OUTROS, GERALDINA BRITO SALES E OUTROS e JOSÉ ADALBERTO DA SILVA ARAÚJO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Adalcinda da Silva Eleres, Miguel Ângelo Silva de C. Pereira e Maria do Perpétuo Socorro B. M. de Oliveira, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.8165-0, 98.6699-0 e 98.5400-8
 Autores.: IVAN DA SILVA LIMA, MARIUZA MARIA DE CARVALHO e JOSÉ MARIA MORAES DE MELO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Eliete de Souza Colares, Mychelle Braz Pompeu Brasil e Cláudio Monteiro Gonçalves, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.6865-6, 98.6826-1 e 98.6539-9
 Autores.: ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA E OUTROS e LUCIRENE DE ABREU MACEDO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Luiz Pingarilho, Flávio Imbelloni de Farias e Iraclides Holanda de Castro, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.4766-8 e 98.5844-0
 Autores.: HELENA LÚCIA MOTA DOS SANTOS E OUTROS e LAÉRCIO DA SILVA SOARES E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr.ª. Dulcilene Silva Pessoa
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.4769-6 e 98.5862-8
 Autores.: MARIA APARECIDA SOARES E OUTROS e CÍRIO LEÔNIO ALVES DE CARVALHO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr.ª. Dulcilene Silva Pessoa
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.6117-6, 98.6116-3, 98.5624-4 e 98.5629-8
 Autores.: KÁTIA CRISTINA CONCEIÇÃO MOTA E OUTROS, FRANCISCO DE PAULA SOARES DIAS E OUTROS, JOSÉ FERREIRA DA SILVA E OUTROS e JOSÉ RAIMUNDO DA FONSECA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr.ª. Angela da Conceição Palheta
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Beatriz Engelmann Soares

Procs. nºs 98.6448-7, 98.5636-1 e 98.4320-0
 Autores.: DIRCE ANTÔNIA VIEIRA SERRA E OUTROS, ANTÔNIO AIRSON TELES PANTOJA E OUTROS e JORGE VIEIRA LOBO,

respectivamente
 Adv.: Drs. Paulo André Vieira Serra, Suely Sousa Maia e Raimundo César Ribeiro Caldas, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Beatriz Engelmann Soares

Procs. nºs 98.6448-7, 98.5636-1 e 98.4320-0
 Autores.: DIRCE ANTÔNIA VIEIRA SERRA E OUTROS, ANTÔNIO AIRSON TELES PANTOJA E OUTROS e JORGE VIEIRA LOBO, respectivamente
 Adv.: Drs. Paulo André Vieira Serra, Suely Sousa Maia e Raimundo César Ribeiro Caldas, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Beatriz Engelmann Soares

Procs. nºs 98.5017-5, 98.5073-5 e 98.6862-8
 Autores.: ADAIL JESSÉ LOBATO MARQUES E OUTROS, ELICÉIA DO CARMO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS e LINDALVA DE ANDRADE MACEDO, respectivamente
 Adv.: Drs. César Zacharias Martyres, Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e Régis do Socorro Trindade Lobato, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Beatriz Engelmann Soares

Procs. nºs 98.6857-0, 98.4494-5 e 98.5839-1
 Autores.: GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTRO, ANTÔNIO MARIA FERNANDES E OUTROS e JORGE ANTÔNIO MENESES BENTES E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Luiz Pingarilho, Jaci Monteiro Colares e Dulcilene Silva Pessoa, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.5097-0, 98.4488-4, 98.5192-7 e 98.3334-3
 Autores.: SILVÉRIO ANTÔNIO GASPAREL E OUTROS, EDILSON AUGUSTO VIEIRA FLEXA E OUTROS, CARLOS RAMOS REIS DO NASCIMENTO E OUTROS e LUIZ OTÁVIO DUARTE DOS SANTOS, respectivamente
 Adv.: Drs. Wanda Rodrigues, Francisco Genésio Bessa de Castro, Celso Luiz Reis do Nascimento, Reginaldo de Castro Maia, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.4754-0, 98.3339-7 e 98.4443-3
 Autores.: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS, EDSON DE FREITAS BRITO e MARIA ANITA VASCONCELOS CORRÊA, respectivamente
 Adv.: Drs. Luiz Renato Amanajás Mindello, Sidney Almeida Júnior e José de Arimatéia Medeiros da Rocha, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Beatriz Engelmann Soares

Proc. nº 98.5074-8
 Autor.: AMBRÓZIO NAZARENO LEMOS DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 98.5289-5
 Autor.: MANOEL RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO BRÍCIO
 Adv.: Dr. Roberto Ribeiro Valois
 Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Adv.: Dr.ª. Silvana Lúcia Santos da Silva

Procs. nºs 98.5209-0 e 98.5203-4
 Autores.: EDMILSON AMORAS BECKMAN E OUTROS e BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr.ª. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 97.12238-9, 98.4419-4 e 98.4503-7
 Autores.: ANA LÍBIA PINHEIRO DUARTE E OUTROS, EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA E OUTROS e VALDECI GARCIA ROSA, respectivamente
 Adv.: Drs. Dionara da Cunha Vasconcelos, Jorge Benedito da Silva de Brito e Sidney Almeida Júnior, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Beatriz Engelmann Soares

Procs. nºs 98.6676-9 e 98.5353-4
 Autores.: RUI CÉSAR SOUSA E OUTROS e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ SINDFAZ E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Anaize Maciel de Amorim e Alin Silveiro Afonso Garcia, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichihara Fonseca

O processo abaixo relacionado, encontra-se com vista ao(a) Exequente para que se manifeste sobre o contido na certidão de fl. 40v.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº 97.2171-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Maria Amélia Maia Franco
 Excdco.: ROSILDA ARAÚJO SALES E OUTROS

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que seja intimada à Exequente a se manifestar no sentido de dar continuidade na presente demanda.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº 93.3103-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Jorgemisa Jorge Auad
 Excdco.: PRISMÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO
 Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. nº 98.6569-4
 Impete.: CLAUDEMIRO DE HOLANDA CAVALCANTI NETO

Adv.: Dr. Marco Antônio Pitman Machado
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA/UNAMA
 DESPACHO: Vistos, etc... Convento o presente julgamento em diligência, determinando seja oficiado à instituição de ensino superior para comprovar documentalmente a data em que o interessado tomou ciência da decisão veiculada mediante a Resolução CONSEPE 011, de 04 de fevereiro de 1998 (fl. 28), data da ambiguidade da redação da certidão (fl.81), a fim de que se defina a respeito da decadência ou não do direito à impetração. Intimem-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 Proc. nº 00.3834-2
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excdco.: CIA PARAENSE DE EMBALAGENS - CIPAGEM E OUTROS
 Adv.: Dr. Fernando Augusto Braga de Oliveira
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº 93.3702-1
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr.ª. Rosilene Silva de Souza
 Excdco.: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM
 DESPACHO: Junta a Exequente planilha de cálculos atualizada, referente ao débito nestes autos. Após, providencie a Secretaria data para alienação do imóvel objeto da presente execução.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Proc. nº 92.2759-8
 Autor.: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
 Adv.: Dr. José Raimundo Marques Pimentel
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado
 DESPACHO: Vistos, etc... Na hipótese vertente, considerando que a matéria versada nos autos é exclusivamente de direito demandando apenas o concurso de prova pericial para aferir se as prestações do financiamento foram ou não reajustadas em conformidade com o contrato reconsidero o r. despacho de fl. 83, convertendo o julgamento em diligência a fim de deferir a perícia requerida pela CEF à fl. 72. Nomeio o perito o Sr. Waldemar de Souza Lima, com endereço à Av. Conselheiro Furtado, 2178, nesta capital, telefone 986-4756. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistente técnico. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, deverá o Sr. perito apresentar proposta de honorários, manifestando-se a CEF, em prazo igual, acerca da proposta apresentada. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue em 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que o STF, em sede de Ação Direta de Constitucionalidade - ADC (MC) 4-UF, rel. Min. Sydney Sanches -, por decisão majoritária, deferiu, em parte, o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia ~~ex nunc~~ e com efeito vinculante, até o final julgamento da ação, a prolação de qualquer decisão sobre o pedido de tutela antecipada, contra a Fazenda Pública, que tenha por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10/09/97, sustando, ainda, com a mesma eficácia, os efeitos futuros dessas decisões antecipatórias de tutela já proferidas contra Fazenda Pública, indefiro a tutela antecipada requerida. Oportunamente, cite-se, como requerido.

Procs. nºs 98.10577-0, 98.10563-7 e 98.10578-2
 Autores.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AZEVEDO E OUTROS, VALDECI NUNES TELXEIRA E OUTROS e MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Ronald Valentim Sampaio e Sebastiana Aparecida S S Sampaio
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. nº 97.7988-5
 Autor.: JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA E OUTROS
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo a desistência requerida pelos autores às fls. 62/63 e 91, sem ônus requeridos pela ré, em razão de a mesma ter sido formulada, antes de transcorrido o prazo para resposta (parágrafo 4º, do art. 267, CPC), extinguido o feito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. Custas, ex lege. Oportunamente, baixa e arquivado. P. R. I.
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.7706-7
 Impete.: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
 Adv.: Dr. Ariel Fróes de Couto
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARÁ
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora que, desprezada a exigência de depósito prévio, dê regular processamento aos recursos deflagrados pela Impetrante. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, com as cautelas e homenagens de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 97.6608-8
 Impete.: LÚCIA MARIA VALÉRIO COUCEIRO
 Adv.: Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, denego a segurança impetrada porque a servidora na espécie não tem direito adquirido à inalterabilidade da metodologia empregada para cálculo de sua

remuneração, pois a incorporação aos seus vencimentos de quintos em desacordo com a legislação aplicável não produz qualquer efeito deles não originando direitos. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Oficie-se. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.5263-5
Impte.: LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Impdo.: COMANDANTE DO COMANDO AÉREO REGIONAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, indefiro a petição inicial julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, em face do reconhecimento da coisa julgada material, impedida a reapreciação da controvérsia posta à apreciação judiciária no bojo da presente ação mandamental. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 98.2470-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
Excd.: AGRO INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO IMPERADOR LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 09, e o efetivo recolhimento das Custas Processuais, (fl. 14v), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.7023-6
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 2.250,60, valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos servidores o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.7198-3
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: IZAURA BORGES LOBÃO
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 2.213,09, valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento da servidora o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.6358-8
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 2.250,60, valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos servidores o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.8162-1
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTRO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 15.229,06 valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos servidores o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.6359-0
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: ANTÔNIO DE AZEVEDO BANDEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 22.130,90 valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos servidores o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.7022-3
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: NÚBIA DE ARAÚJO SILVA
Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 2.175,58, valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento da servidora o percentual aqui vindicado, determinando à impugnada que recolha as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.7029-2
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 22.506,00 valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos servidores o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.4812-9
Reqte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Dr.ª Aurea de Fátima Bechara Gomes

Reqdo.: JAEL DIAS DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 3.410,55 valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos servidores o percentual aqui vindicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.6312-4
Reqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Reqdo.: SANDOVAL ALVES DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE a presente impugnação ao valor atribuído à causa por vislumbrar que foi fixado pelos impugnados o valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, tal qual prescrito na legislação processual que rege a matéria em discussão. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM

Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuá-Una, Prainha
Fone: 523-2561 Fax: 523-2520 CEP: 68005-120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: FRANCISCO NEMÉSIO CORDEIRO
MARINHO, brasileiro, casado, agropecuarista, natural de Canindé/CE, nascido aos 21/09/1945, filho de José Wilson Queiroz Marinho e Creuza Cordeiro Marinho, CI nº 254.244 SSP/CE, outrora residente na Rua Governador Magalhães Banta, 1700, Centro, Altamira /PA.
FINALIDADE: Notificação para comparecer, acompanhado de advogado, à audiência do dia 03 de dezembro de 1998, às 17:40 horas, para dizer se aceita os benefícios do art. 89, da Lei nº 9.099/95, nos autos da Ação Penal nº 90.761-5, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado supracitado.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, esq. c/ Curuá-Una, Prainha, Telefax: 523-2520 CEP: 68005-120.

Santarém/PA, 05 de novembro de 1998.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

LDO CARGO/FUNÇÃO				
MES DE REF.: SETEMBRO/1998 DATA: 10/11/1998				
CLASSE	QTD	SALÁRIOS	GRATIFIC.	TOTAL
Magistrados				
Desembargador(A)	27	162.000,00	87.545,39	249.545,39
Juiz(A) de 3a. Entrância	47	267.900,00	83.106,58	351.006,58
Juiz(A) de 2a. Entrância	52	281.580,00	95.152,53	376.732,53
Juiz(A) de 1a. Entrância	44	227.159,25	70.622,18	297.781,43
Pretor(A) da Capita	05	24.435,20	7.157,85	31.593,05
Pretor(A) do Interior	12	55.712,16	30.538,19	86.250,35
Juiz(A) Togado	01	4.642,68	5.099,41	9.742,09
* Total de Magistrados	188	1.023.429,29	379.222,131	1.402.651,42
Efetivos				
Ch. aa Sec da Presidência	01	2.154,52	7.756,45	9.910,97
Ch Coord. Seg. Vigilância	01	1.377,03	1.101,62	2.478,65
Ch. de Gab. Corregedoria	01	2.369,97	3.214,75	5.584,72
Assessor Jud. Secretaria	01	2.154,52	3.300,86	5.455,38
Ass. Jur. Forum Criminal	01	1.549,16	1.378,74	2.927,90
Sec. de Planej. E Coord.	01	1.426,34	5.538,63	6.964,97
Ch Div Sup Ativ Adm	01	1.549,16	1.239,32	2.788,48
Ch Serv Acordão Cível	01	1.086,79	567,84	1.654,63
Secr. do Juizado Especial	02	2.113,71	26,00	2.139,71
Secretário do Tribunal	01	1.426,34	5.748,62	7.174,96
Sec Câmaras Cíveis Isolada	01	1.355,03	8.341,73	9.696,76
Sec Camara Crime Isolada	01	1.355,03	7.191,24	8.546,27
Sec Camara Crime Reunida	01	1.355,03	10.902,39	12.257,42
Sec Camara Cíveis Reunida	01	1.355,03	7.419,89	8.774,92
Técnico Especial II	24	52.624,81	118.015,39	170.640,20
Técnico Especial I	10	16.329,52	31.856,64	48.186,16
Tec. Ass. Administrativo	49	68.031,34	120.732,71	188.764,05
Médico	03	4.927,02	10.689,55	15.616,57
Odontologo	02	3.284,68	6.730,83	10.015,51
Técnico Judiciário II	37	79.717,24	166.484,69	246.201,93
Técnico Judiciário I	07	10.844,12	21.348,00	32.192,12
Técnico Ass. Judiciário	39	53.894,97	83.680,01	137.574,98
Escrivão Repart Criminal	16	22.477,60	31.085,70	53.563,30
Escrivão da Assist Judic	09	12.643,65	10.663,70	23.307,35
Escrivão Cível Cart Ofic	43	60.408,55	26.166,36	86.574,91
Escrivão do Cível	38	30.589,91	21.870,43	52.460,34
Escrevente Juramentado	04	1.908,20	1.489,21	3.397,41
Escrevente Assist Judic	43	42.171,11	53.659,62	95.830,73
Escrevente Cartório Ofic	52	49.123,57	23.904,99	73.028,56
Of Justica Secretaria	02	2.237,16	3.286,26	5.523,42
Of Justica Corregedoria	01	1.118,58	1.389,82	2.508,40
Of Justica do Cível	76	83.893,50	95.643,45	179.536,95
Of Justica do Crime	63	69.351,96	82.476,09	151.828,05
Of Justica do Interior	194	216.311,86	217.294,97	433.606,83
Of Justica (Designado)	01	1.110,72	1.654,80	2.765,52
Partidor	01	477,05	190,82	667,87
Contador do Juizo	02	954,10	571,68	1.525,78
Of Registro de Casamento	01	477,05	286,23	763,28
Depositario Público	02	954,10	598,46	1.552,56
Avaliador Judicial	04	1.908,20	641,73	2.549,93
Distribuidor	07	3.339,35	3.664,47	7.003,82
Porteiro de Auditório	02	2.409,00	541,97	2.950,97
MES DE REF.: SETEMBRO/1998 DATA: 10/11/1998				
Efetivos Leiloeiro	01	1.861,50	744,52	2.606,02
Aux. Judiciário III	04	5.406,19	12.762,32	18.168,51
Aux. Judiciário II	108	123.387,90	74.590,49	197.978,39
Aux. Judiciário I	127	131.601,69	56.191,47	187.793,16
Auxiliar Judiciário	15	16.119,93	3.199,61	19.319,54
Comissário	16	17.512,26	2.480,16	19.992,42
Taquigrafo Judiciário II	01	1.377,03	4.571,72	5.948,75
Taquigrafo Judiciário I	10	13.770,30	17.624,91	31.395,21
Ag. Segurança Motorista	20	20.665,46	34.348,56	55.014,02
Ag. Segurança Judiciário	127	116.920,14	36.590,59	153.510,73
Atendente Judiciário II	06	6.008,56	4.494,26	10.502,82
Atendente Judiciário I	166	152.175,19	42.515,83	194.691,02
Guarda Judiciário	48	44.259,66	50.751,12	95.010,78
Tec Contabilidade	02	2.684,78	6.679,26	9.364,04
Aux Administrativo III	07	9.084,33	13.610,56	22.694,89
Aux. Administração II	34	38.453,37	41.212,58	79.665,95
Aux. Administração I	31	33.755,78	22.784,95	56.540,73
Aux. de Serviço Médico II	01	1.165,01	1.207,12	2.372,13
Aux Serviços Gerais III	07	7.006,12	7.655,54	14.661,66
Aux Serviço Gerais II	09	8.302,32	3.076,97	11.379,29
Aux. Serviço Gerais I	24	20.004,03	7.658,69	27.662,72

Q.Sup-Analise Sist/Suporte	01	1.895,22	2.716,63	4.611,85
Q.Sup-Prog. Computadores	05	6.331,21	4.677,86	11.009,07
Q.Sup-Aux. Informática	01	1.222,61	611.301.833,91	
Aux. Serv. Operacionais I	01	817,78	174,66	992,44
* Total De Efetivos	1.519	1.697.934,95	1.653.278,44	3.351.213,39
Eventual				
Serviço Eventual	70	79.030,98	31.240,75	110.271,73
Serviço Prestado	59	67.011,72	46.106,27	113.117,99
* Total De Eventual	129	146.042,70	77.347,02	223.389,72
Comissionados				
Dir Secretário Administrativo	01	0,00	4.827,11	4.827,11
Assessor de Informática	01	2.080,05	2.438,85	4.518,90
Assessor Esp. Presidência	01	2.369,97	4.184,13	6.554,10
Assessor Organizacional	02	4.309,04	5.707,59	10.016,63
Coord Esc Sup De Magistratura	01	2.369,97	3.317,80	5.687,77
Assessor Planejamento	01	2.154,52	1.943,51	4.098,03
Assessor da Corregedoria	02	4.309,04	4.442,74	8.751,78
Assessor de Camara	31	66.790,12	65.493,28	132.283,40
Assessor de Juiz	35	47.806,11	57.838,89	105.645,00
Ass. Direto Presidência	01	2.154,52	2.111,42	4.265,94
Assessor de Camara	12	25.854,24	27.690,21	53.544,45
Ch Div de Sistemas	01	1.549,16	1.670,59	3.219,75
Assistente Fg-35	18	19.395,71	8.159,98	27.555,69
* Total De Comissionados	107	181.142,45	189.826,10	370.968,55
* Total Geral ->	1.943	3.048.549,39	2.299.673,69	5.348.223,08
Magistrados Inativos				
Desembargador(A)	11	66.000,00	58.338,69	124.338,69
Juiz(A) de 3a. Entrância	14	79.800,00	25.883,02	105.683,02
Juiz(A) de 2a. Entrância	08	42.144,71	11.475,35	53.620,06
Juiz(A) de 1a. Entrância	05	25.721,25	7.193,12	32.914,37
Pretor(A) da Capital	05	24.435,20	12.240,18	36.675,38
Pretor Interior Vitalicio	03	14.661,12	4.207,13	18.868,25
Pretor(A) do Interior	15	74.282,88	20.510,69	94.793,57
* Total De Magistrados	61	327.045,16	139.848,18	466.893,34
Servidores Inativos				
Secretário do Tribunal	01	1.426,34	10.013,90	11.440,24
Técnico Especial II	02	4.309,04	15.141,80	19.450,84
Médico	01	1.642,34	5.609,94	7.252,28
Técnico Judiciário II	04	8.618,08	26.698,87	35.316,95
Escrivão da Secr Do T.J.E	02	2.710,06	19.620,80	22.330,86
Escrivão Repart Criminal	04	5.418,45	10.887,72	16.306,17
Escrivão da Assist Judic	02	2.809,70	5.334,22	8.143,92
Escrivão Cível Cart Ofic	03	3.980,20	3.620,98	7.601,18
Escrivão do Cível	35	23.569,95	63.244,48	86.814,43
Escrevente Juramentado	02	954,10	725,11	1.679,21
Escrevente Assist Judic	02	1.974,18	1.496,75	3.470,93
Escrevente Cart Nao Ofic	01	477,05	466,98	944,03
Of Justica Secretaria	01	1.118,58	1.860,46	2.979,04
Of Justica do Cível	08	8.948,64	15.958,64	24.907,28
Of Justica do Crime	04	4.474,32	7.480,84	11.955,16
Of Justica do Interior	36	39.206,41	62.147,86	101.354,27
Contador do Juizo	01	477,05	286,23	763,28
Of Registro de Casamento	05	2.304,12	1.537,20	3.841,32
Avaliador Judicial	04	1.908,20	1.752,33	3.660,53
Tabeliao	07	3.339,35	8.950,60	12.289,95
Distribuidor	01	477,05	351,23	828,28
Of Reg Civil Nasc Obitos	02	954,10	836,21	1.790,31
Aux. Judiciário III	09	13.537,61	20.149,04	33.686,65
Aux. Judiciário II	03	3.553,44	2.249,05	5.802,49
Aux. Judiciário I	02	2.173,58	1.193,12	3.366,70
Taquigrafo Judiciário II	02	2.754,06	5.611,37	8.365,43
Taquigrafo Judiciário I	02	2.624,02	4.573,04	7.197,06
Ag. Segurança Motorista	02	2.113,24	3.782,30	5.895,54
Atendente Judiciário II	06	6.512,52	2.693,73	9.206,25
Atendente Judiciário I	03	2.794,86	1.701,88	4.496,74
Aux Administrativo III	02	2.752,22	4.819,41	7.571,63
Aux. Administração II	01	1.165,01	466,00	1.631,01
Aux Serviço Médico I	01	1.088,73	679,23	1.767,96
Aux Serviços Gerais III	01	1.027,82	437,12	1.464,94
Aux Serviço Gerais II	02	1.843,14	1.410,02	3.253,16
* Total Deservidores Inativos	164	165.037,56	313.788,46	478.826,02
Comissionados Inativos				
Ass. Ch da Ass. Organiz.	01	2.369,97	4.041,94	6.411,91
Assessor de Camara	01	2.154,52	3.468,76	5.623,28
* Total De Comissionados Inativos	02	4.524,49	7.510,70	12.035,19
* Total Geral Inativos ->	227	496.607,21	461.147,34	957.754,55

MES DE REF.: OUTUBRO/1998 daTA:10/11/1998

MES de REF.: OUTUBRO/1998 da TA:10/11/1998					* Total de Efetivos				
Magistrados					Eventual	1.523	1.702.049,01	1.713.695,85	3.415.744,86
desembargador(A)	27	162.000,00	86.045,39	240.045,39	Serviço Eventual	70	79.038,39	35.316,55	114.354,94
Juiz(A) de 3a. Entrância	47	267.900,00	86.154,10	354.054,10	Serviço Prestado	58	66.243,93	48.802,17	115.046,10
Juiz(A) de 2a. Entrância	52	281.580,00	96.464,33	378.004,33	* Total de Eventual				
Juiz(A) de 1a. Entrância	44	227.159,25	75.251,60	302.410,85	128	145.282,32	84.118,72	229.401,04	
Pretor(A) da Capital	05	24.435,20	8.201,70	32.636,90	Comissionados				
Pretor(A) do Interior	12	55.712,16	22.582,28	78.294,44	Dir Secretário Administra	01	0,00	4.827,11	4.827,11
Juiz(A) Togado	01	4.642,68	5.099,41	9.742,09	Assessor de Informática	01	2.080,05	2.438,85	4.518,90
* Total de Magistrados					188	1.023.429,29	379.798,81	1.403.228,10	
Efetivos					Assessor Esp. Presidência				
Ch. da Sec da Presidência	01	2.154,52	7.756,45	9.910,97	Assessor Organizacional	02	4.309,04	5.707,59	10.016,63
Ch Coord. Seg. Vigilância	01	1.377,03	1.101,62	2.478,65	Coord Esc Sup de Magistr	01	2.369,97	1.895,97	4.265,94
Ch. de Gab. Corregedoria	01	2.369,97	5.063,13	7.433,10	Assessor Planejamento	01	2.154,52	1.943,51	4.098,03
Assessor Jud. Secretaria	01	2.154,52	3.300,86	5.455,38	Assessor da Corregedoria	02	4.309,04	4.442,74	8.751,78
Ass. Jur. Forum Criminal	01	1.549,16	2.354,60	3.903,76	Assessor de Câmara	31	66.790,12	61.163,18	127.953,30
Sec. de Planej. E Coord.	01	1.426,34	5.538,63	6.964,97	Assessor de Juiz	35	47.806,11	52.260,25	100.066,36
Ch Div Sup Ativ Adm	01	1.549,16	1.239,32	2.788,48	Ass. Direto Presidência	01	2.154,52	2.111,42	4.265,94
Ch Serv Acordão Cível	01	1.086,79	567,84	1.654,63	Assessor de Câmara	12	25.854,24	26.332,91	52.187,15
Secr. do Juizado Especial	02	2.113,71	26,00	2.139,71	Ch Div de Sistemas	01	1.549,16	1.670,59	3.219,75
Secretário do Tribunal	01	1.426,34	9.574,88	11.001,22	Assistente Fg-35	18	19.395,71	8.673,43	28.069,14
Sec Câmaras Cíveis Isolada	01	1.355,03	8.040,04	9.395,07	* Total de Comissionados				
Sec Câmara Crime Isolada	01	1.355,03	7.191,24	8.546,27	107	181.142,45	177.651,68	358.794,13	
Sec Câmara Crime Reunida	01	1.355,03	10.902,39	12.257,42	* Total Geral ->				
Sec Câmara Cíveis Reunida	01	1.355,03	7.419,89	8.774,92	1.946	3.051.903,07	2.355.746,80	5.407.649,87	
Técnico Especial II	24	52.624,81	115.882,41	168.507,22	Magistrados Inativos				
Técnico Especial I	10	16.329,52	31.856,74	48.186,26	desembargador(A)	11	66.000,00	58.233,93	124.233,93
Tec. Ass. Administrativo	49	68.530,53	121.783,51	190.314,04	Juiz(A) de 3a. Entrância	14	79.800,00	25.883,02	105.683,02
Médico	03	4.927,02	10.689,55	15.616,57	Juiz(A) de 2a. Entrância	08	42.144,71	12.442,01	54.586,72
Odontologo	02	3.284,68	6.730,83	10.015,51	Juiz(A) de 1a. Entrância	05	25.721,25	7.193,12	32.914,37
Técnico Judiciário II	37	79.717,24	168.908,98	248.626,22	Pretor(A) da Capital	05	24.435,20	12.240,18	36.675,38
Técnico Judiciário I	07	10.844,12	21.348,00	32.192,12	Pretor Interior Vitalicio	03	14.661,12	4.207,13	18.868,25
Técnico Ass. Judiciário	39	53.894,97	88.699,98	142.594,95	Pretor(A) do Interior	15	69.640,20	20.510,69	90.150,89
Escrivao Repart Criminal	16	22.477,60	29.096,00	51.573,60	* Total de Magistrados				
Escrivao da Assist Judic	09	12.643,65	12.475,53	25.119,18	61	322.402,48	140.710,08	463.112,56	
Escrivao Cível Cart Ofic	44	61.813,40	34.894,91	96.708,31	Servidores Inativos				
Escrivao do Cível	37	29.185,06	22.037,88	51.222,94	Secretário do Tribunal	01	1.426,34	10.013,90	11.440,24
Escrevente Juramentado	04	1.908,20	1.489,21	3.397,41	Técnico Especial II	02	4.309,04	15.141,80	19.450,84
Escrevente Assist Judic	46	44.408,49	52.509,64	96.770,17	Médico	01	1.642,34	5.609,94	7.252,28
Escrevente Cartório Ofic	53	51.328,59	33.739,51	85.068,10	Técnico Judiciário II	04	8.618,08	26.698,87	35.316,95
Of Justiça Secretaria	02	2.237,16	2.640,35	4.877,51	Escrivao da Sec do T.J.E	02	2.710,06	19.620,80	22.330,86
Of Justiça Corregedoria	01	1.118,58	1.389,82	2.508,40	Escrivao Repart Criminal	04	5.418,45	10.887,72	16.306,17
Of Justiça do Cível	76	83.893,50	97.097,24	180.990,74	Escrivao da Assist Judic	02	2.809,70	5.334,22	8.143,92
Of Justiça do Crime	63	69.351,96	81.229,13	150.581,09	Escrivao Cível Cart Ofic	03	3.980,20	3.620,98	7.601,18
Of Justiça do Interior	194	216.311,86	230.653,67	446.965,53	Escrivao do Cível	35	23.569,95	63.244,48	86.814,43
Of Justiça (Designado)	01	1.110,72	1.654,80	2.765,52	Escrevente Juramentado	02	954,10	725,11	1.679,21
Partidor	01	477,05	190,82	667,87	Escrevente Assist Judic	02	1.974,18	1.496,75	3.470,93
Contador do Juizo	02	954,10	372,93	1.327,03	Escrevente Cart Nao Ofic	01	477,05	466,98	944,03
Of Registro de Casamento	01	477,05	286,23	763,28	Of Justiça Secretaria	01	1.118,58	1.860,46	2.979,04
Efetivos					Of Justiça do Cível	08	8.948,64	15.958,64	24.907,28
Depositario Publico	02	954,10	598,46	1.552,56	Of Justiça do Crime	04	4.474,32	7.480,84	11.955,16
Avaliador Judicial	04	1.908,20	641,73	2.549,93	Of Justiça do Interior	36	39.206,41	62.147,86	101.354,27
Distribuidor	07	3.339,35	2.319,16	5.658,51	Contador do Juizo	01	477,05	286,23	763,28
Porteiro de Auditório	02	2.409,00	120,44	2.529,44	Of Registro de Casamento	05	2.304,12	1.537,20	3.841,32
Leiloeiro	01	1.861,50	93,07	1.954,57	Avaliador Judicial	04	1.908,20	1.752,33	3.660,53
Aux. Judiciário III	04	5.406,19	12.762,32	18.168,51	Tabeliao	07	3.339,35	8.950,60	12.289,95
Aux. Judiciário II	108	123.387,90	72.308,23	195.696,13	Distribuidor	01	477,05	351,23	828,28
Aux. Judiciário I	127	131.601,69	62.030,17	193.631,06	Of Reg Civil Nasc Obitos	02	954,10	836,21	1.790,31
Auxiliar Judiciário	15	15.033,14	4.610,18	19.643,32	Aux. Judiciário III	09	13.537,61	20.149,04	33.686,65
Comissario	16	17.771,52	2.987,58	20.759,10	Aux. Judiciário II	03	3.553,44	2.249,05	5.802,49
Taquigrafo Judiciário II	01	1.377,03	4.571,72	5.948,75	Aux. Judiciário I	02	2.173,58	1.193,12	3.366,70
Taquigrafo Judiciário I	10	13.770,30	16.334,54	30.104,84	Taquigrafo Judiciário II	02	2.754,06	5.611,37	8.365,43
Ag. Segurança Motorista	20	20.665,46	35.051,02	55.716,48	Taquigrafo Judiciário I	02	2.624,02	4.573,04	7.197,06
Ag. Segurança Judiciário	127	116.920,14	50.002,44	166.922,58	Ag. Segurança Motorista	02	2.113,24	3.782,30	5.895,54
Atendente Judiciário II	06	6.008,56	4.413,08	10.421,64	Atendente Judiciário II	03	6.512,52	2.693,73	9.206,25
Atendente Judiciário I	166	152.175,19	44.902,31	197.077,50	Atendente Judiciário I	06	2.794,86	1.911,28	4.706,14
Guarda Judiciário	48	44.259,66	49.570,26	93.829,92	Aux Administrativo III	02	2.752,22	4.819,41	7.571,63
Tec Contabilidade	02	2.684,78	8.288,56	10.973,34	Aux. Administração II	01	1.165,01	466,00	1.631,01
Aux Administrativo III	07	9.084,33	13.587,63	22.671,96	Aux Serviço Médico I	01	1.088,73	679,23	1.767,96
Aux. Administração II	34	38.453,37	40.178,41	78.631,78	Aux Serviços Gerais III	01	1.027,82	437,12	1.464,94
Aux. Administração I	31	33.755,78	22.427,98	56.183,76	Aux Serviço Gerais II	02	1.843,14	1.410,02	3.253,16
Aux. de Serviço Médico II	01	1.165,01	1.207,12	2.372,13	* Total de Servidores Inativos				
Aux Serviços Gerais III	07	7.006,12	6.396,16	13.402,28	164	165.037,56	0313.997,86	479.035,42	
Aux Serviço Gerais II	09	8.302,32	2.859,21	11.161,53	Comissionados Inativos				
Aux. Serviço Gerais I	24	20.004,03	8.231,25	28.235,28	Ass. Ch da Ass. Organiz.	01	2.369,97	4.041,94	6.411,91
Q.Sup-Analise Sist/Support	01	1.895,22	2.717,19	4.612,41	Assessor de Câmara	01	2.154,52	3.468,76	5.623,28
Q.Sup-Prog. Computadores	05	6.331,21	5.965,11	12.296,32	* Total de Comissionados Inativos				
Q.Sup-Aux. Informática	01	1.222,61	611,30	1.833,91	02	4.524,49	7.510,70	12.035,19	
Aux. Serv. Operacionais I	01	817,78	174,66	992,44	* Total Geral Inativos >				
					227	491.964,53	462.218,64	954.183,17	